

**Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva
Mestrado em Psicologia Cognitiva**

**A DINÂMICA DA RAIVA E SUAS
IMPLICAÇÕES PARA O INSTITUTO
PENAL DA “VIOLENTA EMOÇÃO”**

**Edson Soares da Silva
Mestrando**

**Bruno Campello de Souza, D.Sc.
Orientador**

**Recife
Fevereiro de 2014**

EDSON SOARES DA SILVA

**A DINÂMICA DA RAIVA E SUAS
IMPLICAÇÕES PARA O INSTITUTO
PENAL DA “VIOLENTA EMOÇÃO”**

**Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva
da Universidade Federal de Pernambuco
para a obtenção do título de Mestre em
Psicologia.**

Catálogo na Fonte

Bibliotecária: Divonete Tenório Ferraz Gominho CRB4-985

S586dSilva, Edson Soares da.

A dinâmica da raiva e suas implicações para o instituto penal da “violenta
emoção” / Edson Soares da Silva. – Recife: O autor, 2014.

126 f. il. ; 30 cm.

Orientador: Prof. Dr. Bruno Campello de Souza.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Pós-
Graduação em Psicologia Cognitiva, 2014.

Inclui referências e anexos.

1. Psicologia cognitiva. 2. Emoções. 3. Ira - Dinâmica. 4. Direito Penal. I.
Souza, Bruno Campello de. (Orientador). II. Título.

150 CDD (22.ed.)

UFPE(BCFCH2014-75)

FOLHA DE APROVAÇÃO:

**A Dinâmica da Raiva e Suas Implicações
Para o Instituto Penal da "Violenta Emoção"**

Edson Soares da Silva

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva da
Universidade Federal de Pernambuco para a obtenção do título de Mestre em Psicologia
Cognitiva.

Área de Concentração: Psicologia Cognitiva

Data de Defesa: 27/02/2014

Banca Examinadora

Bruno Campello de Souza - Orientador
Programa de Pós-graduação em Administração
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Suely de Melo Santana – Examinadora Externa
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica
Universidade Católica de Pernambuco

Antonio Roazzi – Examinador Interno
Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

*Esta dissertação é dedicada ao meu pai,
Joaquim Soares da Silva (In Memoriam)
e a minha mãe Raquel Celestina da
Silva, por todo o incentivo que sempre
me deram.*

Agradecimentos

Os agradecimentos a seguir, os farei, não por mero convencionalismo, e sim, muito mais, pela vontade que deriva e impera do reconhecimento sincero.

Sempre agradeço a Deus por tudo; iniciando, agradeço-lhe a capacidade que me deu para bem concluir esta Dissertação. “*Deus quer, o homem sonha, a obra nasce*” (Fernando Pessoa).

Prosseguindo, me vem à lembrança, quando dos meus tempos de adolescente, a severidade traduzida em incentivos da minha mãe, quanto à necessidade das boas aquisições, principalmente a do conhecimento acadêmico; daí, faço-lhe agora, o meu reconhecimento.

Nem em muitas palavras eu conseguiria expressar o meu mais profundo e sincero agradecimento ao meu orientador, o Professor Bruno Campello de Souza, pelos seus preciosos ensinamentos, pela sua inesgotável paciência, e a sua dedicada atenção. Seu brilhante saber científico me incentivou a alçar novos horizontes na minha vida pessoal e acadêmica. Sei que estas poucas frases não conseguirão transfundir no ânimo dos que a leem, a mesma dimensão da gratidão e da emoção que me é desencadeada por estas poucas palavras de reconhecimento que, ora, faço ao meu Nobre Orientador.

Agradeço a minha esposa e filhos, que atenuando a minha ausência nesse período, conduziram em todos os aspectos o nosso dia a dia.

Agradecimento especial, aqui o faço, ao Professor Antonio Roazzi.

Agradeço a colega Monica Gomes Teixeira Campello de Souza, por todo o seu crucial incentivo, bem como, a sua valiosa colaboração em todas as etapas desse meu caminhar para a realização desta Dissertação.

Agradeço aos Funcionários e ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva – PPG-PC da Universidade Federal de Pernambuco.

A Edna Santos de Lima, agradeço-lhe a inestimável ajuda em todas as fases operacionais deste trabalho.

Agradeço ao CNPq pelo auxílio financeiro ao longo desses dois últimos anos, que foi essencial para a realização desta pesquisa.

Finalmente, agradeço a todos que me incentivaram e contribuíram direta ou indiretamente, para a consecução deste meu objetivo. *A gratidão é uma dívida que os filhos nem sempre a aceitam no passivo do inventário* (Honoré de Balzac).

A Todos, Muito Obrigado!

RESUMO

As pesquisas existentes acerca da dimensão temporal das emoções tendem a caracterizá-las como sendo, em geral, de curta duração, mas podendo ser substancialmente mais duradouras quando são mais intensas, reestimuladas e/ou ruminadas, dependendo também de traços individuais, especialmente no caso da raiva (Verduyn, Delvaux, Van Coillie, Tuerlinckx & Van Mechelen, 2009; Potegal, 2010). A raiva é considerada uma das emoções com maior potencial para “tomar conta” do psiquismo, seja por motivos neurofisiológicos, psicológicos ou socioculturais. Sua função evolucionária é a de levar o organismo a reagir a ameaças, motivo pelo qual ela também pode levar à agressão e até à violência (Potegal, 2010; Potegal & Novaco, 2010; Potegal e Stemmler, 2010). Isso legitima uma defesa legal baseada em intensa raiva em casos de crimes violentos, particularmente quando se caracteriza uma injusta provocação do autor por parte da vítima (Delmanto, 2010; Potegal, 2010). No Direito Brasileiro, contudo, presume-se que esse estado emocional é necessariamente efêmero, não durando mais do que poucos minutos (Novais, 2010), enquanto que nos EUA, Canadá e Reino Unido, reconhece-se a possibilidade de que possa durar muito mais, em consonância com as diversas pesquisas sobre as emoções como um todo e a raiva em particular (Potegal, 2010; Broussard, 2012). O estudo aqui descrito buscou caracterizar a intensidade, duração, reativação e frequência da emoção da raiva entre adultos brasileiros nordestinos, bem como os seus eventuais condicionantes psicossociais, procurando esboçar um modelo científico da sua dinâmica e identificando as implicações para o instituto legal brasileiro da "violenta emoção" e seus análogos. Para tanto, foram pesquisados 336 indivíduos adultos de demografia representativa da Região Metropolitana do Recife, aplicando-se instrumentos para medir sociodemografia, personalidade, regulação emocional, cultura da honra, Hipercultura e experiências com a raiva. Os achados obtidos mostraram que: (a) a intensidade, reativação, duração e frequência da raiva caracterizam o seu mecanismo dinâmico e refletem a sua neurofisiologia; (b) a raiva da grande maioria dos respondentes parece durar muito mais do que alguns minutos; (c) o nível da raiva permanece intenso durante toda a sua duração; (d) os mecanismos psicológicos de controle emocional voluntário tem pouco efeito sobre a dinâmica da raiva; (e) as raivas inicialmente mais intensas são muito mais duradouras; (f) as raivas mais intensamente reativadas também demoram mais; (g) aqueles com raivas mais frequentes tem raiva de menor duração; e (h) a duração da raiva na amostra recifense mostrou-se mais duradoura do que uma de estudantes universitários belgas, mas mesmo esses tiveram mais da metade experimentando raivas durando 15 minutos ou mais (Verduyn, Delvaux,

Coillie, Tuerlinckx & Mechelen, 2009). Tais achados tendem a corroborar diversos estudos presentes na literatura acerca da dinâmica da raiva e dos elementos que influenciam em tal dinâmica, além de legitimar o seu uso como atenuante ou até excludente de culpabilidade, mas também apontam que, diferentemente do que ocorre no Direito Penal de outros países, o Direito Penal Brasileiro apresenta pressupostos irrealis acerca da raiva, efetivamente obrigando o cidadão ao impossível. Ao final, são sugeridos estudos futuros acerca do tema abordado.

Palavras-Chaves: Emoções, Raiva, Dinâmica, Violenta Emoção, Direito Penal.

ABSTRACT

The existing research regarding the temporal dimension of emotions tends to characterize them as being, generally, of a short duration, but being able to last substantially more when they are more intense, re-stimulated, and/or ruminated, depending also on individual traits, especially in the case of anger (Verduyn, Delvaux, Van Coillie, Tuerlinckx & Van Mechelen, 2009; Potegal, 2010). Anger is considered to be one of the emotions with the greatest potential for “taking over” the psyche, be it due to neurophysiological, psychological, or sociocultural reasons. Its evolutionary role is to drive the organism to react to threats, reason why it can also lead to aggression and even violence (Potegal, 2010; Potegal & Novaco, 2010; Potegal e Stemmler, 2010). This legitimates a legal defense based on intense anger in the case of violent crimes, particularly when there is the characterization of an unfair provocation of the author by the victim (Delmanto, 2010; Potegal, 2010). In Brazilian Law, however, it is presumed that such an emotional state is necessarily ephemeral, lasting no more than a few minutes (Novais, 2010), while in the USA, Canada and United Kingdom there is an acknowledgement of the possibility that it can last much more, in agreement with several investigations about emotions in general, and anger in particular (Potegal, 2010; Broussard, 2012). The study described here sought to characterize the intensity, duration, reactivation, and frequency of the emotion of anger among adults from the Brazilian Northeast, as well as their eventual psychosocial determinants, aiming to sketch a scientific model of its dynamics and identifying the implication for the Brazilian legal concept of “violent emotion” and its analogues. For that purpose, 336 adult individuals with demographics representative of the Metropolitan region of Recife were investigated, with the application of instruments to measure sociodemographic variables, personality, emotional regulation, culture of honor, Hyperculture, and experiences with anger. The findings obtained showed that: (a) the intensity, reactivation, duration, and frequency of anger characterize its dynamic mechanism, and reflect its neurophysiology; (b) the anger of the vast majority of the respondents seems to last much more than a few minutes; (c) the level of anger remains intense throughout its duration; (d) the psychological mechanisms of voluntary emotional control have little effect upon the dynamics of anger; (e) the angers that are initially more intense are much longer lasting; (f) the more intensely reactivated angers also last longer; (g) those more frequently angered are also those with shorter lasting angers; and (h) the duration of anger in the sample from Recife was longer than that of a sample of Belgian college students, but even those had more than half experiencing angers lasting 15 minutes or

more (Verduyn, Delvaux, Coillie, Tuerlinckx & Mechelen, 2009). Such findings tend to corroborate several studies present in the literature on the dynamics of anger and of the elements that influence that dynamics, besides legitimizing its use as a mitigating or even exculpatory circumstance, but also point out that, differently from what happens in the Criminal Law of other countries, Brazilian Criminal Law presents unreal assumptions regarding anger, effectively obliging citizens to do the impossible. In the end, suggestions are made as to future studies on the subject.

Keywords: Emotions, Anger, Dynamics, Violent Emotion, Criminal Law.

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	18
2 - REFERENCIAIS TEÓRICOS	22
2.1–O Conceito de Emoção	22
2.2 - Um Breve Histórico do Estudo das Emoções no Ocidente	23
2.3 - Teorias e Abordagens das Emoções	25
2.3.1 - Teorias Somáticas	25
2.3.2 - Teorias Cognitivas	26
2.3.3 - Teoria da Percepção das Emoções	27
2.3.4 - Teoria de Eventos Afetivos	28
2.3.5 - Perspectiva Situada na Emoção	28
2.3.6 – Sociologia das Emoções	28
2.3.7 - Componentes Neurobiológicos das Emoções	29
O Renascimento da Neurofisiologia	29
Córtex Pré-Frontal	30
Emoção Homeostática Primordial	30
2.3.8–O Modelo dos Processos Componentes	30
2.4 - Classificações das Emoções	31
2.5 – A Duração das Emoções	33
2.6 - A Raiva	36
2.6.1 – Histórico dos Estudos da Raiva	36
2.6.2 – Conceituação e Classificação	
2.6.3 – Fisiologia da Raiva	44
2.6.4 – Elementos da Dinâmica da Raiva	47
3 – PROBLEMÁTICA	49
3.1 – O Desafio da Compreensão da Dinâmica da Raiva	49
3.2 – Condicionantes da Raiva	49
3.2.1 – Regulação Emocional	49
3.2.2 – Personalidade	50
3.2.3 – Hipercultura	54
3.2.4 – Cultura da Honra	56
3.3 – A Psicologia da Raiva e a Violenta Emoção no Direito Penal Brasileiro.....	58
3.3.1 - Histórico do Tratamento da Raiva no Direito Penal Brasileiro ...	58
3.3.2 - Atual Tratamento da Raiva no Direito Penal Brasileiro	59
3.3.3 - O Tratamento da Raiva no Direito Penal de Outros Países	64
3.3.4 - O Problema de Pesquisa	73
4 – OBJETIVOS	76
4.1 – Gerais	76
4.2 – Específicos	76

5–MÉTODO	78
5.1 – Participantes	78
5.2 – Materiais	78
5.3 – Procedimentos	78
5.4 – Considerações Adicionais Acerca da Avaliação da Raiva	79
6 –ASPECTOS ÉTICOS	81
7 – RESULTADOS	83
7.1 - Sociodemografia da Amostra	83
7.2 - A Dinâmica da Raiva	83
7.3 - Condicionantes da Dinâmica da Raiva	88
7.4 - A Duração da Raiva e Seus Mecanismos em Ação	92
8 – DISCUSSÃO	97
8.1 - A Dinâmica da Raiva	97
8.2 - Condicionantes da Dinâmica da Raiva	100
8.2.1 - Personalidade e Dinâmica da Raiva	100
8.2.2 - Variáveis Psicossociais e Dinâmica da Raiva	102
8.2.3 - Hiperculturalidade e Dinâmica da Raiva	103
8.2.4 - Sociodemografia e Dinâmica da Raiva	104
8.3 - A Dinâmica da Raiva e a Violenta Emoção	105
9 – CONCLUSÃO	109
REFERÊNCIAS	112
ANEXOS	126

DIAGRAMAS

Diagrama1 - A roda das emoções de Plutchick (Plutchick, 2002).....	32
Diagrama2 - Problemática da pesquisa.....	74

FIGURAS

Figura 1 - A Dinâmica da Raiva.	97
Figura 2 - Dimensões da Personalidade e a Dinâmica da Raiva.....	101
Figura 3 – Bússolas Morais e a Dinâmica da Raiva.....	102
Figura 4 – Cultura da Honra e a Dinâmica da Raiva.....	103
Figura 5 – Hiperculturalidade e a Dinâmica da Raiva.....	105
Figura 6 – Sociodemografia e a Dinâmica da Raiva.....	106

GRÁFICOS

Gráfico 1: Distribuição de frequência da duração da raiva.....	84
Gráfico 2: Correlações de Spearman (todas com $p < .05$) entre os indicadores da dinâmica da raiva.....	85
Gráfico 3: O grau de reativação da raiva segundo o tempo decorrido e a persistência dessa emoção.....	86
Gráfico 4: Reativação da raiva segundo a intensidade inicial.....	87
Gráfico 5: Frequência da raiva segundo a reativação.....	88
Gráfico 6: Curva de sobrevivência da raiva.....	92
Gráfico 7: A curva de sobrevivência da raiva segundo a intensidade inicial.....	93
Gráfico 8: A curva de sobrevivência da raiva segundo a intensidade da reativação.....	94
Gráfico 9: A curva de sobrevivência da raiva segundo a frequência.....	94
Gráfico 10: A curva de sobrevivência da raiva segundo o presente estudo e o de (Verduyn, Delvaux, Coillie, Tuerlinckx & Mechelen, 2009).....	95

TABELAS

Tabela 1: Classificação das emoções segundo Parrot (2001).	34
Tabela 2: As emoções básicas segundo diversos autores (Ortony & Tirner, 1990).	35
Tabela 3: Perfil dos participantes a serem coletados.	78
Tabela 4: Comparação entre aqueles com raiva de duração curta (horas) ou longa (dias ou mais) quanto à dinâmica da raiva.	84
Tabela 5: Modelo de Regressão Logística para a estimação da maior (mais de 1h 15min) ou menor (1h 15 min ou menos) duração da raiva.	85
Tabela 6: Correlação de Spearman entre estratégias de regulação emocional e indicadores de dinâmica da raiva.	89
Tabela 7: Correlação de Spearman entre as dimensões da personalidade e os indicadores da dinâmica da raiva.	89
Tabela 8: Correlação de Spearman entre as bússolas morais e os indicadores da dinâmica da raiva.	90
Tabela 9: Correlação de Spearman entre os tipos de honra e os indicadores da dinâmica da raiva.	90
Tabela 10: Correlação de Spearman entre hipercultura, experiência digital, idade digital e indicadores de dinâmica da raiva.	91
Tabela 11: Comparação entre homens e mulheres quanto à dinâmica da raiva.	91
Tabela 12: Correlação de Spearman da Idade, Escolaridade e Renda com a dinâmica da raiva.	92

1 - INTRODUÇÃO

Embora não exista um consenso acerca de como se definir emoção, a maioria dos autores concordaria com a noção de que se trata de um fenômeno envolvendo componentes fisiológicos e mentais com a função de induzir respostas comportamentais a acontecimentos externos e tendo o papel de expressar estados interiores, relacionando-se com as noções de sentimento, humores e afetos (Ekman, 1992; Damásio, 2003; Fox, 2008).

O estudo da emoção, do sentimento, dos humores e dos afetos tem sido objeto de interesse dos filósofos e pensadores desde a antiguidade (Damásio, 2003; Suchy, 2011), mas foi somente a partir do final do Século XIX, com a publicação dos trabalhos de Charles Darwin acerca da expressão emocional em seres humanos e animais (Darwin, 2007), além das obras de William James (James, 1884) e Carl Georg Lange (Cannon, 1927) que o tema passou a ser objeto de estudo científico.

Apesar de mais de um século de história, o conhecimento na área de emoções ainda se encontra em estado embrionário. Na atualidade, coexistem diversos modelos e teorias acerca do funcionamento das emoções, sendo eles baseados em fisiologia, cognição e/ou mecanismos socioculturais (Lazarus, 1991; Ballone, 2004; Frijda, 2006), com múltiplas formas de classificação (Ortony e Turner, 1990).

A dinâmica das emoções, isto é, o seu comportamento em função do tempo, é um dos aspectos menos estudados dentro da temática mais geral do assunto. As pesquisas que existem sobre a questão tendem a caracterizá-las como sendo em geral de curta duração, mas podendo ser substancialmente mais duradouras quando são mais intensas, reestimuladas e/ou ruminadas, dependendo também de traços individuais (Sonnemans & Frijda, 1995; Schimmack, 2003; Verduyn, Delvaux, Van Coillie, Tuerlinckx & Van Mechelen, 2009), especialmente em se tratando da Raiva (Potegal, 2010).

A Raiva é considerada uma das emoções com maior potencial para tomar conta do psiquismo, seja por motivos neurofisiológicos, psicológicos ou socioculturais. Sua função evolucionária é a de levar o organismo a reagir a ameaças, motivo pelo qual ela também pode levar à agressão e até ao crime (Potegal, 2010; Potegal & Novaco, 2010; Potegal e Stemmler, 2010).

Na maioria das sociedades reconhece-se o poder da Raiva de, sob certas condições, produzir um impulso involuntário ou irresistível capaz de "sequestrar" o discernimento, levando a uma agressão violenta que pode, inclusive, resultar em

homicídio. Isso legitima, quando determinadas condições são satisfeitas, uma defesa legal em casos de crimes violentos que seja baseada em intensa Raiva, particularmente quando se caracteriza uma injusta provocação ao autor por parte da vítima (Delmanto, 2010; Potegal, 2010). No Direito Brasileiro, contudo, presume-se que esse estado emocional é necessariamente efêmero, não durando mais do que minutos em qualquer circunstância (Novais, 2010), enquanto que nos EUA, Canadá e Reino Unido, reconhece-se a possibilidade de que possa durar horas, dias, semanas ou mais (Potegal, 2010), em consonância com as diversas pesquisas sobre as emoções como um todo e a raiva em particular (Sonnemans & Frijda, 1995; Schimmack, 2003; Verduyn, Delvaux, Van Coillie, Tuerlinckx & Van Mechelen, 2009; Potegal, 2010).

O presente trabalho almejou esboçar um esforço de pesquisa onde se pudesse observar o comportamento da raiva em função do tempo no contexto brasileiro, onde há uma escassez de tais estudos, com o objetivo de identificar se tal decurso ocorre invariavelmente em poucos minutos, como presume o Direito Brasileiro, ou se existem ocorrências em quantidade relevante onde a raiva perdura horas ou mais. Além disso, foram investigados mecanismos psicoculturais potencialmente intermediadores, tais como ruminação, regulação emocional, cultura da honra (Rodríguez Mosquera, Fischer, Manstead & Zaalber, 2008), Hiperultura (Souza, Silva, Silva, Roazzi e Carrilho, 2012) e personalidade (Gosling, Rentfrow & Swann Jr., 2003), com o intuito de se esboçar um modelo científico mais abrangente do fenômeno.

Espera-se que os achados produzidos possam contribuir para: (a) construir uma melhor compreensão e aplicação do conceito de "violenta emoção" no Direito Penal Brasileiro, (b) amenizar a grande escassez de pesquisas acerca da cronometria afetiva no mundo e, especialmente, no país e (c) permitir o desenvolvimento de modelos mais eficazes acerca da dinâmica da raiva.

2–REFERENCIAIS TEÓRICOS

2.1 – O Conceito de Emoção

A palavra "emoção" deriva do latim *emovere*, e que *oe* (variante de *ex*) significa “fora” e *movere* significa "movimento". O termo moderno emerge do francês *émotion*, datado de 1579, derivado de *émouvoir* ("excitar"). O seu significado está associado à experiência subjetiva envolvendo temperamento, personalidade e motivação (Merriam-Webster, 2012; Oxford Dictionaries, 2012).

A partir de uma perspectiva científica, o psicólogo americano Paul Ekman aponta que, considerando-se as emoções como tendo origem biológica, sendo o resultado da evolução, tem-se que, por definição, elas são mecanismos que forneceram boas respostas a problemas de sobrevivência dos ancestrais da espécie humana (Ekman, 1992).

Já o famoso neurocirurgião português Antônio Damásio estabelece uma visão mais abrangente ao definir que a emoção e as várias reações a ela relacionadas estão alinhadas com o corpo, enquanto os sentimentos estão alinhados com a mente (Damásio, 2005).

A psicóloga britânica Elaine Fox propõe que as emoções podem ser descritas como sendo respostas discretas e consistentes de um organismo a eventos internos ou externos que tenham significância particular para ele (Fox, 2008). Elas seriam breves em duração e consistiriam de um conjunto coordenado de respostas que podem incluir mecanismos verbais, fisiológicos, comportamentais e neurais. Contudo, ela também chama a atenção para a necessidade de diferenciar o conceito de emoção de termos correlatos, tais como:

- Sentimento: A representação subjetiva das emoções, algo privativo dos indivíduos que os experimentam;
- Humor: Refere-se a estados afetivos difusos que geralmente duram mais do que as emoções e tendem a ser menos intensos do que elas;
- Afeto: É um termo abrangente, usado para englobar os tópicos de emoção, sentimentos e humores juntos, embora seja comum usá-lo de forma intercambiável com "emoção".

Ao que se pode ver, não há um consenso universal acerca de como se definir emoção e conceitos associados, embora as diferentes visões possam gravitar ao redor de

certas ideias centrais, tais como, a existência de componentes fisiológicos e mentais, a função de induzir respostas comportamentais a acontecimentos externos e o papel de expressar estados interiores.

2.2 - Um Breve Histórico do Estudo das Emoções no Ocidente

Desde a Grécia que se teoriza acerca das emoções. Filósofos como Platão e Aristóteles atribuíam a elas aspectos negativos e até maléficos, considerando que produziam efeitos imorais e diminuía a razão. Hipócrates tornou popular a Teoria dos Quatro Humores, chamada também de Teoria Humoral Hipocrática, que era a base explicativa da saúde e da doença. Posteriormente, teorias mais sofisticadas surgiram de autores como René Descartes, Thomas de Aquino, Niccolò Maquiavelli, Baruch Spinoza e David Hume (Damásio, 2003; Suchy, 2011).

No século XVII, época de surgimento do método científico, a estreita ligação entre a emoção e a razão levou filósofos e pensadores a tecerem diversas concepções na tentativa de pontificar as origens e a importância das emoções no ser humano (Descartes, 2004; Spinoza, 1997).

René Descartes, em razão do dilema relacional do corpo com as emoções, preceitua a existência de duas diferentes substâncias a separar corpo e mente: a da razão (*res cogitans*), que pensa, e a que pertence ao corpo (*res extensa*) relacionada às emoções, esta última qualificada como dúbia e inverossímil quanto aos conteúdos de verdade (Descartes, 2004).

Já Spinoza (1997) afirmava que as substâncias pensante e extensa formavam uma coisa única, ambas de uma mesma natureza. Ele tratou o físico e o mental como mundos diferentes ou paralelos, sem sobreposição e pouca interação, porém, coexistindo em uma única substância. De certo modo ele propôs um determinismo ao considerar que todos os acontecimentos ocorriam por necessidade e não em função da teleologia, afirmando que liberdade seria a capacidade de aprender que se é determinado, compreendendo, assim, como e por que se age, determinando o comportamento. Spinoza não aceitava a afirmação que a razão podia dominar a emoção, pois, entendia ao contrário, defendendo que uma emoção só poderia ser ultrapassada por uma emoção maior.

A discussão e o estudo científico acerca das emoções se intensificaram no final do século XIX com os estudos de Charles Darwin. Em seu livro "*The Expression of the Emotions in Man and Animals*", publicado em 1872, esse pensador busca corroborar a sua famosa teoria da evolução observando as reações faciais dos seres humanos e animais durante a expressão emocional, identificando semelhanças mais fortes entre espécies próximas e em menor grau entre espécies distantes. Ele também fez observações mundo afora constatando que até mesmo os indivíduos que nascem cegos possuem as mesmas expressões corporais e faciais das outras pessoas sem tal deficiência. Com base nesse tipo de evidência, ele propõe que a percepção de estados emocionais é uma adaptação evolucionária, com certas emoções sendo herdadas biologicamente por serem características de uma determinada espécie, motivo pelo qual seriam inerentes à cultura humana (Darwin, 2007).

O psicólogo norte-americano William James, em seu artigo intitulado "*What is an emotion*", publicado em 1884, contrariando o pensamento até então dominante, concebeu que as experiências emocionais ocorriam em razão de alterações corporais e não ao contrário, chegando a afirmar que “temos medo porque fugimos, ficamos com raiva porque agredimos”. Dessa forma, ele delineou uma concepção fisiológica da emoção apoiada na relação corpo-mente, subvertendo a ordem da lógica e do senso comum de acontecimentos, até então apregoada por psicólogos e filósofos daquela época (James, 1884).

Em seu livro "*On Emotions: A Psycho-Physiological Study*", publicado em 1885, o médico dinamarquês Carl Georg Lange vai na mesma direção que William James ao propor que as emoções são desenvolvidas em função de reações fisiológicas a estímulos, sendo claramente provenientes de alterações corporais. Segundo ele, somente após essa primeira reação física ao estímulo é que surge a emoção. Em virtude da similaridade da teoria de Carl Lange com a teoria de William James, que fora publicada um ano antes de forma independente e versando sobre o mesmo tema, surge a teoria conhecida como “Teoria de James-Lange” (Cannon, 1927; Gutman, 2004).

A partir do advento da Teoria de James-Lange, entre o final do século XIX e o início do século XX começaram a surgir teorias neuropsicológicas das emoções que afirmavam que o sistema nervoso central proporcionava tanto experiência subjetiva quanto reações fisiológicas e comportamentais (Bard, 1928; Cannon, 1927). Inaugurava-se, portanto, a era do estudo científico das emoções, a partir da qual surgiram diversas abordagens.

2.3 - Teorias e Abordagens das Emoções

2.3.1 - Teorias Somáticas

As teorias somáticas da emoção, que tem William James e logo depois Carl Georg Lange como os seus primeiros autores, foram relativamente “esquecidas” na maior parte do século XX, mas, em tempos recentes, ganharam notoriedade graças aos trabalhos de neurocientistas como António Damásio, John Cacioppo, Joseph E. LeDoux e Robert Zajonc, os quais mapearam importantes componentes neurológicos atuando na emoção. Teorias deste tipo partem do princípio de que as respostas corporais são mais relevantes que julgamentos mentais no fenômeno da emoção (Cacioppo, 1998; LeDoux, 1996, 2003).

A teoria Cannon-Bard, desenvolvida pelos fisiologistas americanos Walter Bradford Cannon e Phillip Bard, diz que as expressões emocionais são resultados de estruturas hipotalâmicas e que os sentimentos emocionais seriam resultantes do tálamo dorsal. Segundo este modelo, as alterações fisiológicas e a sensação subjetiva de uma emoção responderiam a um determinado evento de forma separada e independente, ou seja, um acontecimento que leva à emoção, desencadeia ao mesmo tempo uma resposta fisiológica e uma experiência consciente de uma emoção (Dalglish, 2004; Bard, 1928).

A teoria de dois fatores de Stanley Schacter, contudo, mostra um limite para o papel do corpo nas emoções. Ela foi desenvolvida a partir de estudos do médico espanhol Gregório Marañón, o qual aplicava injeção de adrenalina em seus pacientes e avaliava os impactos emocionais disso através de um questionário. Foi constatado que, nesse experimento, os pacientes só interpretavam a excitação fisiológica como uma experiência emocional quando recebiam um estímulo concretizado tipo que comumente se espera que desencadeie uma emoção. A partir dessa constatação de Marañón, Schacter e seu aluno Jerome Cantor fizeram o seu próprio experimento baseado em experiência com encenação teatral e com a aplicação de injeção de adrenalina e placebo nos participantes, com um ator introduzido no grupo, ora simulando raiva, ora alegria. Os resultados demonstraram que os indivíduos tinham reações emocionais diferentes, graças ao ator, não obstante serem induzidos ao mesmo estado fisiológico com uma

injeção de adrenalina e placebo, de modo que se concluiu que o estado fisiológico por si só não era explicação suficiente para as emoções (Schacter, Gilbert & Wegner, 2011).

2.3.2 - Teorias Cognitivas

As teorias cognitivas que tratam da emoção argumentam que a cognição, por meio de pensamentos, avaliações e julgamentos, é necessária para que ocorra uma emoção.

Entre os proponentes mais enfáticos da visão cognitivista, tem-se Robert Solomon, segundo o qual as emoções, assim como as crenças, seriam susceptíveis a avaliação e revisão racionais, representando essencialmente um julgamento (Solomon, 1993). Seguindo a mesma linha, Nico Frijda apresenta uma teoria segundo a qual o processo de juízo ou avaliação leva a tendências de ação por meio da emoção (Frijda, 2006). A partir dos seus estudos, George Mandler abraça a visão cognitivista, mas adota um ponto de vista mais abrangente, segundo o qual, a emoção sofre influência da cognição, da consciência e do sistema nervoso autônomo (Mandler, 1975, 1984).

No final dos anos 80 começou a ser sugerido que as emoções proporcionam mudanças heurísticas, alterando o afeto, julgamento e a avaliação, sendo frequentemente utilizadas como vias que processam informações que influenciam o comportamento. (Chaiken, Liberman, & Eagly, 1989).

Nos anos 90 Joseph Forgas desenvolveu o Modelo de Infusão de Afeto (*Affect Infusion Model*), conhecido pela sigla AIM, que busca explicar como a capacidade de processar informações é afetada pelo humor. Segundo essa teoria, o afeto (humor e emoção) exerce grande influência tanto no processamento de informações quanto nas respostas comportamentais, isto é, os efeitos de humor são propensos a serem agravados em situações complexas que exijam processos cognitivos mais substanciais. Tal processo estabeleceria o grau em que o humor afeta nosso julgamento (Forgas, 1995).

Richard Lazarus leva a noção da relação entre emoção e pensamento a um novo patamar ao propor que as emoções possuem uma intencionalidade em termos de cognição, de modo que a atividade cognitiva na interpretação de uma circunstância emocional pode ser consciente ou inconsciente, podendo ou não tomar a forma de processamento conceitual. O ponto central dessa teoria é a "avaliação", pois, antes de ocorrer a emoção, os indivíduos, na maioria das vezes, automaticamente fazem uma

avaliação do que está ocorrendo e o que tal acontecimento representa para eles ou para àqueles com quem se preocupam. Visto por esse prisma, a emoção passa a ser não apenas racional, mas também um importante componente de sobrevivência (Lazarus, 1991).

Lazarus (1991) afirma que a emoção é basicamente um distúrbio que acontece na seguinte sequência:

1. Avaliação Cognitiva: O indivíduo avalia o evento cognitivamente, em busca de sinais que a emoção possa emitir;
2. Alterações Fisiológicas: A reação cognitiva começa por alterações biológicas, tais como o aumento da frequência cardíaca ou da resposta adrenal pituitária;
3. Ação: O indivíduo sente a emoção e escolhe como reagir.

Na sua teoria, Lazarus afirma que a intensidade e a qualidade das emoções são controladas por processos cognitivos que sublinham estratégias de sobrevivência que formam a reação emocional, alterando a relação entre a pessoa e o ambiente.

2.3.3 - Teorias da Percepção das Emoções

As teorias da percepção das emoções resultam do somatório das modernas teorias somáticas e cognitivas sobre as emoções.

Goldie (2007) propõe a necessidade de uma percepção ou múltiplas percepções para a identificação de uma emoção. Talvisão estabelece ainda que as emoções requerem sensações e respostas corporais, como no caso da Teoria de James-Lange, bem como possuem significado dado sempre em relação a um objeto ou pessoa, como nas teorias cognitivas.

Prinz (2003) sugere que uma experiência emocional é, na realidade, uma mudança corporal que indica a existência de situação nociva ao redor do indivíduo e contra a qual o mesmo deve se precaver. Ele explica que um estímulo que potencialmente prejudica o bem-estar de uma pessoa a faz experimentar um conjunto de alterações corporais que simbolizam perdas, perigos, tristezas, ultrajes sendo tais mudanças corporais adaptadas às circunstâncias e aprendidas através de associações a determinados fatos acontecidos no passado. Desse modo, o componente biológico limita o conjunto de sentimentos às clássicas categorias emocionais que desempenham

funções relacionadas a objetos e à realidade ambiental. Esses sentimentos são percebidos pelo sujeito, contudo, raramente chegam a fazer parte do plano imediato da consciência fenomenal e só despertam a atenção quando o sentimento torna-se uma emoção real.

2.3.4 - Teoria de Eventos Afetivos

Embasada no modelo *Big Five* de traços de personalidade (Costa & McCrae, 1992), a Teoria de Eventos Afetivos (*Affective Events Theory*), conhecida pela sigla AET, foi desenvolvida pelos psicólogos Howard Weiss e Cropanzano Russell para explicar os relacionamentos interpessoais nas organizações e os seus impactos. Trata-se de um referencial segundo o qual o humor e as emoções influenciadas e causadas por eventos atuam nas atitudes e nos comportamentos afetivos de trabalho, produzindo efeitos concretos sobre o desempenho e satisfação profissionais. O ponto chave dessa perspectiva é uma descrição de como a ação dos elementos afetivos sobre os comportamentos e atitudes do indivíduo se dá de forma diferenciada segundo as dimensões de conscienciosidade, agradabilidade, neuroticismo, abertura e extroversão (Thompson, 2012; Fuller, Stanton, Fisher, Spitzmüller & Russell, 2003; Beal & Beal, 2005).

2.3.5 - Perspectiva Situada na Emoção

A Perspectiva Situada na Emoção é uma teoria concebida por Paul Griffiths e Andrea Scarantino, (2009) que ressalta a importância dos fatores externos para o desenvolvimento e comunicação da emoção. Dentro desse modelo, o pensamento conceitual não é um segmento intrínseco da emoção, já que, esta última é vista como sendo uma forma dirigida em relação ao meio ambiente. Em outras palavras, afirma-se que as emoções são estados biológicos básicos, prescindíveis de processo cognitivo. Isso contradiz frontalmente as teorias cognitivas que definem a emoção como um julgamento composto de conteúdo que avalia o estímulo, bem como a proposição dessas teorias de que os estados físicos isoladamente são incapazes de gerar uma emoção (Solomon, 2003; Griffiths, 1998).

2.3.6 – Sociologia das Emoções

Kemper (1978) propõe que, não obstante a importância do comportamento individual, as emoções tem um papel fundamental voltado para a manutenção e mudança de atitudes de uma sociedade. Partindo da identificação do status e do poder como sendo as duas dimensões relacionais mais importantes na interação social entre as pessoas, ele sugere que as emoções seriam eventos interpessoais que surgem em tais relações, mantendo ou modificando-as entre os indivíduos. Dentro desse modelo, as alterações para maior ou menor grau do status ou poder do indivíduo ou do outro, tendem a acarretar emoções específicas.

Variantes dessa vertente envolvem interpretar as emoções enquanto formas de comunicação de sentimentos (Lucerne, 2001), ativação negativa (Scheff, 1991) ou positiva dos demais, ou ainda a noção das emoções enquanto mecanismos que levam os indivíduos a produzirem manifestações comportamentais aceitáveis pelos padrões ideológicos e culturais prevalentes (Hochschild, 1983).

2.3.7 - Componentes Neurobiológicos das Emoções

O Renascimento da Neurofisiologia

As investigações neurofisiológicas dos circuitos cerebrais que abrangem a emoção, iniciadas no Século passado, foram retomadas no Século presente face ao grande interesse científico pelos processos cognitivos quanto aos meios aquisitivos de conhecimentos integrados aos mecanismos inseridos na atenção, percepção, raciocínio e memória. Com o advento de novas tecnologias utilizadas pela medicina e do saber científico, foram alargados os estudos e as pesquisas do lobo límbico, que é o guardião dos componentes neurais mais importantes da emoção, que são: a amígdala, o hipocampo, o tálamo, o hipotálamo, o giro cingulado, o tronco cerebral, a área tegmental ventral, o septo e a área pré-frontal. Do sistema límbico, o hipotálamo, que é o ativador ou o inibidor das estruturas orgânicas, bem como, de vários órgãos internos, é considerado como sendo a base das emoções por encadear as várias atividades neurovegetativas que regulam o sistema nervoso autônomo simpático e o parassimpático (Ballone, 2004).

Os resultados provenientes de vários estudos neurocientíficos, indicam a existência de uma larga integração entre os processos homeostáticos, cognitivos e

emocionais, sendo claro que a emoção vincula-se a circuitos cerebrais próprios, assim como a percepção e a ação. Outrossim, as emoções normalmente se fazem acompanhar de respostas autônomas, endócrinas e motoras subordinadas às zonas subcorticais do Sistema Nervoso (Ballone, 2004).

Córtex Pré-Frontal

Segundo Kringelbach, O'Doherty e Rolls (2003), existe evidência suficiente para se acreditar que o córtex pré-frontal esquerdo seria ativado por estímulos que geram a abordagem positiva. Assim, dado que um estímulo atrativo pode ativar seletivamente uma determinada região do cérebro, é lógico que a ativação seletiva dessa região deve fazer com que um certo estímulo visual seja julgado de modo mais positivo do que quando não se faz tal ativação ou quando se promove a sua inibição. Tal mecanismo é apontado como estando subjacente ao funcionamento nas emoções. Sabe-se que o córtex pré-frontal é o planejador e o realizador das ações motoras complexas e que o hemisfério esquerdo interage mais com a cognição e a consciência, que o hemisfério direito.

Emoção Homeostática Primordial

Craig(2003) e Denton (2006), numa concepção neurológica, definem a luxúria, a raiva e o medo como Emoções Clássicas, afirmando que elas são sentimentos motivados pelo indivíduo que seriam evocadas por um estímulo ambiental, tal como o sexo, a luta e a fuga. As Emoções Homeostáticas Humanas, como a sede, fome, sono, o sentir do frio ou calor e o ar, dentre outras, seriam sentimentos evocados por órgãos internos do corpo regulando o comportamento do indivíduo.

Denton(2006) concede a existência de dois componentes daquilo que chama de uma Emoção Primordial, sendo eles sensações específicas. A primeira é de natureza fisiológica, a qual, quando severa, torna-se imperiosa. A segunda é a gratificação advinda da saciedade. Trata-se de emoções que tem papel homeostático, consistindo de sinais produzidos pelo corpo que são comunicados via interoceptores ao sistema

nervoso central. A existência de um desequilíbrio faz surgir o sentimento que motiva o comportamento, cuja missão é a de reestabelecer o equilíbrio.

2.3.8—O Modelo dos Processos Componentes

Scherer (2005) propõe um modelo da emoção a partir do processamento de cinco componentes cruciais, os quais precisam ser coordenados e sincronizados durante um curto intervalo de tempo para que haja a experiência da emoção. Tais componentes seriam:

- Avaliação Cognitiva: Aferição e julgamento de eventos e objetos;
- Sintomas Corpóreos: O elemento fisiológico da experiência emocional;
- Tendências de Ação: O elemento motivacional para a preparação e direcionamento de respostas motoras;
- Expressão: Aspectos faciais e vocais que quase sempre acompanham um estado emocional e que comunicam reação e/ou intenção;
- Sentimentos: A experiência subjetiva do estado emocional uma vez que ele ocorra.

A inclusão do componente cognitivo contradiz os teóricos que presumem serem emoção e cognição sistemas distintos (ainda que se suponha que eles sejam capazes de interação), mas tem a virtude de fornecer uma descrição bastante convincente dos fenômenos envolvidos num episódio emocional.

2.4 - Classificações das Emoções

Usando um raciocínio essencialmente filosófico, Hipócrates, afirmava que os temperamentos básicos: colérico, melancólico, sanguíneo e fleumático, corresponderiam aos quatro elementos naturais (fogo, terra, ar e água) e a quatro emoções fundamentais (raiva, tristeza, alegria e medo). Segundo ele, sob a influência dos elementos naturais, predomina certa emoção ou estado de espírito (Cobas, 1989).

A partir do surgimento do estudo científico do ser humano, diversas classificações das emoções foram propostas.

Ekman (1982) identifica um conjunto de seis emoções que parecem ser universais no que concerne à sua expressão e interpretação facial, motivo pelo qual ele as considera como sendo “básicas”, isto é, culturalmente inatas a todos os seres humanos. Elas seriam: Raiva, Tristeza, Medo, Alegria, Nojo e Surpresa. Mais tarde, ele incluiu nessa lista outras emoções positivas e negativas que não foram baseadas em expressão via músculos faciais, sendo elas: Diversão, Desprezo, Contentamento, Constrangimento, Excitação, Culpa, Orgulho na Realização, Alívio, Satisfação, Prazer Sensorial e Vergonha (Ekman, 1992, 1999).

Robert Plutchick concorda com as ideias fundamentais de Paul Ekman acerca da base biológica das emoções, mas propôs uma classificação própria baseada numa "roda" onde oito emoções primárias são agrupadas em função de sua base positiva ou negativa (alegria versus tristeza, confiança versus desconfiança, etc.), podendo também se combinar para formarem emoções complexas (Plutchick, 2002). O Diagrama 1 ilustra o processo.

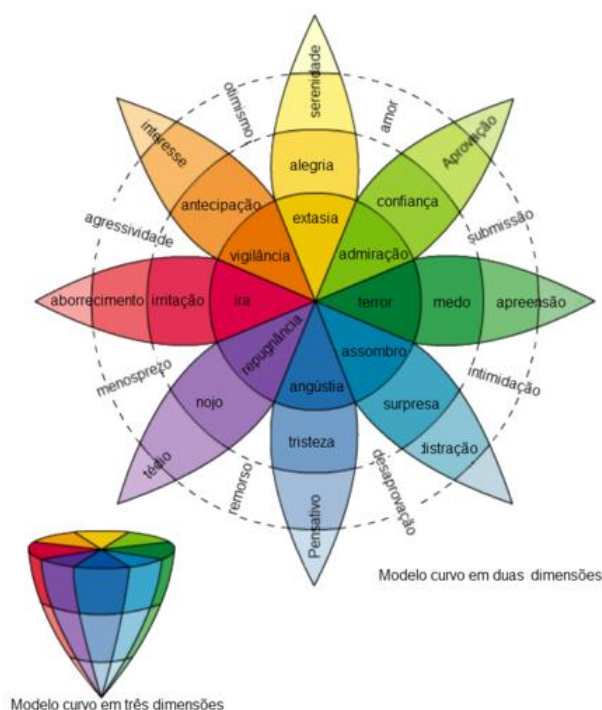


Diagrama 1: A roda das emoções de Plutchick (Plutchick, 2002).

Plutchick considera que, de modo análogo ao modo como as cores básicas podem se reunir para formar todas as demais cores, as emoções básicas podem ser combinadas para produzir as mais complexas. Também como ocorre nas cores, pode-se ter emoções de matiz mais intenso ou suave. Tudo isso é representado no diagrama apresentado na Diagrama 1.

Lazarus (1991) define as emoções em razão de "temas centrais", que são os resumos relacionais intuitivos nelas envolvidos, colaborando para definir tanto a função da emoção quanto as condições que a elicitam. Em tais temas se incluem:

- Raiva: quando se é atingido por uma grave ofensa;
- Medo: diante de um iminente perigo, concreto e fisicamente esmagador;
- Tristeza: tendo experimentado uma perda irreparável;
- Nojo: sendo ou tendendo a ser muito próximo a um objeto ou ideia indigesta;
- Felicidade: quando se está alcançando um razoável progresso para a realização de um objetivo.

Damásio (2000) distingue entre emoções primárias, as quais seriam inatas, evolutivas e partilhadas universalmente por seres humanos e animais, não dependendo de aprendizagem, e emoções secundárias ou sociais, resultantes diretamente da aprendizagem. Na primeira categoria, tem-se Raiva, Alegria, Tristeza, Surpresa e Nojo, as quais não estão relacionadas à série de comportamentos emocionais observados nos seres humanos, uma vez que, em grande parte do tempo, não se vivencia os sentimentos atrelados a elas (nesse sentido, os “sentimentos de fundo” como, Bem-Estar, Mal-Estar, Calma, Tensão, Entusiasmo, Desanimo e Irritação influem mais). Na segunda, os exemplos incluem Ciúme, Embaraço, Orgulho e Culpa.

Parrot (2001) faz uso de uma estrutura em árvore para definir três níveis de classificação de emoções, conforme apontado na Tabela 1. Trata-se talvez da mais ampla e minuciosa classificação, contendo mais de 100 emoções divididas em três níveis.

Ortony e Turner (1990) questionam os esquemas de classificação das emoções, em particular o conceito de "emoção básica" ao compilarem um total de 14 listas de tais emoções a partir dos trabalhos disponíveis na literatura (Tabela 2).

A partir do trabalho de Ortony e Turner, percebe-se claramente a existência de uma falta de consenso entre os diferentes autores quanto ao conceito do que é uma emoção básica e quais as emoções que recaem nessa categoria. Apenas a Raiva e o Medo foram citados pela maioria dos autores pesquisados por eles (respectivamente, 11 e 9 dos 14 teóricos). Metade (sete dos 14 teóricos) incluíram Alegria e Tristeza. Todas as demais emoções foram citadas por somente cinco ou menos das 14 classificações consideradas.

2.5 – A Duração das Emoções

Considerando a importância das emoções na espécie humana, é mais do que relevante conhecer como elas se comportam ao longo do tempo e quais os elementos que afetam esse decurso. Apesar disso, a pesquisa acerca da dimensão temporal das emoções, denominado "cronometria afetiva" (Davidson, 1998), é um tema ainda relativamente pouco estudado (Verduyn, Delvaux, Van Coillie, Tuerlinckx & Van Mechelen, 2009).

Segundo Verduyn, Delvaux, Van Coillie, Tuerlinckx e Van Mechelen (2009), as investigações acerca da cronometria afetiva tem como objetivo maior a previsão da variabilidade na duração das emoções de um caso para o outro considerando-se:

Tabela 1: Classificação das emoções segundo Parrot (2001).

Primárias	Secundárias	Terciárias
Love	<i>Affection</i>	<i>Adoration, affection, love, fondness, liking, attraction, caring, tenderness, compassion, sentimentality</i>
	<i>Lust</i>	<i>Arousal, desire, lust, passion, infatuation</i>
	<i>Longing</i>	<i>Longing</i>
Joy	<i>Cheerfulness</i>	<i>Amusement, bliss, cheerfulness, gaiety, glee, jolliness, joviality, joy, delight, enjoyment, gladness, happiness, jubilation, elation, satisfaction, ecstasy, euphoria</i>
	<i>Zest</i>	<i>Enthusiasm, zeal, zest, excitement, thrill, exhilaration</i>
	<i>Contentment</i>	<i>Contentment, pleasure</i>
	<i>Pride</i>	<i>Pride, triumph</i>
	<i>Optimism</i>	<i>Eagerness, hope, optimism</i>
	<i>Enthrallment</i>	<i>Enthrallment, rapture</i>
	<i>Relief</i>	<i>Relief</i>
Surprise	<i>Surprise</i>	<i>Amazement, surprise, astonishment</i>
Anger	<i>Irritation</i>	<i>Aggravation, irritation, agitation, annoyance, grouchiness, grumpiness</i>
	<i>Exasperation</i>	<i>Exasperation, frustration</i>
	<i>Rage</i>	<i>Anger, rage, outrage, fury, wrath, hostility, ferocity, bitterness, hate, loathing, scorn, spite, vengefulness, dislike, resentment</i>
	<i>Disgust</i>	<i>Disgust, revulsion, contempt</i>
	<i>Envy</i>	<i>Envy, jealousy</i>
	<i>Torment</i>	<i>Torment</i>
Sadness	<i>Suffering</i>	<i>Agony, suffering, hurt, anguish</i>

	<i>Sadness</i>	<i>Depression, despair, hopelessness, gloom, glumness, sadness, unhappiness, grief, sorrow, woe, misery, melancholy</i>
	<i>Disappointment</i>	<i>Dismay, disappointment, displeasure</i>
	<i>Shame</i>	<i>Guilt, shame, regret, remorse</i>
	<i>Neglect</i>	<i>Alienation, isolation, neglect, loneliness, rejection, homesickness, defeat, dejection, insecurity, embarrassment, humiliation, insult</i>
	<i>Sympathy</i>	<i>Pity, sympathy</i>
Fear	<i>Horror</i>	<i>Alarm, shock, fear, fright, horror, terror, panic, hysteria, mortification</i>
	<i>Nervousness</i>	<i>Anxiety, nervousness, tenseness, uneasiness, apprehension, worry, distress, dread</i>

Tabela 2: As emoções básicas segundo diversos autores (Ortony & Tirner, 1990).

Teórico	Emoções básicas
Plutchik	Aceitação, raiva, ansiedade, desgosto, alegria, medo, tristeza, surpresa,
Arnold	Raiva, aversão, coragem, tristeza, desejo, desespero, medo, ódio, esperança, amor, tristeza
Ekman, Friesen, e Ellsworth	Raiva, nojo, medo, alegria, tristeza, surpresa,
Frijda	Desejo, felicidade, interesse, surpresa, espanto, tristeza
Cinza	Raiva e terror, ansiedade, alegria,
Izard	A raiva, desprezo, repulsa, angústia, medo, culpa, interesse, alegria, surpresa vergonha,
Tiago	Medo, dor, amor, raiva
McDougall	Raiva, nojo, alegria, medo, sujeição, concurso de emoção, admiração
Mowrer	Dor, prazer
Oatley e Johnson-Laird	Raiva, nojo, ansiedade, felicidade, tristeza
Panksepp	Expectativa, medo, raiva, pânico,
Tomkins	A raiva, o interesse, o desprezo, repulsa, angústia, medo, alegria, vergonha surpresa,
Watson	Medo, amor, raiva
Weiner e Graham	Alegria, tristeza

- A emoção em si em relação às demais (i.e., verificando quais emoções tendem a ser mais curtas ou mais duradouras);

- Os traços psicológicos individuais que levam alguém a experimentar a maior ou menor duração de uma dada emoção;
- Os elementos situacionais e contextuais que ativam e influenciam a experiência emocional.

Os raros estudos que existem sobre o assunto em questão abrangem um punhado de elementos específicos. Schimmack (2003) avaliou os impactos dos traços de personalidade sobre os afetos negativos, descobrindo que estes últimos se correlacionam positivamente com o neuroticismo e negativamente com a extroversão. Sbarra (2006) encontrou que, no contexto dos rompimentos românticos, o maior apego ansioso mostrou-se associado a episódios mais longos de tristeza, enquanto que o apego seguro mostrou-se ligado a uma menor duração da raiva. Sonnemans e Frijda (1995) relatam que a maior importância atribuída ao episódio emocional desencadeador da emoção tende a aumentar a duração da experiência emocional. Já Sbarra e Emery (2005) constataram que a frequência de contatos com um ex-parceiro romântico após a dissolução do relacionamento tendia a diminuir a velocidade de declínio tanto do amor quanto da tristeza.

Verduyn, Delvaux, Van Coillie, Tuerlinckx e Van Mechelen (2009) estudaram a duração de cinco emoções (Raiva, Medo, Alegria, Tristeza e Gratidão) a partir do uso de diários onde os participantes registravam o início e fim dos seus episódios emocionais em dois estudos separados. Os seus resultados sugerem que, embora existam diferenças entre as emoções específicas, todas desapareciam em mais de 90% dos casos depois de uma hora após o evento desencadeador, embora houvessem indícios de que esse tempo pudesse aumentar em função da intensidade, da repetição da exposição ao elemento desencadeador e de mecanismos de ruminação. Deve ser observado, porém, que a aferição da duração dos episódios pode ter sofrido um viés de subestimação em função do uso de uma escala ordinal de oito níveis dividida em intervalos de 15 minutos, sendo o último "duas horas ou mais".

Em suma, parece que os estudos na cronometria afetiva parecem se encontrar ainda na sua infância, com as primeiras evidências sugerindo a existência de uma tendência geral para a duração curta das emoções, mas havendo mecanismos através dos quais esse tempo pode ser aumentado, particularmente a intensidade da emoção, a reexposição a estímulos desencadeadores e mecanismos de ruminação.

2.6 - A Raiva

2.6.1 – Histórico dos Estudos da Raiva

Já no século 4ac, se conhecia a teoria humoral, chamada teoria dos quatro humores que associa os efeitos dos estados humorais do corpo aos quatro temperamentos das pessoas, sendo a bile em excesso responsável pela **expressão** da raiva e o comportamento colérico.

Os antigos filósofos gregos tinham uma concepção hostil da raiva, acreditavam eles que a raiva era uma espécie de loucura sem nenhuma utilidade. Sêneca arguia que a raiva era inútil até para a guerra e que era um erro ficar com raiva em competições esportivas. Aristóteles pregava que a raiva tinha valor porque era capaz de evitar as injustiças e considerava a insensibilidade o seu oposto. Os filósofos da antiguidade, pouco se referiam à raiva da mulher, pois acreditavam que devido a sua submissão ao homem, elas não possuíam raiva.

Sêneca e Galeno, propõem que a raiva pode ser controlada utilizando o método de lembrar os episódios de raiva repetidas vezes; para deixar de ser bravo, deve-se evitar pessoas que provocam raiva, e por último, que para tratar a raiva nos outros, deve-se saciar a fome e a sede dos outros; aconselhava ainda, o auto questionamento diário como forma de evitar o mau hábito da raiva. (Kemp; Strongman, 1995).

Outros predicados foram atribuídos sem grandes contribuições para a conceituação da raiva por filósofos da Idade Média e do período do Império Romano, dentre eles, Roger Bacon, Ibn Sina, Thomaz de Aquino, que afirmavam em concordância com os filósofos da antiguidade, que os animais não possuíam raiva, sendo a raiva animal apenas demonstração dos três poderes que possuem, *Apetite*, *Impulso* e *Vontade*, sendo a vontade condicionada pela raiva e o apetite. Quanto aos humanos, os filósofos acreditavam que o intelecto era o guia da vontade. Sêneca atribuía temperamento quente às pessoas de rosto e cabelos vermelhos, com isso, difundiu entre os filósofos a crença que o excesso de bile amarela ou cólera era a causa da raiva, ou temperamento colérico.

Aristóteles e Thomaz de Aquino, sentiram que a Raiva ou Ira, era uma reação natural de autodefesa da pessoa quando injustiçada. Aquino concordava acrescentando que a raiva justificada não era pecado, bem como, o irritado com causa não poderia ser

incomodado; adiantando que, estar com raiva, nem sempre é um mal, uma vez que a raiva tem seus benefícios e utilidades, sem ela o ensino seria inútil, os julgamentos seriam instáveis e crimes não aconteceriam.

Na antiguidade, a ira era considerada pecaminosa em razão dos problemas sociais e homicídios que causava, pois ignorava os presentes, contradizia os ausentes, insultava e respondia com dureza os insultos recebidos. No século XII, os autores medievais concordaram que a conceituação de ira foi importante para a definição de gênero e poder e que as diferenças entre homens e mulheres foram estabelecidas em aparência, forma e disposição e que o equilíbrio das quatro qualidades fundamentais, calor, frio, umidade e secura determinava a compleição do indivíduo ou de grupos de pessoas.

Tanto Hipócrates, quanto Aristóteles e Galeno, concordavam que em termos biológicos e diferença sexual, o calor era a qualidade mais importante. Pregavam ainda, que as pessoas quentes e secas eram regidas por calor e secura, logo, por analogia aos quatro elementos e os quatro humores, àquelas pessoas eram mais ativas, dominantes e agressivas, dado ao comportamento colérico, do que as pessoas fleumáticas, regidas por frio e umidade, essas seriam mais passivas e submissas; embora podendo haver variação individual de traços; os homens mais que as mulheres se adequavam mais nessas características.

Os estudiosos da idade média, afirmavam que as fêmeas tendiam ao comportamento fleumático por serem mais passivas e sedentárias do os homens; entretanto, Hildegard de Bingen, acreditava que coletivamente as mulheres podiam ser fleumáticas, mas, que em dadas circunstâncias, individualmente a mulher poderia adotar um comportamento colérico, desse modo, possuíam raiva.

A raiva (e outras emoções) era mais abertamente exibida na sociedade ocidental de antes do Século XIX, além de gerar menor preocupação e inibição social do que atualmente. Havia discussões acirradas nas ruas, apelidos pejorativos e maldições tradicionais nas regiões agrícolas, tudo isso com pouca expectativa de que a raiva fosse ou devesse ser moderada (Potegal e Stemmler, 2010).

2.6.2 – Conceituação e Classificação

A raiva é uma emoção que se caracteriza por um antagonismo em relação a alguém ou algo, relacionada com a interpretação psicológica quando aflora o sentimento de ter sido ofendido, injustiçado ou rejeitado, conduzindo a pessoa a uma reação áspera e por vezes violenta. Para Videbeck (2006), A raiva é uma emoção normal que quando desencadeada produz uma resposta emocional à provocação sofrida, dessa forma, justificando ser uma emoção primária e funcionalmente necessária para a sobrevivência da espécie; daí, ser inerente a todos os seres humanos.

A irritação e a raiva utilizam idênticos processos do sistema nervoso (Hall, 2008). Esse mesmo autor afirma que a raiva é despertada na idade de dezoito meses a três anos de idade, quando a criança começa a desenvolver o pensamento e a identificar as diferenças das pessoas que o cerca. Para ela, a raiva é uma espécie de linguagem pré-verbal, um mecanismo psicológico originado na primeira infância como uma resposta a uma situação traumática, é um pedido de ajuda quando ela sente ameaçada sua sobrevivência, em uma situação opressiva as emoções são ativadas e não podendo controlá-las a criança demonstra raiva para que tenha suas necessidades atendidas.

Sendo considerada por muitos teóricos da psicologia como sendo uma resposta psicofisiológica quando o indivíduo não consegue a satisfação de um desejo, ou quando percebe comportamento hostil no outro, a raiva pode causar uma curta ou longa irritação e quando desencadeada por uma irritação prolongada, pode ser explosiva e transformar-se em ódio (Hall, 2008).

Esse mesmo autor, categoriza a raiva de três formas:

- Raiva “Precipitada e Repentina” foi conceituada no século XVIII, pelo filósofo e teólogo inglês Joseph Butler, como uma espécie de raiva que está associada ao instinto de autopreservação inerente aos seres humanos e aos animais, que surge quando estes se encontram presos ou atormentados.
- Raiva “Estabelecida e Deliberada” seria uma reação quando da percepção de que outros lhe impingiram dano proposital ou injusto tratamento.
- Raiva “Disposicional”, sendo a terceira forma de raiva, se relaciona mais aos traços de caráter do que a instintos ou cognições e se manifestam através do mau humor, irritabilidade e grosseria.

Novaco (1986) propõe uma dimensão da raiva subdividida em três modelos:

- Cognitivos (avaliações)

- Somática - afetiva (tensão e agitações)
- Comportamentais (retirada e antagonismo)

Strawson (1974), por sua vez, considera que a atitude reativa é um ressentimento pressupondo crenças ou julgamentos morais, que é desencadeado quando da percepção de uma ofensa na ação ou comportamento do outro em relação à pessoa ou a seus pares, podendo a mesma ser externada através de expressões faciais, linguagem corporal, respostas fisiológicas e em veladas atitudes de agressão (Kent, 2006). Os comportamentos em momentos de raiva são esboçados por seres humanos e animais como sinal de advertência para refrear atitude ameaçadora do agressor; e raramente uma contenda física acontece antes de pelo menos um dos contendores ter esboçado uma expressão de raiva (Morris, 1967).

Considera-se que a raiva é uma emoção normal, que origina uma forte reação do indivíduo a uma provocação desconfortável percebida (Videbeck, 2006). DeFoore (1991), numa associação da raiva com uma panela de pressão, ensina que raiva humana só suporta pressão por um determinado período de tempo, caso não cesse, a pressão a faz explodir.

DiGiuseppe e Chip,(2006) consideram que, quando uma pessoa de forma consciente e imediata toma a decisão de pôr fim ao comportamento ameaçador de outra pessoa, a raiva transforma-se em um sentimento predominante, comportamental, fisiológico e cognitivo.

A raiva é frequentemente associada ou mesclada a outras emoções fortes, tais como medo ou tristeza. De acordo com a literatura clínica, ela tem uma interação especialmente poderosa com a vergonha. De fato, acredita-se que em muitos casos a raiva pode ser uma consequência da vergonha e assim sendo pode-se disparar o gatilho para o comportamento agressivo (Potegal & Stemmler,2010).

Embora de acordo com a literatura clínica a raiva tenha uma forte interligação com a vergonha. Marston (1928), conclui que o medo e a raiva são sentimentos primários e o fato do ser humano não conseguir controlar essas emoções as tornam sentimentos primários de pessoas normais. O autor acima, considera a “raiva” um sentimento oposto ao “medo” uma vez que o primeiro é estimulante e o segundo paralisante, ou seja, o medo inibe o comportamento e a raiva o estimula; a raiva pode levar a um comportamento agressivo e a um ambiente estressante desencadeando fatores fisiológicos incontrolláveis.

Apesar das diversas considerações acerca da Raiva, tem-se de uma maneira geral um consenso no fato que essa emoção é comum a todos os seres humanos e, incontrolável em determinadas circunstâncias, podendo levar a um comportamento agressivo, tais características são suficientes para se perceber a importância da raiva e sua relação temporal, sendo razoável supor que o estudo da duração da mesma vai contribuir em diversas áreas do saber.

Wranik e Scherer (2010), afirmam que a raiva abstrata faz parte da vida cotidiana das pessoas sendo uma das experiências emocionais mais frequentes. Entretanto, como uma emoção, a raiva ainda é definida limitadamente e mal compreendida principalmente quando se refere à hostilidade, agressão e frustração como sinônimos, esse fato prejudica a integração da pesquisa científica e o conhecimento prático; mesmo quando a raiva é explicitamente definida, muitas vezes são feitas afirmações baseadas em suposições, tais como, que a intenção da raiva é prejudicar outra pessoa, que agressão e hostilidade são consequências naturais ou precursoras de raiva, ou que a raiva está associada às deficiências de saúde e bem estar ou a pobreza social.

Averill (1982) concebe a raiva como uma experiência primária, uma sensação consciente, atrelada ao desejo de prejudicar e se intensa, até destruir. A raiva, parte da síndrome de agressão afetiva cujos componentes fisiológicos, motores e cognitivos em resposta se relacionam associativamente para atacar ou ferir um alvo; estas interligações podem ter uma baixa correlação com agressão, mas, pelo menos um dos componentes mais próximo reagirá mais intensamente à raiva vivenciada.

Clore, Ortony, Dienes, e Fujita (1993) e outros argumentam que existem diferentes tipos de raiva e que a agressão afetiva em muitos casos não são reações emocionais. Afirmam que a emoção se refere à fisiologia, sentimentos e comportamentos disparados por análises cognitivas apropriadas, sendo uma reação ou avaliação necessariamente julgada cognitivamente. Explicam ainda, que os indivíduos podem sentir raiva como sentimentos respondendo a estímulos, notadamente os dolorosos, porém, somente serão raiva verdadeira, se precedidos das necessárias avaliações.

Scherer (1999) e Wranik (2010), sugerem que a dor que provoca uma ira, é diferente da dor que da raiva que uma afronta intencional provoca, propondo uma

reação reflexiva da dor, argumentam existir dois tipos de raiva, segundo um padrão de avaliações de “raiva irritação/ frio” e “fúria/ raiva quente”.

Shaver et al. (1987) incluem na experiência geral da raiva uma série de sentimentos que podem ser chamados de irritação ou desgosto, irritação ou aborrecimento, que assim como a raiva, não são claramente diferenciados. Os defensores da perspectiva do protótipo de emoções argumentam que na vida comum das pessoas, elas não experimentam necessariamente as formas de raiva que cumprem os critérios de análise de avaliação, quando percebem um entrave para um objetivo ou uma injustiça avaliados. Sobre a raiva, os autores do manual da raiva, Lastreados por uma variedade de perspectivas teóricas e resultados empíricos baseados em pesquisas com a população representativa dos Estados Unidos, expõem dados de quatro pesquisas nacionais.

Em todas as pesquisas foram feitas perguntas sobre a frequência e variantes de raiva relacionados com sentimentos e comportamentos, bem como, à frequência, gerenciamento e expressão de raiva. A primeira, Trabalho, Família e o Bem-estar (WFW), realizada em 1990 por telefone em domicílios americanos com 2.031 adultos com idade entre 18 a 90 anos. A segunda em 1995, Pesquisa de Controle e o Sentido de Envelhecimento (ASOC), também realizada via telefone com uma amostra probabilística de famílias norte americanas, com a participação de 2.592 adultos com idade de 18 a 95 anos. Em 1996, foi realizada a Pesquisa Social Geral (GSS), com perguntas específicas sobre emoções, quanto à frequência, gerenciamento e expressão de raiva com 1460 participantes adultos de famílias dos Estados Unidos. Em 2005, sob o título de Trabalho, Stress e Saúde (WSH), a pesquisa foi realizada por telefone com amostra probabilística de famílias norte americanas, com um total de 1800 adultos trabalhadores com idade variando de 18 a 94 anos (Mirowsky e Ross 2003a, 2003b).

As imagens do macho bravo e da fêmea atraem bastante a atenção, porém, segundo Evers, Fischer, Mosquera & Manstead (2005), os aspectos que envolvem tais emoções são importantes e devem ser levados em conta. A raiva é uma emoção sentida igual e frequentemente por homens e mulheres e, em razão de certos objetivos, podem ser bloqueadas ou, em outros casos, pode haver uma transgressão das regras sociais. A diferença de gênero, ou seja, o papel e as expectativas que cercam homens e mulheres afetam a forma de expressão dessa raiva nos diversos contextos sociais. As características específicas de gênero influenciam a intensidade, qualidade ou duração de uma experiência de expressão da raiva e do modo como alguém regula a mesma. Aqui

especialmente busca-se analisar o impacto das avaliações sociais negativas da raiva de alguém, considerando as diferenças entre homens e mulheres dependendo de um contexto social específico.

O fenômeno que envolve a relação entre macho e fêmea da espécie humana, ainda segundo Evers, Fischer, Mosquera & Manstead (2005) tem chamado a atenção dos estudiosos da área, é sabido que homens e mulheres se irritam com a mesma intensidade e frequência, contudo, devido à diferença de gênero e ao motivo que causou a irritação surgem algumas distinções; a mais significativa é a de que as mulheres são mais propensas à raiva do que os homens, especialmente se as relações são igualitárias, essa observação dá suporte à questão das preocupações sobre a justificativa da raiva e da culpa.

Quando se considera a forma de expressão da raiva, conclui-se que as diferenças de gênero são mais visíveis no modo de como a mesma é expressa. A diversidade de explicações e conclusões relativas à expressão da raiva entre homens e mulheres sugere haver mais ambivalência por parte das mulheres com relação a sua própria raiva. Elas demonstram ter uma preferência por expressões mais indiretas e menos antagônicas, embora isso não ocorra em relação aos seus parceiros. Estas expressões mais indiretas podem se justificar pelo medo de represálias ou da perda do autocontrole, ou de violência física contra outra pessoa (Evers, Fischer, Mosquera & Manstead, 2005).

Desse modo as mulheres parecem ter metas motivacionais semelhantes a dos homens quando estão irritadas, porém os homens parecem se preocupar mais frequentemente com os efeitos negativos de sua raiva. São diversas as explicações para a maior relevância dada pelas mulheres a relações sociais negativas, de um modo geral as mulheres evitam as expressões de raiva ostensivas, uma vez que isso pode prejudicar a qualidade do relacionamento e diminuir a posição do homem. Apesar das relações entre homens e mulheres atualmente se caracterizarem de maneira mais igualitária, as mulheres demonstram ainda estar mais em sintonia com suas redes sociais; várias linhas de pesquisa apoiam essa suposição (Evers, Fischer, Mosquera & Manstead, 2005).

Conclui-se que a raiva não é uma disposição individual presente em homens e ausente em mulheres, nem é uma relação automática a uma determinada classe de eventos. A raiva pode variar de uma reação simples, com objetivo de bloqueio, para uma reação mais complexa a um insulto e é regulada em todos os aspectos mesmo se tiver sido ou não provocada. Quanto às diferenças de gênero, percebe-se que são

especialmente evidentes no modo de expressão da raiva e parecem ser parcialmente determinadas pela antecipação dos efeitos negativos ou positivos que causará. As expectativas diferentes estão ligadas a uma preocupação com o papel relacional, resultante na forma como esta raiva é interpretada e posta em prática no contexto social (Evers, Fischer, Mosquera & Manstead, 2005).

Taylor (2000) propõe que as fêmeas sofrem mudanças comportamentais em resposta ao stress, tais mudanças em geral se caracterizam por uma tendência de ser mais amigável, no sentido de se proteger, a amizade é a criação de redes sociais que auxiliam nesse processo. Para as mulheres as avaliações negativas sociais e de regulamentação de sua raiva podem refletir para proteger suas redes sociais, porque a raiva direta pode prejudicar os relacionamentos.

De uma maneira geral, demonstra-se que indivíduos com o *self* altamente relacional, pensam e se comportam de modo a nutrir e manter próximos relacionamentos importantes. Tais indivíduos levam as expressões de suas emoções fortemente em conta. As mulheres, contudo parecem ter um *self* mais interdependentes do que os homens, essa pesquisa confirma que as mulheres são mais focadas nas consequências relacionais de sua raiva em razão da importância que dão aos relacionamentos íntimos. Esse foco com preocupações relacionais podem explicar porque as mulheres expressam mais raiva nos relacionamentos. A justificativa para isso pode estar no fato de que nas relações mais igualitárias elas demonstram mais a raiva porque tem como justificar essa raiva, principalmente se os parceiros não atendem certas expectativas ou acordos. Nestes contextos negativos as avaliações sociais enfraquecem, enquanto que a raiva pode ser apenas para gerar um efeito pretendido, na tentativa de mudar o comportamento do parceiro (Cross, Glore & Moris, 2003; Cruz & Moris, 2007).

2.6.3 – Fisiologia da Raiva

Segundo os especialistas da medicina, A raiva por expressar sentimentos negativos em formas de ataques espontâneos e as vezes incontroláveis, quando intensa e excessiva, não raro, causa problemas graves de saúde físicos e mentais, tais como, aumento da pressão arterial e da frequência cardíaca infarto agudo do miocárdio e

outras doenças coronarianas, além do aumento dos níveis de adrenalina e noradrenalina, bem como, sudorese excessiva, ansiedade e depressão.

A amígdala por ser uma estrutura conectada às áreas do córtex cerebral, interage na recepção e na distribuição dos estímulos originados nas outras áreas cerebrais através das funções sensitiva e sensorial, que associam, reagrupam, classificam e arquivam as informações concernentes ao ambiente e aos estados corporais. Sabe-se que devido ao seu envolvimento com as diversas áreas cerebrais, a amígdala também reage às emoções positivas, como o amor, a alegria e a gratidão. Segundo Höistad e Barbas (2008) e Phan, Wager e Taylor(2002), a raiva e o medo se relacionam estreitamente com o hipotálamo e a amígdala, sendo a última, a identificadora das sensações de medo, bem como, das expressões provocadas por essa emoção, gerenciando as reações ante a ameaça ou perigo.

Uma extrema emoção originada de uma raiva intensa aumenta o nível de norepinefrina afetando partes do cérebro, especificamente a amígdala que controla a atenção e as respostas, liberando uma resposta de luta ou fuga provocada pelo acréscimo do nível de adrenalina que aumenta direta e instantaneamente a frequência cardíaca que promovendo a liberação de glicose, aumenta o fluxo sanguíneo para o músculo esquelético. (Tanaka, 2006).

Barbas (2008), reforçando os argumentos de Tanaka (2006), e apoiado em testes realizados em córtices pré-frontais e amígdalas de macacos rhesus, ensina que a amígdala desenvolve função imprescindível para a interpretar o significado emocional dos estímulos sensoriais, permitindo a formação da memória emocional. Barbas explica, que nos testes realizados com os macacos, o córtex entorrinal emitiu projeções a partir de suas camadas profundas para a amígdala, recebendo projeções amigdalares recíprocas com maior densidade nas camadas II-III, que se projetaram para o hipocampo. Estes resultados podem ajudar a explicar como a amígdala pode conectar valor emocional a estímulos ambientais, participando na sequência do processamento de informações de emoções, modulando a formação de memórias emocionais.

Indiretamente, utilizando a via hipotalâmica, o complexo amigdalóide harmoniza os sistemas biológicos para reações de alarme, alterando a frequência cardíaca, frequência respiratória, motilidade do trato gastrointestinal, midríase e secreções hormonais. Além do processo emocional, o complexo amigdalóide gera

movimentos involuntários, tais como, ovulações, masturbações, ereção e atividade uterina (Liga de Cirurgia, 2013).

O comportamento emocional é gerido pelas conexões do sistema límbico, assim sendo, as emoções positivas ativam mais predominantemente o lado esquerdo do córtex pré-frontal, e as chamadas emoções negativas, pautam por uma maior ativação do lado direito do córtex pré-frontal. O complexo amigdalóide tem a aferência de todo o sistema límbico, e ainda dos lobos: temporal, frontal, parietal e occipital. As estimulações aos núcleos do complexo amigdalóide, aparentam os efeitos das estimulações hipotalâmicas, haja vista que as eferências do complexo amigdalóide acontecem principalmente através do eixo hipotálamo-hipofisário e está atrelado aos comportamentos sociais relacionados ao estado de “luta ou fuga”. Invariavelmente, toda descarga do complexo amigdalóide está ligada a uma situação de agressividade cujos efeitos são atenuados pelo córtex pré-frontal. Foram identificadas lesões no córtex pré-frontal em detentos muito agressivos, evidenciando assim, que quando lesionado, o córtex pré-frontal fica impossibilitado de moderar os comportamentos agressivos provenientes do complexo amigdalóide.

Conforme afirmação de Williams (2000), em estudo que realizou durante seis anos acompanhando 13 000 pessoas, faixa etária 45 a 64 anos de idade; constatou ser três vezes maior a probabilidade de infarto nas pessoas que se irritam intensa e frequentemente.

É farta documentação relatando que são vários os efeitos fisiológicos desencadeado pela ira que provoca o infarto do miocárdio quando de uma explosão de raiva biologicamente razoável (Muller, Tofler, Pedra, 1989).

Boltwood, Taylor, Burke, Grogin, Giacomini (1993), documentaram que uma raiva intensa vivenciada, quando da evocação da mesma, pode produzir vasoconstrição coronariana nos segmentos estreitados.

Ironson, Taylor, Boltwood, Bartzokis, Dennis, Chesney, Spitzer e Segall(1992), descrevem também, que em pacientes com doença arterial coronariana comprovada, a lembrança de uma raiva extrema é mais potente do que outros fatores de estresse mental, que reduzindo a fração de ejeção ventricular esquerda ocasiona isquemia miocárdica.

Segundo, Brosschot e Thayer (2003), a ativação cardiovascular provocada por emoções negativas duram mais do que a ativação motivada por emoções positivas.

Segundo o autor, este resultado se coaduna com a visão de que a ativação prolongada, e não tanto a reatividade, sugere um mecanismo subjacente ao papel etiológico de emoções negativas na doença somática e que processos mentais, tais como, cognição, preocupação e ruminação podem ser responsáveis pela ativação cardiovascular prolongada.

Conforme, Murray (2014), Phd do Instituto de Prevenção da Doença Cardiovascular, Boston, MA, em estudo que realizou em 45 hospitais de diversos estados americanos, entre agosto de 1989 a março de 1993 com 1.623 pacientes, dos quais, 501 mulheres, todos com idade entre 20 a 92 anos, após quatro dias em média da ocorrência do infarto do miocárdio; identificando o tempo, o lugar, a qualidade da dor infarto do miocárdio e outros sintomas, como a frequência habitual estimada de raiva durante o ano anterior, intensidade e a duração da raiva e outros fatores potencialmente desencadeantes durante as 26 horas antes do início do infarto do miocárdio. Para o estudo foram desenvolvidas as escalas, raiva – início e raiva – gatilho, compostas de sete níveis de raiva e subescalas para as ocorrências de raiva. Na pesquisa, a escala de raiva início, foi utilizado um novo instrumento que não tinha sido previamente confrontado com outros instrumentos psicológicos para avaliar a raiva ou hostilidade, como a escala de Traço-Estado Raiva ou Hostilidade da escala Cook-Medley. Entretanto, estes instrumentos, demonstraram uma correlação modesta com o STPI, e o efeito de raiva no início do infarto do miocárdio era muito semelhante quando avaliados com qualquer instrumento.

O Dr. Murray relata, que dos 1623 pacientes estudados, 8.0% (130 pacientes) relataram episódios de raiva intensa iguais ou superior ao nível cinco na escala início raiva no período de 24 horas antes do infarto do miocárdio e 2.4% (39 pacientes) declararam ter sentido raiva na mesma escala duas horas antes do infarto. Os eventos desencadeadores mais frequentes foram; 25% provocados por desentendimentos com membros da família, 22% relacionados a conflitos no trabalho e 8% referidos a problemas legais.

O estudo da equipe dirigida por Murray, declara a descoberta que os mecanismos pelos quais a raiva pode desencadear o infarto do miocárdio, analogamente, são semelhantes aos do esforço físico pesado, considerando a similitude das respostas fisiológicas associadas ao esforço físico pesado, com a raiva. É proposto também que o mecanismo desencadeante do infarto do miocárdio por raiva se inicia

pela ocorrência de uma placa aterosclerótica vulnerável, mas, não necessariamente estenótica, que impede a resposta a estresses hemodinâmicos.

2.6.4 – Elementos da Dinâmica da Raiva

Potegal (2010), revisando diversos estudos voltados especificamente para a dinâmica da raiva, encontra evidências de que essa emoção:

- Escala em intensidade mais rapidamente do que diminui;
- Tipicamente dura menos do que meia hora, mas esse tempo tende a aumentar em função da intensidade do sentimento;
- Diminui de duração e intensidade com o aumento do status socioeconômico;
- Diminui de intensidade, mas não a duração, em função da idade;
- É mais intenso quando ocorre em casa do que quando ocorre no trabalho.

Também foi constatado por Potegal (2010) que fantasias homicidas e a ruminação intensificante como consequência de injusta provocação são mais frequentes entre os homens, podendo ser experimentadas como involuntárias e prolongar a duração da raiva por dias, semanas e meses.

3—PROBLEMÁTICA

3.1 – O Desafio da Compreensão da Dinâmica da Raiva

Coadunando-se as mais diversificadas considerações e estudos acerca da raiva, uma parcela significativa de estudiosos, concordam tratar-se de uma emoção negativa que expressa uma resposta interpretativa dos estímulos sensoriais que contém processos mentais e fisiológicos decorrentes do evento desencadeante e o ambiente. Entretanto, falta clareza sobre qual ou quais componentes mentais e fisiológicos atuam na ativação e/ ou frenagem da expressão da raiva.

Na vasta investigação dos especialistas sobre as emoções, a avaliação científica concernente aos elementos da raiva ainda é limitada e notadamente dispersa, inexistindo estudo que avalie abrangente e simultaneamente as correlações entre os componentes da dinâmica da raiva.

O desafio em compreender o mecanismo psicológico do sistema dinâmico da raiva, paira no entendimento da influência e do *modus operandi* individual e coletivo da intensidade, Duração, Reativação e da Frequência de raiva. O desafio consiste em saber, como funciona a raiva segundo os seus mecanismos dinâmicos e como são afetados pela sociodemografia (sexo, idade, renda e instrução) e ainda, como lhes afetam às variáveis de natureza psicológica e sociocultural.

3.2- Condicionantes da Raiva

3.2.1 – Regulação Emocional

A regulação de emoções envolve a capacidade de se controlar os impulsos, retardar a gratificação e moderar a expressão emocional (Goleman, 1996). De acordo com Wallon (1995), trata-se de uma capacidade que surge através da interação com a inteligência.

Segundo Gross e John (2003), regulação emocional envolve a ativação de processos pelos quais os indivíduos controlam, até certo grau, quais emoções irão ter, quando irão tê-las e como irão experimentar e expressá-las. Tais processos que podem ser automáticos ou controlados, conscientes ou inconscientes e podem ter efeitos em um ou mais pontos do processo da geração de uma emoção. Trata-se de estratégias que podem ser agrupadas em duas grandes categorias, sendo elas: (a) reavaliação cognitiva e (b) a supressão emocional.

A reavaliação cognitiva é uma forma de regulação que envolve a reinterpretação da situação emocional de forma a alterar o impacto emocional da mesma (John & Gross, 2004). O seu uso tem sido associado com a diminuição do sentimento de desgosto, a maior experiência e expressão de emoções positivas, satisfação com a vida e a redução de sintomas depressivos (Gross, 1998; Gross & John, 2003; John & Gross, 2004). Fisiologicamente, parece estar ligada a uma ativação significativa do córtex pré-frontal e uma diminuição da ativação da amígdala, sugerindo que o primeiro poderia estar modulando a atividade da última (Mocaiber et al, 2009).

A supressão é essencialmente uma modulação da resposta emocional, isto é, a inibição dos comportamentos de expressão emocional (John & Gross, 2004). Ela mostrou-se relacionada ao aumento da atividade simpática, comprometimento da memória para informações sociais e especialmente com ansiedade, depressão e outras

psicopatologias (Gross, 1998; Richards & Gross, 2000; Gross & John, 2003; John & Gross, 2004), além de contribuir para uma sensação de se estar sendo falso ou inautêntico (Sheldon, Ryan, Rawsthorne & Ilardi, 1997).

Gross e John (2003) propuseram um instrumento de mensuração da regulação emocional denominado *Emotion Regulation Questionnaire* (ERQ). Trata-se de um instrumento de autorrelato envolvendo 10 itens referentes aos processos de regulação emocional, sendo 6 de "reavaliação cognitiva" e quatro de supressão emocional. Vaz (2009) traduziu a escala para o português e a validou no contexto de Portugal. Boian, Soares e Silva (2009), sob a supervisão do próprio Prof. James Gross no *Stanford Psychophysiology Laboratory*, realizaram uma adaptação para uso na população adulta brasileira.

O funcionamento dos mecanismos psicológicos de regulação emocional tem sido relacionada à raiva e agressividade. De fato, existem trabalhos considerando isso elemento importante para o envolvimento criminal (Silva e Rossetti-Ferreira, 2002) e na propensão a delitos violentos (Assis e Constantino, 2005; Del-Bem, 2005; Ribeiro e Sani, 2009; Soares, 2010).

3.2.2 – Personalidade

Para a psicologia, Personalidade, são atributos característicos de uma pessoa que atuam exclusivamente nos processos motivacionais, emocionais, cognitivos e comportamentais, formando ao longo da existência, um padrão consistente de ajuste social, comportamental, de sentimentos e pensamentos da pessoa; originados das expectativas de autopercepção, de valores e atitudes, que auxiliam na avaliação dos problemas e das reações dos outros indivíduos, Inexistindo uma definição sobre personalidade que seja aceita universalmente (Krauskopf & Saunders, 1994).

Parcela significativa de teóricos contemporâneos da personalidade pautam o estudo da personalidade embasados essencialmente na expectativa de que os indivíduos se assemelham em alguns aspectos e diferem em outros, afirmando que a Personalidade é o padrão característicos de pensamentos, sentimentos e comportamentos distinguindo um ser humano do outro, que o acompanha durante toda a sua existência. (Phares e Chaplin, 1997).

Conforme Engler (2008), vários estudos acerca da personalidade foram desenvolvidos pelos teóricos históricos e contemporâneos a partir de pressupostos filosóficos, com alguns teóricos contemplando a inclusão da ciência, filosofia e arte no estudo da personalidade para uma definição mais ampla. Não existe consenso entre os estudiosos quanto aos seguintes pressupostos filosóficos na dimensão da personalidade:

- a) Liberdade - Determinismo – Questiona se o comportamento é controlado ou não pelo ser humano e se ele é capaz de entender as razões das suas ações;
- b) Hereditariedade - Ambiente – Estudos contemporâneos indicam a influência conjunta da genética e ambiente na maioria dos traços de personalidade;
- c) Singularidade - Universalidade – Pauta pela individualidade do ser humano (singularidade) sendo os seus maiores defensores, Gordon Allport, Abraham Maslow e Carl Rogers; contrapondo-se aos behavioristas e teóricos cognitivos que imprimem a importância de princípios universais como reforço e auto-eficácia;
- d) Ativa - Reativa – Considerado como comportamento de curto prazo, seus defensores advogam que os seres humanos têm seu comportamento moldado pelo ambiente, dessa forma, agem por iniciativa individual ou através de estímulos externos. Teóricos humanistas e cognitivos, discordam dos teóricos modernos;
- e) Otimista - Pessimista – As teorias da personalidade diferem quanto aos seres humanos exercerem papel preponderante na moldagem de suas próprias personalidades. Logo, as teorias que muito enfatizam a aprendizagem, são as otimizistas.

Segundo a Associação Psiquiátrica Americana, os traços da personalidade agregam os padrões de percepção, relacionamento e pensamento sobre o ambiente e da própria pessoa, se insurgindo nos mais diversos contextos sociais e pessoais quando são exigidos. A APA enfatiza também, que normalmente os traços são as características de cada pessoa influenciando no comportamento, são estáveis ao longo do tempo e exclusivos a cada indivíduo. Apesar da bipolaridade dos traços de personalidade em

razão da variação dos mesmos entre um extremo e outro, os mesmos se fortalecem com o tempo auxiliando a determinar a pessoa como um todo (Feist&Gregory, 2009).

Não raro, os traços englobam de três a cinco dimensões ou fatores gerais e, todas as teorias lhes imputam ao menos as dimensões de extroversão e neuroticismo, pinçada da histórica teoria humoral de Hipócrates.

Segundo Digman (1990), Raymond Cattell , Gordon Allport, John Gittinger, Hans Eysenck, Michael Ashton, Kibeom Lee e Lewis Goldberg, são os principais teóricos contemporâneos dos traços da personalidade, sendo o último, o autor do Big Five, cujo modelo contém cinco dimensões de personalidade, sendo o mais usual e citado como cientificamente mais adequado aos testes de personalidade, contendo as cinco dimensões a seguir:

- Eixo Extroversão-Introversão: Extroversão é a tendência a emoções positivas, bem como a procurar estimulação social e a companhia dos outros, o envolvimento com o mundo exterior. Introversão é a necessidade de recolhimento e de isolamento do mundo social por motivos que não a timidez ou depressão.
- Eixo Amabilidade-Misantropia: Amabilidade é a valorização da harmonia social e da boa relação com os outros, indicando a crença otimista acerca da natureza humana e a disposição em ajudar e cooperar. Misanthropia é a colocação do interesse próprio acima da boa relação com os outros, indicando desconfiança quanto às motivações alheias.
- Eixo Conscienciosidade-Impulsividade: Conscienciosidade é a tendência a mostrar autodisciplina, orientação para os deveres e a importância de atingir os objetivos, assim como a preferência pelo planejamento cuidadoso. Impulsividade é a inclinação à espontaneidade e a aversão ao autocontrole.
- Eixo Estabilidade-Neuroticismo: Estabilidade é a calma, a capacidade de suportar tensões e a ausência de sentimentos negativos persistentes. Neuroticismo é a tendência a experimentar emoções negativas, como raiva, ansiedade ou depressão, de forma intensa e/ou duradoura, indicando também a vulnerabilidade ao estresse.

- Eixo Abertura-Convencionalismo: Abertura é o interesse pela variedade de experiências e pela estimulação intelectual, envolvendo curiosidade, imaginação, abstração, criatividade e independência de pensamento. Convencionalismo é a preferência pelo que é tradicional, simples, claro e óbvio.

Existem, naturalmente, os críticos dessa abordagem. Santrock(2008), por exemplo, relata que alguns pesquisadores argumentam que a relação dos traços de personalidade do Big Five não é completa, uma vez que não inclui dois fatores essenciais, quais sejam: os eixos excelente/ordinário e mal/decente. Apesar disso, porém, esse modelo permanece ainda como um dos mais utilizados na área (Digman, 1990).

É interessante observar que Gosling, Rentfrow e Swann Jr. (2003) criaram uma prática versão reduzida dos testes tradicionais usados para medir os cinco traços denominada *The Ten-Item Personality Inventory* (TIPI), a qual consta de apenas dez itens mas que apresenta propriedades psicométricas comparáveis às dos testes maiores. Trata-se de um instrumento de grande valor prático.

A natureza essencialmente descritiva dessa estrutura torna-se uma vantagem, tendo em vista que a sua validade empírica para múltiplos contextos e comportamentos somada à falta de vinculação a um modelo específico favorece uma taxonomia comum para a área sem prejuízo de uma posterior amplitude de elaboração teórica (Goldberg, 1981). De particular relevância para o presente trabalho são as dimensões de Amabilidade, cujo oposto seria suspeição ou antagonismo, e de Neuroticismo, ligado a ansiedade e raiva, além de, possivelmente, Conscienciosidade, associada à capacidade de autocontrole.

3.2.3 – Hipercultura

A segunda metade do Século XX testemunhou uma revolução tecnológica sem precedentes onde, em poucas décadas, o computador pessoal, a Internet e a computação móvel passaram de novidades de laboratórios avançados para elementos onipresentes da experiência quotidiana. Tal transformação implica em mudanças significativas nas relações de produção, na sociedade e na cultura como um todo, caracterizando a chamada “Era Digital”, a qual está ligada a impactos importantes sobre o pensamento humano (Papadakis & Collins, 2001; Tapscott, 2003).

A Teoria da Mediação Cognitiva (TMC) é uma nova perspectiva acerca da cognição humana a qual se propõe a, com base em abordagem própria, servir de um modelo científico coerente da mente humana com base no conceito de mediação enquanto processamento extracerebral de informações. Segundo esta perspectiva, a partir do domínio do uso das TIC e de suas lógicas e conceitos matemático-científicos, além dos seus fenômenos sociais e culturais correlatos, está surgindo um conjunto de novas formas de pensar e agir denominado Hipercultura (Souza & Roazzi, 2007; Souza, Silva & Roazzi, 2010).

Segundo Souza (2006), a Hipercultura associa-se às seguintes mudanças na dinâmica do funcionamento psicológico:

- Alterações substanciais no desenvolvimento cognitivo, com maior tendência a um processo mais precoce e complexo do que no contexto cultural tradicional, levando ao surgimento de novas estruturas lógicas;
- Um funcionamento cognitivo caracterizado por uma ênfase na lógica matemático-científica abstrata, propensão ao *multitasking*, uso de estratégias sofisticadas de busca e navegação em fontes de informação massivas, uma preferência por representações mentais visuais e pela tendência ao uso de metáforas com a TI;
- Aumento geral da sociabilidade e da propensão a interagir com os demais tanto no ciberespaço quanto no mundo real;
- Maior nível geral de desempenho cognitivo, particularmente no que se refere a tarefas envolvendo lógica abstrata, pensamento matemático-científico e sobrecarga cognitiva;
- Um significativo abismo entre gerações, com os nascidos na Era Digital apresentando padrões mentais substancialmente distintos daqueles de gerações anteriores tanto em termos de modo de funcionamento quanto no que se refere ao desempenho.

Considerando-se a abrangência, profundidade e intensidade das mudanças associadas à Hipercultura segundo apontado pela Teoria da Mediação Cognitiva (Souza,

2006), as quais tem sido amplamente corroboradas empiricamente (Souza, Silva, Silva, Roazzi e Carrilho, 2012), é natural supor que a sua chegada esteja relacionada a impactos também no que se refere a valores, crenças, motivações, atitudes e personalidade (Papadakis & Collins, 2001; Tapscott, 2003).

Papadakis e Collins (2001) pesquisaram o uso doméstico das tecnologias da informação e comunicação, identificando um conjunto bastante amplo de impactos psicológicos desse fenômeno, em particular a criação de uma nova forma de comunicação interpessoal e de novos vínculos sociais.

Tapscott (2003), por sua vez, investigou os indivíduos nascidos em plena Era Digital, chamados por ele de Geração-N (ou simplesmente Gen-N) e realizou um trabalho extenso com o intuito específico de caracterizar os seus padrões peculiares de pensamento e ação. Os seus principais achados foram que a nova geração, por crescer cercada das novas mídias, as quais constituem sua “atmosfera de desenvolvimento”, apresenta um domínio tecnológico muito acima daquele das gerações anteriores e está criando uma nova cultura baseada em:

- Independência, senso de liberdade e autonomia;
- Abertura intelectual e emocional via Web;
- Inclusão social via tecnologia e orientação global;
- Liberdade de expressão;
- Desejo de inovar e expectativa de mudanças constantes;
- Preocupação com a maturidade;
- Investigação e compreensão da tecnologia;
- Velocidade, interatividade e instantaneidade;
- Sensibilidade aos interesses do mundo corporativo;
- Ciência da necessidade de autenticação, validação e confiança.

Ainda segundo Tapscott (1998, 2003), como uma consequência direta desse novo ambiente de desenvolvimento e da nova cultura, os indivíduos que nasceram em plena Era Digital apresentam características psicológicas específicas, tais como:

- Grande aceitação da diversidade (gênero, sexualidade, religião, política, etc.);
- Grande curiosidade geral e presença de um desejo de exploração e investigação;
- Assertividade e autoconfiança oriunda do potencial impacto do indivíduo sobre a coletividade;

- Uso intensivo da rede, com sintomas de abstinência quando o uso é interrompido;
- Aprendizagem global via múltiplas interações com uma coletividade diversificada;
- Busca de diversão interativa e autodirigida no ciberespaço via jogos e outros meios;
- Nova forma de trabalhar baseada no compartilhamento descentralizado de conhecimentos e competências;
- Ideologias valorizando direitos e liberdades individuais.

Considerando tudo, seria surpreendente que um fenômeno tão abrangente e de profundas implicações psicológicas não tivesse impactos no que concerne às emoções, particularmente no que se refere a uma tão básica quanto a raiva.

3.2.4– Cultura da Honra

A Teoria da Cultura da Honra baseia-se na noção de que, em certas sociedades, a reputação de um indivíduo, especialmente os do sexo masculino, representa o ponto central da sua vida, devendo ser ferrenhamente defendida contra até a menor das ameaças, o que conferiria ao homicídio uma forma legítima de resolver conflitos ou mesmo, em certos casos, um imperativo moral (Reed, 1982). A ideia é a de que, nos lugares onde tenha prosperado tal cultura, haveria uma tendência elevada a reações violentas e letais a insultos, agressões e outras formas de disputa, algo que tenderia ser transmitido de uma geração à próxima, levando a uma persistência do padrão mesmo quando as condições históricas que o criaram já desapareceram (Cohen e Nisbett, 1996, 1997; Cohen, 1996, 1998).

Na literatura científica existe uma notável escassez de escalas para se medir a força, composição e estrutura de imperativos morais ligados a moralidade e honra, o que representa um obstáculo considerável no estudo da cultura da honra em termos de seus condicionantes, características e impactos (Guerra & Giner-Sorolla, 2010). Para suprir essa ausência, Rodriquez-Mosquera, Fischer, Manstead e Zaalber (2008) desenvolveram uma escala denominada de *Honor Scale* voltada para medir o grau em que diferentes ameaças à honra se traduzem em sensações de mal estar para os indivíduos afetados, desencadeando respostas de desaprovação, retraimento ou ataque. Em particular, tal

instrumento mostrou-se útil para diferenciar as respostas emocionais e comportamentais entre indivíduos morando na Holanda oriundos de culturas com maior ou menor orientação para a honra.

A *Honor Scale* de Rodriquez-Mosquera, Fischer, Manstead e Zaalber (2008) diferencia quatro tipo de honra, a saber:

- Integridade: Refere-se a preocupações quanto à interdependência do sujeito com um grupo social maior, envolvendo a reputação do indivíduo em qualquer relação pessoal. Há uma ênfase na manutenção e no reforço da harmonia nas relações sociais, o que é feito pela manutenção da integridade a qual, por sua vez, está associada a um significado interno de honra que valoriza a lealdade, a honestidade e a generosidade para com os outros e para si mesmo.
- Honra da Família: Refere aos valores a partir dos quais comportamentos individuais têm impactos sobre a honra da família, com base numa identidade comum partilhada onde qualquer desonra causada por um membro afetará aos demais. Trata-se, portanto, do valor e status da família aos olhos dos outros.
- Honra Masculina: Enfoca a necessidade do homem parecer forte e capaz de responder às ofensas que atinjam sua virilidade ou à sua família. Está ligado à virilidade, reputação e autoridade para manter e defender a família.
- Honra Feminina: É centrada na importância da mulher em manter uma reputação de casta, modesta e impoluta até o casamento, quando suas atenções e voltarão para o marido e a família. São pré-requisitos indispensáveis para que ela possa ser bem quista na sociedade e dela participar sob a forma de filha obediente, esposa fiel ou mãe devotada.

A *Honor Scale* também oferece um indicador geral de Cultura da Honra como um todo, produzido a partir da média de todos os 25 itens do teste Rodriquez-Mosquera, Fischer, Manstead e Zaalber (2008).

Sendo a Cultura da Honra associada a violência e agressividade, é razoável supor que isso passa pelo efeito mediador da emoção da raiva.

3.3 – A Psicologia da Raiva e a Violenta Emoção no Direito Penal Brasileiro

3.3.1 - Histórico do Tratamento da Raiva no Direito Penal Brasileiro

Não obstante toda a urgência que a constituição de 1824 exigia quanto à elaboração da legislação criminal, ainda vigorava às Ordenações Afonsinas embasada nos direitos romano e canônico, impostas por D. João I em 1521, com o título de Ordenações Manuelinas. O Código Criminal do Império do Brasil, o primeiro código penal brasileiro foi sancionado em 1830, sob a forte influência de Jeremy Bentham, filósofo e jurista inglês, falecido em 1832, cujas ideias mais notáveis que disseminou por toda a Europa foram, o Utilitarismo e o Panóptico Felicific Calculus, que era um modelo de prisão para encarcerados. A seção II em seu artigo 18, § 4º do referido código que trata das atenuantes dos crimes, refere-se ao crime cometido por desafronta, injúria ou desonra à pessoa do homicida, seus ascendentes, descendentes, conjugues ou irmãos. O código de 1830, espelhado nas melhores legislações Europeia existentes, dentre elas, a da França, Espanha, Áustria, Nápoles, era considerado avançado para sua época, por essa razão, influenciou a legislação dos países latino americanos (Souza, 1872).

Com reformas parciais e algumas falhas nas tipificações criminais, face a urgência motivada pela abolição da escravidão (Nascimento, 2004), o Código Penal dos Estados Unidos do Brasil de 1890, foi elaborado por Batista Pereira a mandado de Campos Sales, à época ministro da justiça do governo provisório, que extinguindo a “Legítima Defesa da Honra”, trouxe em seu artigo 27, §4º, a inimputabilidade aos crimes reputados à “completa privação dos sentidos e da inteligência” quando do seu cometimento. Conforme alguns autores, originalmente o texto se referia à “perturbação dos sentidos e da inteligência” entretanto, quando da publicação oficial foi grafado “privação” que significando ausência total, propicia mais rigor da lei, enquanto perturbação remete à falta momentânea (Dotti, 2003).

Face ao grande número de alterações e aditamentos ao código, o desembargador Vicente Piragibe, editou o dispositivo Consolidação das Leis Penais que substituiu o código de 1890, vigorando de 1932 a 1940. (Caulfield, 2000).

O código de 1940 com breves alterações e reformado em 1984, tem a sua essência vigorando nos dias de hoje. Capitaneado pelo desembargador Alcântara Machado, foi revisado pelos juristas Nelson Hungria, Roberto Lira, Narcélio de Queiroz, e Vieira Braga, que motivados pelos excessivos casos de homicídios passionais naquela época, sob a alegação de privação momentânea da razão, retiraram o §4º do

artigo 27 do referido código de 1890, que excluía a culpabilidade do homicida em crimes praticados por "completa privação dos sentidos e da inteligência"; substituindo-a, embora, de modo equivocado, pelo instituto da “violenta emoção”, apenas na forma de atenuante, não excludente (Garcia, 1945; Mello, 1962).

O Direito Penal brasileiro positivista e inspirado no art. 90 do Código Penal italiano de 1930, que preceitua: "*os estados emotivos ou passionais não excluem nem diminuem a imputabilidade*" (Bettiol, 1971), abraçou a teoria da *actio libera in causa*, para justificar as severas determinações de segurança social da política criminal do governo. Em razão disso, o nosso atual código penal elege a “extrema emoção” apenas como atenuante e não excludente nos crimes emocionais. Não obstante toda a ciência do comportamento humano, e as avançadas legislações penais de vários países, cujo Direito a serviço do homem, pautavam pela compreensão dos mecanismos da mente humana, os nossos legisladores penais de 1940, ignorando a ciência e todas as opiniões de especialistas psicólogos e psiquiatras existente à época, entenderam que os seres humanos possuem total controle sobre as suas mais extremadas emoções, dispondo-os, assim, a serviço do Direito Penal (Noronha, 2004; Bruno, 1967).

3.3.2 - Atual Tratamento da Raiva no Direito Penal Brasileiro

O Código Penal Brasileiro conceitua o instituto da “violenta emoção” e sua aplicação a partir de somente três artigos, sendo eles:

- Art. 65, Inciso III, Alínea “c” (CAPÍTULO III DA APLICAÇÃO DA PENA - Circunstâncias atenuantes):

Art. 65 - São circunstâncias que sempre atenuam a pena:

(...)

III - ter o agente:

c) cometido o crime sob coação a que podia resistir, ou em cumprimento de ordem de autoridade superior, ou sob a influência de violenta emoção, provocada por ato injusto da vítima; (...)

- Art. 121, §1º (PARTE ESPECIAL - TÍTULO I DOS CRIMES CONTRA A PESSOA - CAPÍTULO I DOS CRIMES CONTRA A VIDA – Homicídio simples - Caso de diminuição de pena);

Art. 121 - Matar alguém:

§ 1º - Se o agente comete o crime impellido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

- Art. 129, §4º (PARTE ESPECIAL - TÍTULO I DOS CRIMES CONTRA A PESSOA - CAPÍTULO II DAS LESÕES CORPORAIS – Lesão corporal - Diminuição de pena):

*Art. 129 - Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:
Diminuição de pena*

(...)

§ 4º - Se o agente comete o crime impellido por motivo de relevante valor social ou moral ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Trata-se de um instituto que se refere à pena a ser dada em crimes envolvendo violência física, especificamente, homicídio simples ou lesão corporal. A sua aplicação é sobre a dosimetria penal, servindo como atenuante, ou seja, diminuindo a pena.

Há que se levar em consideração que uma emoção intensa é tida como relevante para o julgamento do indivíduo em situações que se enquadram ao tipo penal. Isso dá origem a um dos temas mais polêmicos do Direito Penal Brasileiro, ou seja: a defesa e a acusação do “homicídio emocional” no tribunal do júri. A questão envolve diretamente o tema da emoção (*homicidium ex violentia emovere*).

É interessante observar que, no Direito Brasileiro, a violenta emoção em geral tende a estar mais ligada ao crime passional, embora não exclusivamente. Eluf (2003) aponta que esse tipo de delito deriva do envolvimento de pessoas que vivenciaram ou mantêm um relacionamento amoroso, afetivo ou sexual; sendo a prática da violência em

circunstâncias advindas de tais relações uma conduta que, historicamente, prevalece na maioria das culturas. Já Ferri (2001), acrescenta que o homicídio passional seria ocasional, originado de uma paixão social.

A doutrina penal brasileira justifica o valor da defesa baseada em violenta emoção através da sua própria definição e da caracterização dos seus impactos sobre o psiquismo humano (Hungria, 1981; Jesus, 1991, 1999; Fragoso, 2004; Delmanto, 2010).

Hungria (1981) entende que a emoção, ao atingir o seu ponto máximo, reduz a *vis electiva* em razão dos motivos e da impossibilidade de autocontrole. Segundo ele, na crise aguda da emoção, os motivos inibitórios tornam-se inócuos, de modo que os centros motores são deixados a si mesmos, tornando-se pura execução e produzindo a desintegração da personalidade psíquica.

Jesus (1991, 1999) contempla a emoção como um estado passageiro de ânimo ou de consciência que gera uma viva excitação do sentimento. A paixão é vista por ele como a emoção em estado crônico, duradoura e perdurando como um sentimento profundo e monopolizante, sob a forma de amor, ódio, vingança, fanatismo, despeito, avareza, ambição e ciúme.

Fragoso (2004) afirma que a emoção é um estado afetivo momentâneo que provoca perturbação da personalidade afetando o equilíbrio psíquico, que é o processo ideativo, acarretando alterações somáticas, com fenômenos neurovegetativos (respiratórios, vasomotores, secretores, entre outros) e motores (expressões e mímica). Já a paixão seria a emoção-sentimento, que faz parte de um “processo afetivo duradouro”.

Delmanto (2010), por sua vez, afirma que a emoção é um estado psíquico forte e repentino de excitação ou comoção de uma pessoa, quando percebido um estímulo bom ou ruim. Sendo a paixão psicologicamente idêntica à emoção e, por vezes, decorrente de uma emoção passada continuamente ativada.

Parece, portanto, haver um consenso entre os principais juristas brasileiros acerca das influências das emoções sobre as ações humanas, especialmente na prática de crimes violentos, ou seja, as bases são sólidas para justificar estudos nesse sentido. A Lei Brasileira, porém, considera como violenta emoção somente aquele ato praticado “logo em seguida a injusta provocação da vítima”, ou seja, a duração dessa emoção

dever ser curta, não podendo ultrapassar segundos ou poucos minutos após a injusta provocação, caso contrário, não poderá ser levada em conta (Novais, 2010).

Segundo Andrade (1996), o jurista Nelson Hungria foi um dos principais redatores na elaboração do código penal de 1940, sendo, à época, o maior defensor da extinção da “privação momentânea da razão”. Tomado pelo interesse no tema da emoção, publicou em 1951 o estudo “Emoção e Crime”, onde reafirma seu apoio a tal retirada da seguinte forma:

"Salvo nos casos de reação instintiva e imediata, ou reflexa a um inopinado estímulo físico, precede sempre à emoção, ainda que breve, um estado de consciência permeável ao jogo dos estímulos e contra estímulos. Sendo assim, se o indivíduo não coíbe ab initio, permitindo que a emoção passe de brasa a incêndio, para atingir seu clima de agitação psicomotora e descarregar na reação criminosa, não é despropósito que sua responsabilidade seja referida no momento em que podia ter impedido o crescendo do estado emocional. Seu crime é uma actio libera in causa. Sua responsabilidade é idêntica e até mais evidente que a do indivíduo que comete crime em voluntário estado de embriaguez. Desde que deixou de atalhar a empolgadura da emoção quando podia fazê-lo, voluntariamente, se entregou ao desvario, não só prevendo, como querendo, ou aprovando ex ante a reação anti-social que tal estado veio a praticar.

Não faltam, é certo, ao nosso código, azedos censores que, assumindo o ar de suficiência dos que julgam possuir a chave de todos os mistérios e segredos, impugnem o raciocínio com que nós juristas, construímos a teoria das actiones liberae in causa sed ad libertatem relatae e a aplicamos ao delinquente por emoção; mas, desde que se reflita sobre a extrema e inextricável complexidade do psiquismo, que é ainda quase incógnita, é bem de ver que orça pela charlatanice a crítica desses boateiros de ciência elaborada sobre probabilidades e presunções. Ainda que fosse artificialismo, a teoria da actio libera in causa nos casos dos delinquentes por ímpeto emotivo, qual a segurança que nos dão os psicólogos especialistas a respeito do que inculcam? Se eles gravitam em torno de uma hipotética recrudescência emotiva em razão de descargas de tiroidina ou golfadas de adrenalina, por que nos seria vedado, a nós,

juristas, formular as nossas teorias, ainda que sobre base empírica? Por que haveríamos de repudiar um critério que corresponde ao interesse de ordem e disciplina da vida social e, em substituição, expedir, em nome de uma ciência eivada de ficções e devaneios, um preventivo salvo-conduto aos que matam por emoção, as mais da vezes quando a vítima se encontra à sua mercê ou incapaz de reação defensiva?".

(Hungria, 1951, pp. 5-10)

Andrade (1996), discordando da justificativa dada ao problema da emoção pelos autores do código de 1940, com a aplicação da teoria da *actio libera in causa*, afirma que sob a ótica dessa teoria, para enquadrar um ato criminoso praticado sob a influência ou domínio de uma violenta emoção, o Direito seria forçado a aceitar que a pessoa “*propositadamente tivesse se emocionado para a prática do crime*”, ou ainda, que durante o processo emocional, possuísse “*uma vontade residual, pela qual devesse responder.*”

O jurista, sabiamente refuta, por serem impraticáveis tais hipóteses; de fato, não pode prosperar. A primeira por ser cientificamente inverossímil, uma vez que os mecanismos emocionais são desencadeados por elementos externos. A segunda, típico caso de insanidade temporária, Andrade avalia, que os juristas daquela época, consideravam “a existência de uma vontade residual durante o *raptus* emocional”. Ainda assim, conforme Potegal & Novaco (2010), a intensidade da raiva em determinadas condições produz impulsos involuntários e irresistíveis sequestrando o discernimento, logo, bloqueia uma atitude mais racional. Ademais, no caso de culpa *strictu sensu*, haveria a necessidade de fundamentá-la na previsibilidade do resultado futuro, ou seja, exigir que a pessoa no momento que vivencia uma raiva intensa, pare o processo em pleno acontecimento para decidir, entre se emocionar ou não (Andrade, 1996).

Observa-se que, ao buscar a base científica e empírica que deveria orientar o Direito Brasileiro quanto ao homicídio emocional, até porque se trata de um assunto sério e importante para a manutenção de uma sociedade minimamente organizada, não se encontra qualquer referência à origem do pensamento ou das teorias que o guiam. As citações são mínimas e, quando existem, não têm bases científicas, sendo basicamente uma atualização filosófica do código penal de 1890.

Observe-se que, fora do Brasil, o tratamento da questão do tempo na defesa legal baseada em intensa emoção é substancialmente diferente, não sendo o tema abordado de forma específica no Direito Internacional.

3.3.3 - O Tratamento da Raiva no Direito Penal de Outros Países

O estudo científico dos princípios da natureza humana, que envolve a dimensão evolutiva do homem, tem fomentado grande debate no cenário jurídico americano. A lei americana, a comum e a penal, em suas jurisdições consideram como homicídio culposo os crimes praticados no calor da paixão, lhes reservando menores penas em relação ao doloso. Entretanto, para ter legalmente o benefício da alegação do calor da paixão, da grave perturbação emocional que atenua a pena, o homicídio deve ter como causa o adultério, o combate corporal, falsa prisão ou o assalto. Juristas e analistas do comportamento humano identificam uma incongruência da lei em relação à análise evolutiva nos crimes de adultério, uma vez que a lei só reconhece como homicídio culposo, se a causa for a infidelidade sexual; pois avaliam e reconhecem que a infidelidade sexual como sendo ameaça a capacidade reprodutora de um macho, assim sendo, há razão suficiente para no calor da paixão haver uma fúria homicida. O argumento que embasa o modelo atenuante de pena para o adultério, se consolida com a análise evolutiva, vez que se baseia nas formas universais aceitas de ciúme e paixão e de igualdade entre os sexos. A incongruência da lei, segundo os analistas americanos, está também no fato de não reconhecer que a infidelidade sexual não é a única forma de infidelidade que pode desencadear uma fúria emocional. Sob o aspecto evolutivo, a doutrina do homicídio culposo precisa considerar também a infidelidade sexual como uma ameaça a capacidade reprodutora feminina, bem como, outros estados mentais que podem provocar uma fúria emocional suficiente para ser enquadrado como homicídio culposo e dessa forma ter o benefício da atenuante. Desde os primórdios do Direito Penal Americano, a insanidade temporária é alegada em vários contextos diferentes e controversos por réus confessos, que a imaginam como defesa perfeita para fugirem da punição; obtendo sucesso quando a alegação básica de defesa do réu envolve a honra, vingança ou circunstância trágica como motivação do ato criminoso. Observa ainda o autor, que as doenças mentais por mais prosaicas que sejam não são apresentadas como fato gerador de homicídio, uma vez que a insanidade temporária passou a ser o paradigma de tais defesas. Ele argumenta que a insanidade temporária não pode ser vista apenas como uma forma engenhosa de burlar a lei, mas, como uma doutrina justa,

que forneça subsídios consistentes ao júri quando as normas jurídicas tradicionais não forem suficientes às circunstâncias particulares do réu e aos fins profundos a que se destina a lei penal (Broussard, 2012).

Potegal (2010), relata que, nos sistemas legais do Reino Unido, Estados Unidos e Canadá, não se presume automaticamente que o "calor da paixão" ou "insanidade temporária" seja algo necessariamente de curta duração. De fato, Averill (1982) chama a atenção para o fato de que, em julgamentos penais, não há critério pré-estabelecido no que concerne a exatamente qual o tempo máximo que se pode admitir para a duração de um estado emocional relativo à raiva ou ira que ainda seria aceitável como defesa legal válida, embora se reconheça que o tempo decorrido entre o evento desencadeador da raiva e a ocorrência do crime seja de vital importância. Nesse sentido, é comum a tendência de se aceitar tempos bastante curtos, da ordem de minutos após a provocação, mas existe jurisprudência nos Estados Unidos e Canadá admitindo um tempo da ordem de horas (Wyoming v. Jahnke, 1984; Canada v Thibert, 1996), dias (Texas v. Watkins, 1999) e até semanas (Connecticut v. Martinez, 1991).

Segundo Dubber (1999), professor de Direito Penal e diretor da *State University of New York* e professor de direito da *Northwestern University, School of Law*, o Direito Penal americano é codificado em cinquenta e dois códigos penais com o código federal sobrepondo-se aos códigos dos cinquenta estados e ao do distrito de Columbia. A constituição dos EUA delega aos estados a responsabilidade penal; à autoridade federal, é reservado o direito de legislar e punir os crimes relacionados aos interesses federais cometidos contra bases militares, os praticados em jurisdição federal, o crime organizado, tráfico de drogas e os crimes que envolvam mais de um estado.

Não obstante existirem 52 códigos penais, tornando difícil a imposição de norma única ao Direito Penal Americano, há muita semelhança entre os códigos devida à influência do *the American Law Institute*, que elaborou o *Model Penal Code* em 1962, sendo o que mais se aproxima de uma tentativa de unificação de código penal americano, tendo provocado entre os anos de 1960 a 1970 uma onda de reforma nos códigos penais de quase todos os estados americanos (Robinson & Grall, 1983).

O corpo de redatores do código penal modelo americano, quando da sua elaboração em 1962 e atualmente nas revisões, é composto por professores de direito, juízes, advogados, promotores, especialistas da psiquiatria e da psicologia, da criminologia, policiais e funcionários de prisão. Quando da fase inicial, foi formado também, vários grupos para a abordagem específica dos temas relacionados aos

criminosos insanos e da pena de morte, Na verdade, conforme Robinson e Grall (1983), o próprio Código se auto intitula como um "Código Penal e Correcional" ou PCC, dedicando as suas duas primeiras partes ao Direito Penal substantivo e os outros dois capítulos ao "tratamento e correção" e "organização de correção", respectivamente. O código dedica quase a totalidade do seu artigo 4 para o detalhamento da defesa legal da insanidade mental temporária ou não, tratando inclusive da nomeação e seleção dos peritos psiquiátricos, da admissibilidade das declarações do réu realizadas durante o exame, da forma do relatório psiquiátrico, da audiência sobre a insanidade ou competência do réu de ser julgado ou da sua absolvição baseada na insanidade.

A extensa preocupação do código com os componentes emocionais e a doença mental, deve-se à participação do Grupo para o Avanço da Psiquiatria, incluídos que foram pelo comitê consultivo na elaboração e na redação do código, os membros daquele grupo estavam decididos a reformar radicalmente o Direito Penal em nome da ciência da psiquiatria. Em razão disso, o teste “certo–errado” de insanidade, inspirado no caso do inglês M. Naghten, ocorrido em 1843, até então usado pelos tribunais para determinar a insanidade temporária ou definitiva do réu, foi substituído por uma versão suavizada e menos severa refletindo os avanços da psiquiatria e atribuindo aos especialistas psiquiátricos a responsabilidade funcional na aplicação e interpretação do teste, que é focado na carência substancial da capacidade do homicida para entender a criminalidade da sua conduta, garantindo-se ao indivíduo em caso de homicídio o direito de defesa embasada em “perturbação mental ou emocional extrema(Robinson & Grall, 1983).

Nos Estados Unidos, a 4ª edição do Manual do Júri Criminal do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Connecticut, revisada em dezembro de 2007, prescreve os procedimentos dos juizes na condução dos jurados do Tribunal do Juri, em seu art. 5.2-1. A Defesa Afirmativa de Extrema Perturbação Emocional, nos seus §53a-54a (a) e §53a-55 (a) (2), instrui os mesmos para quando o réu oferecer uma defesa à acusação de homicídio que lhe é imposta, se o réu afirmar e oferecer provas de que cometeu o homicídio sob a influência de perturbação emocional extrema para a qual não havia uma explicação razoável ou desculpa, os juizes tratarão essa defesa como “Defesa Afirmativa”

O ônus da prova da perturbação emocional extrema baseada na preponderância da evidencia, cabe ao requerido, o estado não tem o ônus de provar a inexistência emocional extrema do réu. A alegação da emoção extrema, não exclui o delito, mas

atenua a culpabilidade, livrando o réu do homicídio em segundo grau (doloso), passando para homicídio em primeiro grau, equivalente ao nosso homicídio culposo (*State of Connecticut, Judicial Branch, Criminal Jury Instructions*, 2014).

Para o Superior Tribunal de Justiça do estado de Connecticut, EUA, quando o réu invocar defesa afirmativa, é responsabilidade dos juízes encontrar e decidir em que medida às emoções do réu influenciou o crime, i.e., a) se o réu foi exposto ao estresse extremamente incomum e irresistível, b) que o réu teve uma reação emocional extrema a ele, resultando numa perda de autocontrole e, a razão foi subjugadas por sentimentos intensos extremos, como raiva, paixão, angústia, tristeza, medo, ódio, agitação excessiva ou outras emoções similares.

A norma criminal daquele estado Americano, diz, que quando da decisão, os juízes devem considerar se a intensidade dos sentimentos envolvidos provocou descontroles intelectuais e cognitivos ao réu alterando o seu pensamento racional e normal no momento do ato (*State of Connecticut, Judicial Branch, Criminal Jury Instructions*, 2014).

Diz ainda que a perturbação emocional não precisa necessariamente ter sido uma ocorrência espontânea ou súbita, e de fato, pode ter "surgido" na mente do réu por um longo período de tempo, e que a perturbação grave e intensa deve realmente ter influenciado no momento a realizar o homicídio (*State vs Aviles, supra*, 277 Connecticut 314-15; *State vs, Kaddah*, 250 Connecticut 563, 580, 1999); *State of Connecticut, Judicial Branch, Criminal Jury Instructions*, 2014).

Como afirmado anteriormente, perturbação emocional extrema é uma defesa afirmativa e o fardo está sobre o réu de provar os elementos dessa defesa por uma preponderância da evidência; provado o sofrimento emocional extremo e caso o estado não prove os elementos do crime, pois não se aplica a dúvida razoável de culpabilidade do réu, independente da intenção de causar a morte da vítima, o juiz tem que aceitar que as circunstâncias não constituem crime porque o réu agiu sob a influência de perturbação emocional extrema (*Instructions 2, 9-1. 2007 - State of Connecticut, Judicial Branch*).

Segundo Covey (2004), para prevalecer a defesa por insanidade legal, a formulação do teste legal de insanidade, temporária ou não, é necessário provar que a disfunção cognitiva do réu foi motivada por uma mente doente. Para obter êxito a

defesa por insanidade precisa demonstrar evidências convincentes de que o réu sofria de uma psicose ou retardo mental que tenha afetado substancialmente os processos mentais e emocionais, quer sejam transitórios ou duradouros, no momento do suposto homicídio.

O teste de insanidade legal demanda prova de doença mental ou defeito, mas, poucos países adotaram ou definiram o termo pois encontram-se diante da questão de como diagnosticar uma deficiência da mente, e ainda, se essa deficiência reporta-se a uma característica neurológica, psicológica ou cognitiva do indivíduo. Sabe-se, que às incapacidades cognitivas ou volitivas do indivíduo muitas vezes são inferidas simplesmente como uma mente doente. Não raro, os tribunais têm concluído que uma mente doente é qualquer circunstância temporária ou não, que leva o réu a não distinguir o certo do errado imputando a conduta homicida do réu à circunstâncias extremas incomuns. Evidentemente, nos casos de absolvição do réu cuja defesa foi sustentada em insanidade temporária, predomina a existência de fortes motivos para se acreditar que o réu não exibe nenhum perigo presente ou futuro para a sociedade por não apresentar nenhuma característica de insanidade mais permanente (Covey, 2004).

Covey (2004), enfatiza que o Direito Penal tem o encargo precípua de preventivamente inibir e dissuadir as ações criminosas das pessoas, e como manutenção, em nome da ordem da convivência social, punir e incapacitar as condutas criminosas. Entretanto, para salvaguardar a integridade da lei penal, a doutrina não pode ignorar às exceções necessárias à responsabilidade penal daqueles que imbuídos dos valores mais profundos, sempre pautaram por uma conduta cumpridora da lei, mas que, em dado momento, movidos por uma extrema emoção, praticou um homicídio. Nesse ponto a doutrina embasada em preceitos científicos produzidos por analistas do comportamento humano, precisa zelar e ao mesmo tempo avançar para fazer prevalecer a defesa de insanidade temporária quando o réu demonstrar que praticou o homicídio em circunstância emocional extrema e que o mesmo não representa nenhum perigo em continuar a viver no seu grupo social.

Contudo, é necessário que o reconhecimento da exceção criminal que culmina com a defesa legal embasada em insanidade temporária por circunstâncias emocionais extremas, não impeça, tampouco prejudique a severidade de agir da lei penal, em atos criminais quando o homicida os realizar desprovido de uma situação extraordinária. Apesar de séculos de investigação e estudos científico sobre a natureza e os processos

da mente humana, a patologia mental ainda é uma incógnita fenomenológica, tratada em nível psicomental e ainda sem maior preocupação com os aspectos fisiológicos; dessa forma, alimenta os estudiosos da doutrina do Direito Penal, a considerar apenas, que a mente doente é a mente que não consegue diferenciar entre o certo e o errado e/ou não tem controle de volição; o que inexoravelmente torna tautológico o processo penal, quando da defesa legal por insanidade temporária ou situação emocional extrema.

Para Covey (2004), a sociedade espera que o indivíduo por dever moral e legal controle suas emoções, uma vez que essa subordinação é a própria essência da civilização; entretanto, quando das ocorrências de paixões avassaladoras atreladas a traição ou abuso, como consequência, na maioria dos países o Direito Penal propõe que à forte emoção e à paixão não cabe defesa. Mas, quando o indivíduo movido por forte emoção ou paixão sucumbe às mesmas, socialmente, tal atitude não é apenas tolerada, é até esperada. Segundo os valores consistentes da comunidade, o indivíduo apenas justificou as normas sociais e mesmo conflitando as normas técnicas legais não é passível de censura. Daí, a defesa de insanidade temporária ao fornecer uma resposta legal para o conflito de normas, proporciona uma via legalmente aceitável para reter os rigores da lei contra as pessoas cuja conduta é reputada como moralmente adequada.

Originada do direito comum editado pela Câmara dos Lordes do Reino Unido em 1843, a legislação penal do Canadá de 1892, considerava que a "insanidade" de uma pessoa provocada por uma "imbecilidade natural" ou "doença da mente" a tornava incapaz de compreender a natureza e a qualidade do ato comissivo ou omissivo, propiciando-lhe uma defesa legal embasada na insanidade. Nesses casos, o ônus de provar a culpabilidade e também, uma mente capaz de distinguir entre o certo e o errado, era do estado (Peterson, 2005).

Após 15 anos de discussão, a nova parte XX.1 do código penal foi aprovada em 1991, substituindo as expressões "imbecilidade natural" e "doença da mente" pelo termo "doença mental" e revogou o dispositivo que permitia ao estado a internação imediata de homicidas em hospitais por tempo indefinido, quando considerados inocentes por razões de insanidade, por infringir os artigos 7 e 9 da Carta Canadense de Direitos e Liberdades.

A lei penal que trata a “doença mental” como excludente ou atenuante de ilicitude penal, foi debatida e teve a participação efetiva em comissões e subcomissões

das mais variadas entidades de classes interessadas, dentre elas, a Associação dos Presidentes canadense de Conselho de Revisão, a Comissão Forense *BC Psychiatric Services*, o *Barreau du Québec*, a Ordem dos Advogados do Canadá, a Associação de Saúde Mental do Canadá, a Canadian Associação da Polícia, a Associação Psiquiátrica Canadense, a Associação Canadense de Psicologia, do Centro de Dependência e Saúde Mental, o / Provincial / Grupo Territorial de Trabalho Federal sobre Transtorno Mental, do Instituto Philippe Pinel de Montréal, o Ministério do Procurador-Geral de Ontário, Sociedade do Canadá do Transtorno do Humor, *Nova Scotia* Assistência Jurídica, o Escritório para as Vítimas de Crime, o Gabinete do Advogado de Paciente Psiquiátrico e a Sociedade de Esquizofrenia do Canadá; contribuindo com o *Comité Permanente* que a elaboraram por testemunho e/ou escrevendo os textos da lei.

Em 1992 quando a maior parte do projeto de lei C-30 foi aprovado, o homicida por insanidade passou a ser sentenciado como "não criminalmente responsável por causa de transtorno mental" antes seria sentenciado como "não culpado por razões de insanidade". Os termos do código penal canadense pressupõe que o ser humano não possui transtorno mental e está apto para ser julgado. Dessa forma, o ônus da prova recai sobre a parte que alegar defesa por transtorno mental na ocasião do delito, quer seja a parte, o acusado, o ministério público ou o próprio tribunal.

O tribunal considerando que o acusado não é criminalmente responsável ou é incapaz de ser julgado por causa de transtorno mental, pode: a) determinar a sua liberdade imediata e sem nenhuma restrição à liberdade, b) determinar liberdade condicional, ou c) determinar a sua detenção em hospital. No prazo de 90 dias o tribunal enviará a sentença para apreciação em audiência do conselho de revisão. Os conselhos e tribunais revisionais, considerando a segurança pública e a condição do mental do réu, por princípio, deve priorizar a reintegração do homicida à sociedade. Quando da apresentação da defesa legal por doença mental, deverá ser comprovada por laudo de especialistas psiquiatras ou psicólogos credenciados pelo departamento de justiça do Canadá. (Peterson, 2005).

No Reino Unido, Irlanda do Norte e País de Gales, a “defesa pela perda de controle”, começou a vigorar em outubro de 2010, constante da seção 52, substituindo a definição de “responsabilidade diminuída” que vigorava na lei de homicídios 1957.

A defesa provocada pela perda do controle é uma defesa especial para assassinatos que alterou a lei de homicídios de 1957, diminuindo a responsabilidade do réu, atenuando o crime, reduzindo de assassinato (doloso) para homicídio voluntário (culposo) por ser o réu considerado como isento de uma mente com a intensão de matar (*mens rea*). No assassinato, o réu é tido como possuidor de uma *mens rea*.

A nova lei alterou o termo de “anormalidade mental” para “anormalidade do funcionamento mental”, considerando que esta altera o estado de espírito do indivíduo, ofazendo muito diferente de seres humanos comuns, o que a pessoa razoável classificaria de anormal. Tal anormalidade abrange a capacidade de exercer força de vontade ou de controlar atos físicos de acordo com o julgamento racional, segundo os preceitos psicológicos e psiquiátricos.

A classificação das causas médicas reconhecidas e aceitas englobam as condições físicas, psiquiátricas e psicológicas, todas dispostas na seção 1ª, da lei de homicídios de 1957, que seguem a classificação da Organização Mundial de Saúde Internacional de Doenças (CID-10) e Diagnóstico da Associação Psiquiátrica Americana e Manual Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-IV).

Contudo, sendo necessária a inclusão de uma condição ou situação emergente, que não esteja incluída na lista para ser considerado uma "condição médica reconhecida", a defesa pode convocar um reconhecido especialista que teve seu trabalho validado, para dar testemunho neste sentido, aprovando a nova condição.

Os requisitos para a defesa baseada por perda do autocontrole figura na Seção 54 da Lei de homicídios do Reino Unido de 1957, alterada em 2010, sendo eles:

1. Deve haver evidências de provocação

É necessário que haja evidência de que a pessoa acusada foi provocado por atos físicos ou verbais. Mesmo o choro constante de um bebê é admissível como prova de provocação (Subseção 3);

2. O réu deve ter sido provocado a perder seu autocontrole.

A lei exige na subseção 4, que o acusado prove que a provocação foi tal que o fez perder o seu autocontrole. Considera-se que provocação é algum ato ou série de atos realizados ou palavras proferidas pela vítima que causaria em qualquer pessoa razoável, o que causou no acusado, uma perda súbita e temporária do

autocontrole, dessa forma, tornando o acusado sujeito a paixão, e temporariamente não o mestre da sua mente (resumo do processo, caso *R v Duffy* [1949] 1 All ER 932);

3. A provocação deve ser tal, para fazer um homem razoável fazer o que o réu fez.

O terceiro requisito da defesa da provocação, visa fornecer ao júri as evidências da gravidade do ato provocativo impingido pela vítima ao acusado, que comparando-as com ações normalmente esperadas de um homem razoável, o júri decidirá se a provocação foi suficiente para o réu agir da maneira que agiu, considerando tudo o quanto a vítima disse e fez com o acusado. (res. do processo (*R v Newell*, 1980; 71 Cr App R 331).

O júri municiado de informações acerca da personalidade e dos antecedentes do acusado e ainda, de laudos médicos psiquiatras e psicólogos forenses, decidirá se o réu agiu num momento de anormalidade do funcionamento mental. O júri tanto para absolver como para condenar, não está obrigado a aceitar as evidências médicas. (*R v Sanders*, 1991 Crim LR 781).

A seção 54, 1b, da legislação de homicídios, orienta os Médicos legistas e a justiça quanto à nova defesa de perda de controle, considerando que as mesma é motivada por disparo de um evento. A qualificação dos gatilhos são definidas na seção 55.

As principais são:

- a) Não existe qualquer requisito para que a perda do controle tenha acontecido subitamente;
- b) Infidelidade sexual não contará como um gatilho de qualificação, entretanto, infidelidade sexual não está sujeita a uma exclusão geral;
- c) Um gatilho de qualificação deve estar relacionado tanto com o medo da violência quanto de coisas feitas ou ditas pela vítima;
- d) Existem dois requisitos necessários para o disparo do gatilho de coisas feitas ou ditas pela vítima. Trata-se de que a circunstância deve ser de um caráter extremamente grave e as circunstâncias devem ter causado no réu um sentido justificável de ser injustiçado;

- e) Se o medo da violência ou coisas feitas ou ditas foram incitados pelo réu devem ser desconsideradas.

De acordo com seção 2.1-b, o prejuízo para o normal funcionamento mental do acusado deve ser substancial e a evidência deve ser levantada pela defesa, cabendo-lhe o ônus da prova (seção 54 – 5) de que a anormalidade do funcionamento mental prejudicou substancialmente a capacidade do réu quanto aos seguintes aspectos: a) a incapacidade de compreender a natureza da sua conduta; b) incapacidade temporária para formar um julgamento racional; c) incapacidade de exercer o autocontrole. (cf R v Campbell [1987] 84 Cr App R 255, R v Kookan [1982] 74 Cr App R 30. A nova seção 2 (1) (b)).

A lei de homicídios normatiza que os efeitos do álcool não equivalem a uma anormalidade do funcionamento mental, entretanto, o efeito do álcool consumido pelo réu não pode ser ignorado por completo. Conforme preceitua a Seção 2 (1), o réu será absolvido de assassinato tendo em vista que o homicídio é um crime de intenção específica, se o réu não pode mostrar perda de controle por danos cerebrais causados pelo álcool, porque estava completamente embriagado ou drogado no momento do homicídio, logo, não poderia consolidar a intenção de matar ou causar grave lesão corporal, todavia, ele corre o risco de ser condenado por homicídio culposo. A seção 2(1), indica a jurisprudência de defesa (R v Dietschmann (2003) 1 All ER 897 (desaprovação R v Egan (1992) 4 All ER 470 e R v Atkinson 1985 CLR 314).

3.3.4 – O Problema de Pesquisa

Há notoriamente uma defasagem da lei penal brasileira com institutos penais de outros países, e a ausência de referencial científico.

Tem-se, então, que:

- A intensa emoção, particularmente no caso da raiva, fúria ou ira, é aceita como uma forma válida de defesa legal em casos de crimes violentos em geral, sendo isso verdade tanto no Brasil quanto no exterior;
- Nos EUA, Canadá e Reino Unido pelo menos, aceita-se que a intensa emoção pode constituir uma defesa legal válida tanto em situações onde se presume que

tal emoção teve duração muito breve (da ordem de minutos) quanto em casos onde se presume que a emoção deve duração mais longa (da ordem de horas ou mais);

- A literatura científica prevê que as emoções, inclusive a raiva e afins, tendem a ter duração breve, mas que, sob certas circunstâncias, pode persistir por um tempo substancialmente maior, conforme aceito pelo Direito nos EUA, Canadá e Reino Unido;
- No Brasil, o Direito aceita a violenta emoção como defesa legal válida apenas nos casos em que tal emoção é tida como de duração muito breve, não aceitando a hipótese da duração mais longa, em contradição tanto com o Direito nos EUA, Canadá e Reino Unido quanto com a literatura científica especializada.

O Diagrama 2 mostra um mapa conceitual que sumariza esses achados numa linguagem visual.

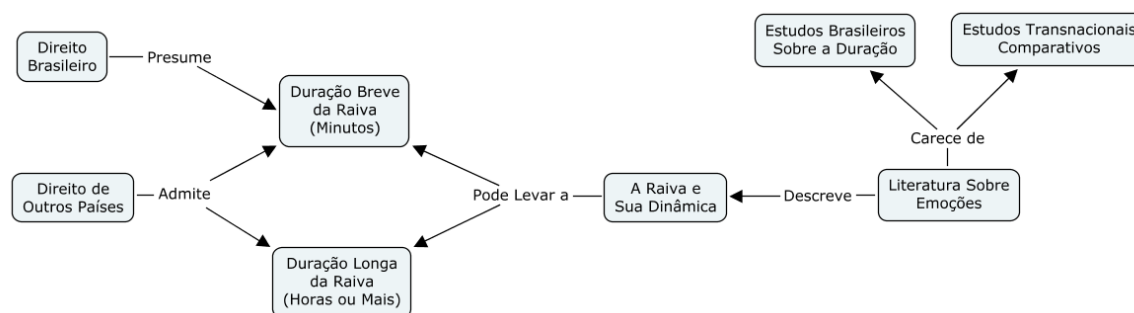


Diagrama2: Problemática de pesquisa.

Conclui-se que parece haver uma inadequação do Direito Penal Brasileiro no que concerne à forma como lida com a aceitabilidade da defesa legal baseada em intensa emoção de raiva e afins nos casos de crimes violentos. Para se confirmar essa hipótese, porém, é necessário, empiricamente, corroborar a noção de que, mesmo no Brasil, a raiva é uma emoção difícil de controlar e de duração que costuma exceder poucos minutos, não havendo diferenças entre brasileiros, norte americanos, canadenses e europeus a ponto de se esperar que a raiva nacional seja substancialmente mais curta do que aquela dos demais países.

4-OBJETIVOS

4.1 - Gerais

Caracterizar a intensidade e a duração da emoção da raiva entre jovens e adultos brasileiros nordestinos, bem como os seus eventuais condicionantes psicossociais, buscando esboçar um modelo científico da dinâmica dessa modalidade de emoção e identificar as possíveis implicações para a aplicação do instituto legal da “violenta emoção” e seus análogos no direito brasileiro e internacional.

4.2 - Específicos

4.2.1 – Caracterizar a dinâmica da raiva em termos de intensidade, reativação, duração e frequência numa amostra representativa da Região Metropolitana do Recife, esboçando um modelo das relações entre esses parâmetros;

4.2.2 – Identificar as relações entre o mecanismo dinâmico da raiva e variáveis ligadas a regulação emocional, personalidade, bússolas morais, cultura da honra, Hipercultura e sociodemografia;

4.2.3 – Comparar a intensidade e duração da raiva em adultos recifenses, comparando os resultados com os padrões previstos em lei e presentes no Direito Penal Brasileiro no que concerne à violenta emoção.

5—MÉTODO

5.1 – Participantes

Foram estudados um total de 336 indivíduos adultos de ambos os sexos e variados níveis de idade, escolaridade e renda, todos residentes na Região Metropolitana do Recife.

5.2 - Materiais

- Um questionário especialmente preparado contendo 44 itens (divididos em 25 perguntas) acerca da sociodemografia, relação com as TICs (Hipercultura), Bússolas Morais (importância relativa dada a Religião, Leis, Costumes, Vontade e Família) e experiências recentes com a Raiva (intensidade, duração, ruminação, tempo decorrido);
- O Ten Item Personality Inventory que mede as dimensões de personalidade Big Five (Gosling, Rentfrow & Swann Jr., 2003);
- O Questionário de Regulação Emocional que mede o controle das emoções (Gross & O. John, 2003);
- Versão traduzida para o português da Honor Scale de Rodriquez Mosquera, Fischer, Manstead e Zaalber (2008).

OBS.: Não foram utilizados parâmetros ou modelos prévios de classificação da raiva.

5.3 - Procedimentos

Alunos e bolsistas do programa de pós-graduação em psicologia cognitiva foram devidamente instruídos e treinados para aplicar os instrumentos aos participantes nas ruas da Região Metropolitana do Recife, segundo um protocolo onde cada aluno recrutará oito sujeitos com um perfil demográfico semelhante ao dos pernambucanos de ambos os sexos segundo o IBGE 2010 (Tabela 3).

Tabela 3: Perfil dos participantes a serem coletados.

Sexo	Idade	Escolaridade
Homem	30 anos ou Mais	Ensino Médio ou Mais
Homem	Até 29 anos	Ensino Médio ou Mais
Homem	30 anos ou Mais	Até o Ensino Básico/Fundamental

Homem	Até 29 anos	Até o Ensino Básico/Fundamental
Mulher	30 anos ou Mais	Ensino Médio ou Mais
Mulher	Até 29 anos	Ensino Médio ou Mais
Mulher	30 anos ou Mais	Até o Ensino Básico/Fundamental
Mulher	Até 29 anos	Até o Ensino Básico/Fundamental

Cada potencial participante foi polidamente abordado nas ruas da Região Metropolitana do Recife, devidamente informado da pesquisa e dos seus direitos para, em seguida, ser convidado a participar.

Foram incluídos todos os que, atendendo ao perfil desejado e sendo devidamente informados, disponham-se voluntariamente a participar da pesquisa, resguardadas as cotas de cada combinação de sexo, idade e escolaridade. Excluiu-se todos os vizinhos, amigos e familiares dos entrevistadores.

5.4 – Considerações Adicionais Acerca da Avaliação da Raiva

A frequência da raiva foi estimada a partir da resposta à questão de nº 15, sendo calculada a partir da transformação de todas as alternativas de resposta a uma mesma base de medida em dias, tomando-se o ponto médio de cada faixa, substituindo-se a resposta de cada sujeito pelo valor desse ponto médio e, em seguida, dividindo-se o numeral “1” por esse valor, obtendo-se, assim, uma grandeza medida em nº de vezes ao dia.

A duração da raiva foi aferida a partir da resposta à questão de nº 17 do Questionário de Pesquisa (vide ANEXO), a qual, diferentemente de outras perguntas do instrumento, foi aplicada oralmente e sem a exibição de alternativas de resposta, com a classificação em uma das 24 categorias sendo feita pelo experimentador. Para fins de cálculo de médias, considerou-se o ponto intermediário, transformado em horas, da faixa de tempo da categoria da resposta, excluindo-se da análise os indivíduos que responderam que a sua raiva ainda não havia passado (alternativa “24”).

6—ASPECTOS ÉTICOS

O presente projeto foi executado sob a aprovação e supervisão do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Pernambuco e, registrado no CAAE sob o nº:

18928113.9.0000.5208

Os pesquisados serão selecionados exclusivamente com base na sua participação voluntária, terem um perfil demográfico para a formação de uma amostra representativa dos pernambucanos de ambos os sexos segundo o IBGE 2010 e estarem fortuitamente presentes nas ruas da Região Metropolitana do Recife no dia em que a coleta de dados venha a ser realizada.

Os participantes foram sujeitos a algum cansaço pelo tempo que passaram respondendo aos questionários e testes (uma hora e quarenta minutos), bem como devido ao esforço mental em respondê-los. Também surgiram alguns respondentes sinais de leves sentimentos de constrangimento e inadequação sociais devido ao conteúdo do que é perguntado. Tais prejuízos foram de pequena intensidade e curta duração.

Os benefícios da participação na pesquisa incluíram a maior reflexão dos participantes acerca de si mesmos e das suas vidas, podendo contribuir para um maior autoconhecimento e amadurecimento psicológico. Também tem-se o aprendizado através da experiência pessoal com um processo de pesquisa científica em ciências sociais e humanas, além da satisfação pela contribuição com um estudo cujos resultados poderão contribuir de forma significativa para o aprimoramento da compreensão acerca das emoções.

As informações desta pesquisa serão mantidas confidenciais e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas, não havendo, em momento algum, a identificação dos voluntários, exceto apenas entre os responsáveis pelo estudo, sendo assegurado o sigilo sobre a sua participação. Não haverá, porém, qualquer registro sobre quais as respostas fornecidas por um participante em particular.

Os dados coletados nesta pesquisa ficarão armazenados em pastas e arquivos

digitais, sob a responsabilidade do pesquisador e seu orientador, pelo período de cinco (5) anos.

7—RESULTADOS

7.1 - Sociodemografia da Amostra

Total de 169 homens (50.2%) e 167 mulheres (49.7%), com idade média de 34.6 anos (DP=11.13), variando individualmente dos 14.0 aos 78.9 anos. Cerca de 36.3% tinham até o ensino fundamental, 33.3% o ensino médio, 23.5% superior e 6.8% pós-graduação.

Aproximadamente 44.9% eram solteiros, 36.6% casados, 9.5% estavam em união informal, 6.3% eram divorciados e 2.7% viúvos. Cerca de 62.2% tinham filhos, apresentando uma média de 2.1 filhos (DP=1.29), variando individualmente de 01 a 10.

Cerca de 58.0% eram católicos, 25.3% evangélicos, 14.9% de outras religiões e 1.8% agnósticos ou ateus.

A renda familiar mensal foi estimada como tendo média de R\$ 2.238,10 (DP=R\$ 2.018,54), com:

- Cerca de 58.6% até R\$ 2.000,00;
- Cerca de 28.9% de R\$ 2.000,01 a R\$ 4.000,00;
- Cerca de 12.5% mais de R\$ 4.000,00.

A renda individual mensal foi estimada como tendo média de R\$ 1.197,26 (DP=1.278,41), com:

- Cerca de 64.6% até R\$ 1.000,00;
- Cerca de 22.0% de R\$ 1.000,01 a R\$ 2.000,00;
- Cerca de 13.6% mais de R\$ 2.000,00.

Trata-se de uma amostra com perfil sociodemográfico semelhante ao que seria de se esperar de adultos da Região Metropolitana do Recife.

7.2 – A Dinâmica da Raiva

O Gráfico 1 mostra a distribuição de frequência da duração da raiva segundo relatada pelos indivíduos da amostra (categorização realizada pelo entrevistador após o pronunciamento do entrevistado acerca da duração).

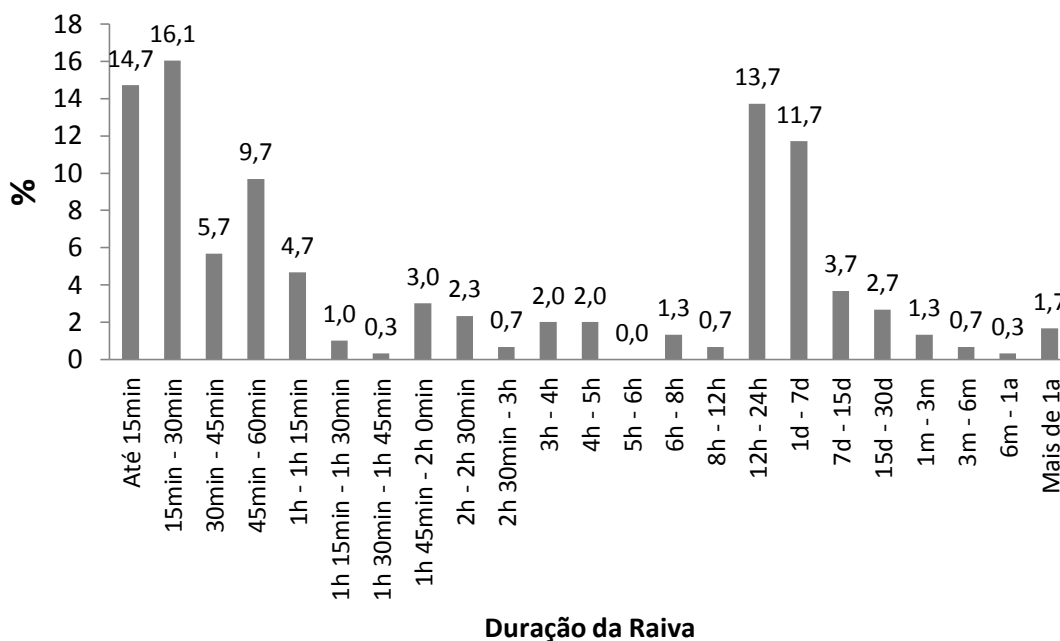


Gráfico 1: Distribuição de frequência da duração da raiva.

O formato da distribuição sugere existir dois grandes grupos de indivíduos, sendo o primeiro aqueles cuja raiva dura menos de um dia (64.2%) e o segundo aqueles cuja raiva dura aproximadamente um dia ou mais (35.8%).

A Tabela 4 mostra uma comparação entre os indicadores da dinâmica da raiva para aqueles cuja raiva mais recente durou menos de um dia e aqueles onde ela durou mais do que isso.

Tabela 4: Comparação entre aqueles com raiva de duração curta (horas) ou longa (dias ou mais) quanto à dinâmica da raiva.

Dinâmica da Raiva	Curta Duração (n=192)		Longa Duração (n=107)		Teste Man-Whitney U	
	Média	DP	Média	DP	z	p
Intensidade (1-9)	4.97	2.373	6.62	2.188	-5.767	<.01
Reativação (1-9)	3.02	2.298	4.05	2.357	-4.064	<.01
Frequência (0-4)	1.17	1.574	0.44	0.880	4.192	<.01

Duração (Horas)*	1.13	1.610	877.18	2799.909	-14.425	<.01
------------------	------	-------	--------	----------	---------	------

* Excluídos aqueles que ainda estavam experimentando raiva por ocasião da pesquisa.

Constatou-se que aqueles cuja raiva durou cerca de um dia ou mais tinham maior intensidade e reativação, porém menos frequência, do que aqueles cuja raiva durou apenas horas ou menos (Tabela 4).

A Tabela 5 mostra o melhor modelo de regressão logística para a estimação da raiva (dicotomizada pela mediana) obtido a partir das variáveis do presente estudo.

Tabela 5: Modelo de Regressão Logística para a estimação da maior (mais de 1h 15min) ou menor (1h 15 min ou menos) duração da raiva.

Método de Estimação Quasi-Newton - Chi ² (6)=91.030 p<.01				
Prevalência	49.0%	Acertos	74.5%	
Sensibilidade	74.0%	Valor Preditivo Positivo	74.0%	
Especificidade	75.0%	Valor Preditivo Negativo	75.0%	
Variável	Beta	Odds-Ratio		p
		Valor	Faixa de 95%	
Intensidade da Raiva (Likert 1-9)	0.36	19.91	6.18 - 51.95	<.01
Reativação da Raiva (Likert 1-9)	0.17	3.98	1.38 - 11.49	0.01
Introversão (Escore 1-7)	0.21	3.56	1.25 - 10.19	0.02
Importância Dada à Família (1-5)	-0.17	0.50	0.27 - 0.95	0.03
Misantropia (Escore 1-7)	-0.22	0.25	0.08 - 0.88	0.02
Frequência da Raiva (0-4)	-0.56	0.11	0.04 - 0.27	<.01

O modelo obtido para a duração da raiva incluiu a intensidade e a reativação como preditores positivos e a frequência como preditor negativo, ecoando os achados do Gráfico 8. As demais variáveis preditivas foram a introversão, com associação positiva, além da bússola moral de importância dada à família e a dimensão de personalidade de misantropia, ambas com associação negativa. Trata-se de um modelo com aproximadamente 75% de acertos (Tabela 5).

O Gráfico 2 apresenta as correlações de Spearman entre os principais indicadores da dinâmica da raiva (excluídos aqueles que ainda estavam com raiva).

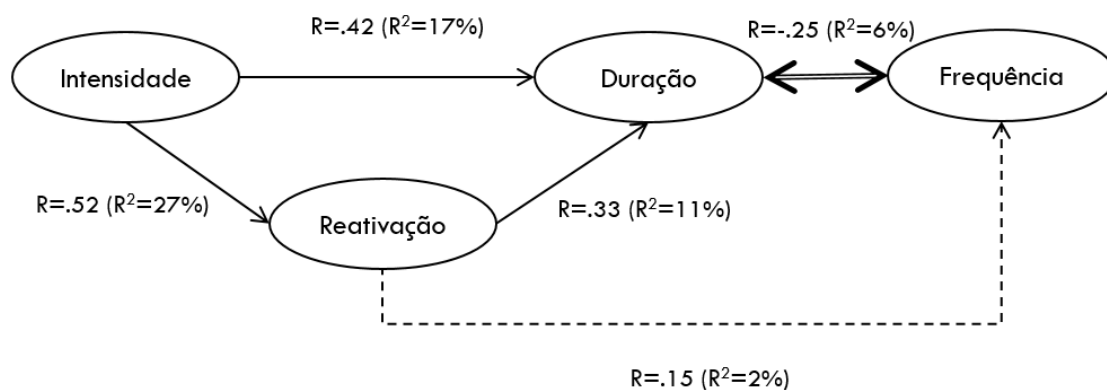


Gráfico 2: Correlações de Spearman (todas com $p \leq .05$) entre os indicadores da dinâmica da raiva.

As setas representam direção de causalidade obtidas não por correlação, pois, esta última nada diz sobre causas, mas sim a partir de deduções lógicas baseadas no tempo. A intensidade precede a duração e a reativação, a reativação precede a duração e a reativação precede a frequência. Duração e frequência tem relação de oposição por terem correlação negativa. Assim, tem-se que a intensidade parece causar a duração tanto diretamente quanto por intermédio da reativação. Já a maior frequência parece se associar a uma menor duração e vice-versa, havendo também uma fraca relação positiva entre reativação e frequência (Gráfico 1).

O Gráfico 3 mostra o nível de reativação da raiva em função do tempo decorrido desde o seu início, subdividido entre aqueles ainda experimentando raiva e aqueles cuja raiva já havia passado.

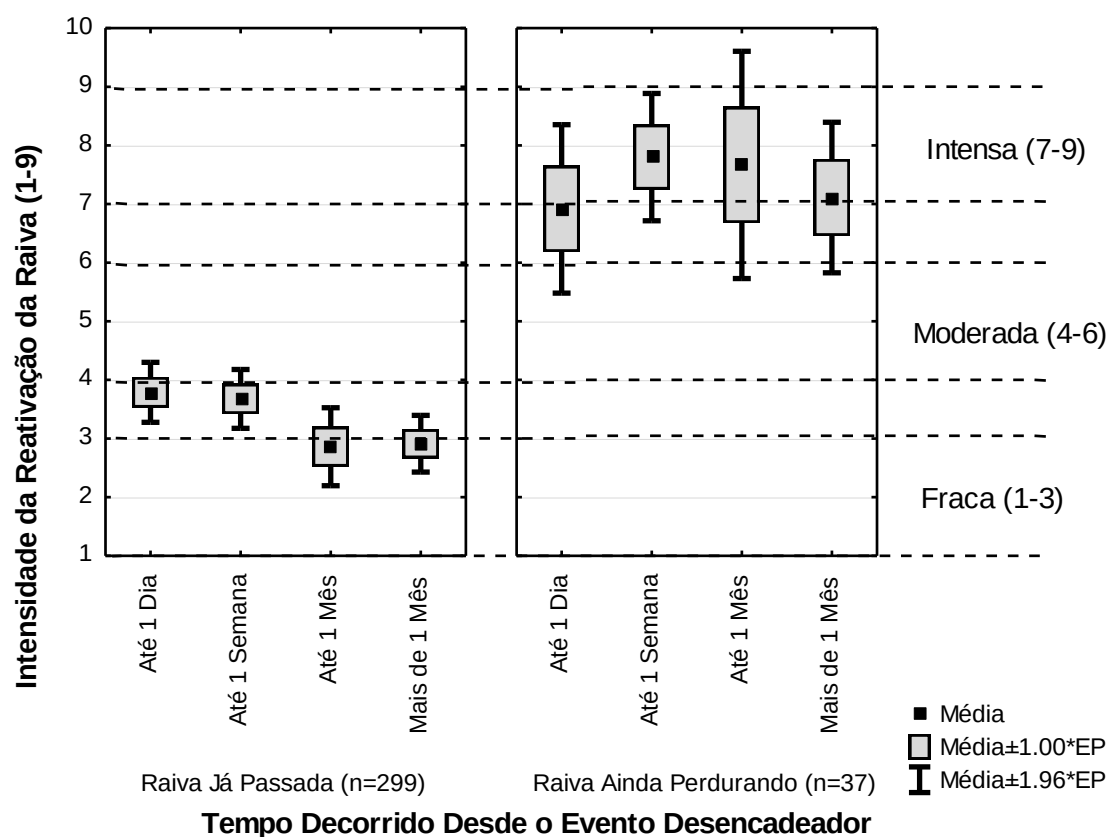


Gráfico 3: O grau de reativação da raiva segundo o tempo decorrido e a persistência dessa emoção.

Entre aqueles cuja raiva já havia passado, constatou-se uma intensidade de reativação entre as faixas "fraca" (1-3) e "moderada" (4-6), sendo o valor mais elevado entre aqueles com raivas mais recentes e uma certa tendência de queda a partir de uma semana após o evento desencadeador ($H[3, N=299]=9.934$ e $p=.02$ no Teste de Kruskal-Wallis). Já entre aqueles cuja raiva ainda estava em andamento no momento da pesquisa, observou-se uma independência em relação ao tempo decorrido ($H[3, N=37]=1.633$ e $p=.65$ no Teste de Kruskal-Wallis), com valores oscilando consistentemente ao redor da faixa "intensa" (7-9). As diferenças entre as reativações do primeiro grupo e do segundo grupo foram estatisticamente significativas ($p<.05$ no Teste Mann-Whitney U) para todas as faixas de tempo (Gráfico 3).

O Gráfico 4 mostra a relação entre a intensidade da raiva inicial e o posterior grau de reativação.

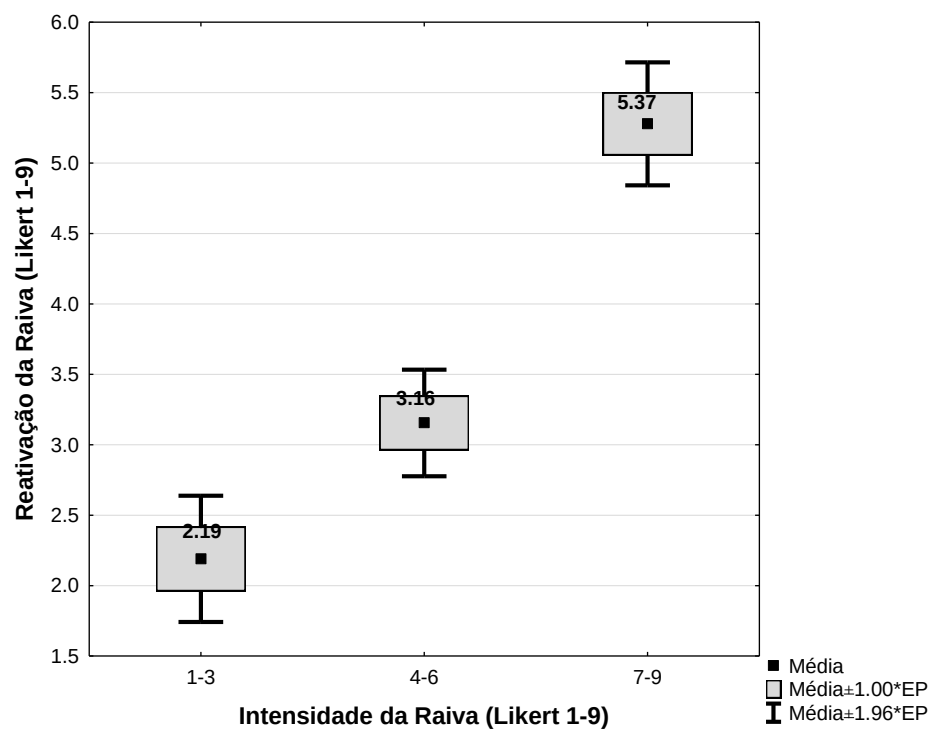


Gráfico 4: Reativação da raiva segundo a intensidade inicial.

Vê-se nitidamente a tendência de crescimento do grau de reativação em função da intensidade inicial, havendo um "salto" mais pronunciado do nível "moderado" (4-6) para "intenso" (7-9) do que do "fraco" (1-3) para o "moderado" (4-6), conforme visto no diagrama (Gráfico 4).

O Gráfico 5 mostra a relação entre o grau de reativação da raiva e a frequência da raiva no presente estudo.

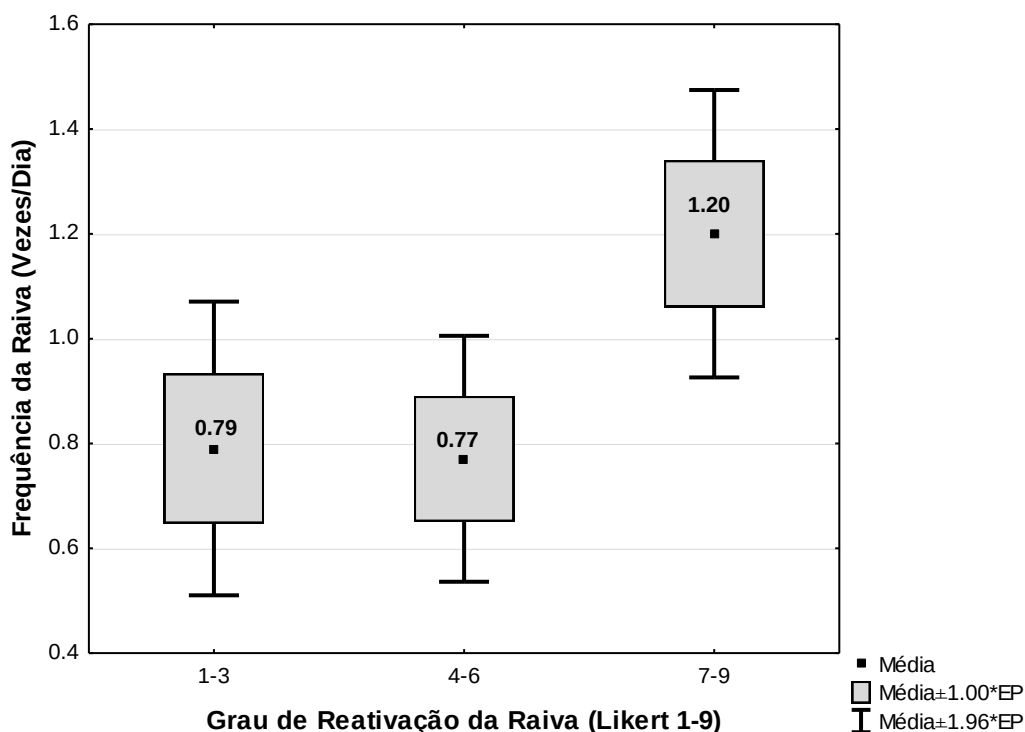


Gráfico 5: Frequência da raiva segundo a reativação.

Não houve diferença estatística na frequência da raiva entre aqueles com reativação "fraca" (1-3) para "moderada" (4-6), mas aqueles com reativação do tipo "intensa" (7-9) apresentaram frequência de raiva claramente acima daquela dos demais dois grupos (Gráfico 5).

7.3–Condicionantes da Dinâmica da Raiva

A Tabela 6 mostra as correlações de Spearman entre os indicadores de regulação emocional (supressão emocional, reavaliação cognitiva e indicador geral) e as medidas da dinâmica da raiva (intensidade, duração, reativação e frequência).

Não foram encontradas correlações estatisticamente significativas ($p \leq .05$) entre quaisquer das variáveis de dinâmica da raiva e aquelas do controle emocional. Houve apenas uma associação marginalmente significativa ($.05 < p \leq .10$) entre reavaliação cognitiva e frequência (Tabela 6).

Tabela 6: Correlação de Spearman entre estratégias de regulação emocional e indicadores de dinâmica da raiva.

Dinâmica da Raiva	Reavaliação Cognitiva (1-7)		Supressão Emocional (1-7)		Regulação Emocional (1-7)	
	Rho	p	Rho	p	Rho	p
Intensidade (1-9)	0.01	0.86	0.07	0.19	0.06	0.29
Reativação (1-9)	-0.02	0.75	0.07	0.18	0.04	0.45
Frequência (0-4)	<u>-0.10</u>	<u>0.08</u>	-0.05	0.37	-0.09	0.11
Duração (Horas)*	0.05	0.41	0.01	0.86	0.03	0.60

* Excluídos aqueles que ainda estavam experimentando raiva por ocasião da pesquisa, sendo 151 homens e 148 mulheres.

A Tabela 7 mostra a correlação entre as dimensões de personalidade e os indicadores da dinâmica da raiva.

Tabela 7: Correlação de Spearman entre as dimensões da personalidade e os indicadores da dinâmica da raiva.

Dimensão da Personalidade	Intensidade		Reativação		Frequência*		Duração	
	Rho	p	Rho	p	Rho	p	Rho	p
Extroversão	-0.01	0.91	-0.01	0.91	0.00	0.98	<u>-0.11</u>	<u>0.06</u>
Amabilidade	-0.06	0.24	-0.04	0.42	-0.06	0.26	0.09	0.14
Conscienciosidade	-0.03	0.64	-0.10	0.05	-0.07	0.21	-0.05	0.39
Estabilidade	-0.13	0.02	-0.20	<.01	<u>-0.10</u>	<u>0.06</u>	0.01	0.81
Abertura	0.02	0.74	-0.05	0.40	-0.03	0.63	-0.02	0.72

* Excluídos aqueles que ainda estavam experimentando raiva por ocasião da pesquisa, sendo 151 homens e 148 mulheres.

Observou-se que a conscienciosidade mostrou-se estatística e negativamente associada à reativação da raiva, enquanto que a estabilidade estava estatística e negativamente associada tanto à intensidade quanto à reativação, havendo uma associação negativa marginal com a frequência. A extroversão apresentou correlação negativa marginal com a duração (Tabela 7).

A Tabela 8 mostra a correlação entre a importância dada às bússolas morais e os indicadores de dinâmica da raiva.

Nota-se que a importância dada à religião apresentou correlação negativa com a intensidade da raiva e que a importância dada aos costumes apresentou correlação negativa marginal com a reativação, não havendo mais quaisquer associações estatística ou marginalmente significativas (Tabela 8).

Tabela 8: Correlação de Spearman entre as bússolas morais e os indicadores da dinâmica da raiva.

Bússola Moral	Intensidade		Reativação		Frequência*		Duração	
	Rho	p	Rho	p	Rho	p	Rho	p
Lei	-0.03	0.61	0.04	0.48	0.02	0.78	-0.01	0.91
Religião	-0.14	0.01	-0.02	0.70	0.04	0.45	-0.03	0.59
Vontade Pessoal	0.06	0.24	-0.02	0.78	0.01	0.88	0.00	0.94
Costumes	0.07	0.22	<u>0.09</u>	<u>0.09</u>	0.06	0.25	0.01	0.84
Família	0.06	0.26	-0.07	0.21	-0.05	0.38	-0.04	0.45

* Excluídos aqueles que ainda estavam experimentando raiva por ocasião da pesquisa, sendo 151 homens e 148 mulheres.

A Tabela 9 mostra a correlação entre os diversos tipos de honra e os indicadores de dinâmica da raiva.

Tabela 9: Correlação de Spearman entre os tipos de honra e os indicadores da dinâmica da raiva.

Indicador de Honra	Intensidade		Reativação		Frequência*		Duração	
	Rho	p	Rho	p	Rho	p	Rho	p
Família	0.02	0.70	-0.02	0.70	-0.02	0.69	0.07	0.21
Integridade	0.05	0.38	-0.07	0.21	-0.16	<.01	<u>0.10</u>	<u>0.09</u>
Masculina	0.07	0.20	0.15	<.01	-0.01	0.81	0.12	0.04
Feminina	-0.02	0.67	0.02	0.72	-0.07	0.18	0.05	0.35
Cultura da Honra	0.04	0.45	0.04	0.45	<u>-0.10</u>	<u>0.06</u>	0.13	0.03

* Excluídos aqueles que ainda estavam experimentando raiva por ocasião da pesquisa, sendo 151 homens e 148 mulheres.

Verifica-se que a reativação da raiva mostrou-se positivamente correlacionada com a honra masculina, a frequência apresentou correlação negativa com a integridade (correlação negativa marginal com o indicador geral de cultura da honra) e a duração apresentou correlação positiva com a honra masculina e o indicador geral de cultura da honra (correlação positiva marginal com a integridade). Assim, diferentes indicadores de honra se relacionaram de forma específica aos diferentes indicadores de dinâmica da raiva (Tabela 9).

A Tabela 10 mostra a correlação entre o índice de hipercultura (combinação do uso de hardware, software e Internet, bem como o uso de analogias com as TIC), bem como do tempo de experiência no uso de computadores/Internet e a idade em que tal experiência começou, com os indicadores da dinâmica da raiva.

Evidenciou-se que a experiência digital apresentou uma correlação negativa com a frequência e a idade digital uma correlação negativa com a reativação (Tabela 10).

Tabela 10: Correlação de Spearman entre hipercultura, experiência digital, idade digital e indicadores de dinâmica da raiva.

Dinâmica da Raiva	Hipercultura (0-1)		Experiência Digital (Anos)		Idade Digital (Anos)	
	Rho	p	Rho	p	Rho	p
Intensidade (1-9)	-0.02	0.66	-0.03	0.61	-0.06	0.29
Reativação (1-9)	-0.05	0.38	-0.03	0.53	-0.11	0.05
Frequência (0-4)	-0.03	0.52	-0.13	0.02	0.08	0.16
Duração (Horas)*	-0.05	0.43	0.02	0.75	-0.05	0.42

* Excluídos aqueles que ainda estavam experimentando raiva por ocasião da pesquisa, sendo 151 homens e 148 mulheres.

A Tabela 11 compara homens e mulheres quando aos indicadores da dinâmica da raiva.

Tabela 11: Comparação entre homens e mulheres quanto à dinâmica da raiva.

	Homens (n=169)		Mulheres (n=167)		Man-Whitney U	
	Média	DP	Média	DP	z	p
Intensidade (1-9)	5.67	2.392	5.84	2.646	-0.804	0.42
Reativação (1-9)	3.63	2.521	4.01	2.762	-1.161	0.25
Frequência (0-4)	0.89	1.414	0.98	1.467	-0.760	0.45
Duração (Horas)*	439.19	2111.917	187.55	1195.103	-0.830	0.41

* Excluídos aqueles que ainda estavam experimentando raiva por ocasião da pesquisa, sendo 151 homens e 148 mulheres.

Não se observou qualquer diferença estatisticamente significativa entre os sexos quanto à dinâmica da raiva (Tabela 11)

A Tabela 12 mostra a correlação das variáveis relativas à sociodemografia (idade, escolaridade, renda familiar e renda individual) com as relativas à dinâmica da raiva (intensidade, reativação, frequência e duração).

A reativação da raiva mostrou-se negativamente associada à idade, escolaridade, renda familiar e renda individual, havendo ainda uma associação negativa marginalmente significativa entre a idade e a intensidade da raiva (Tabela 12).

Tabela 12: Correlação de Spearman da Idade, Escolaridade e Renda com a dinâmica da raiva.

Dinâmica da Raiva	Correlação c/ Idade		Correlação c/ Escolaridade		Correlação c/ Renda Familiar		Correlação c/ Renda Individual	
	Rho	p	Rho	p	Rho	p	Rho	p
Intensidade (1-9)	-0.09	0.09	0.00	0.98	-0.04	0.43	-0.05	0.35
Reativação (1-9)	-0.12	0.03	-0.11	0.04	-0.14	0.01	-0.16	<.01
Frequência (0-4)	0.03	0.53	-0.05	0.38	-0.02	0.76	0.00	0.95
Duração (Horas)*	-0.05	0.43	0.01	0.92	-0.04	0.52	-0.02	0.77

* Excluídos aqueles que ainda estavam experimentando raiva por ocasião da pesquisa, sendo 151 homens e 148 mulheres.

7.4 – A Duração da Raiva e Seus Mecanismos em Ação

O Gráfico 6 mostra a curva de sobrevivência da raiva em função do tempo decorrido após o evento desencadeador.

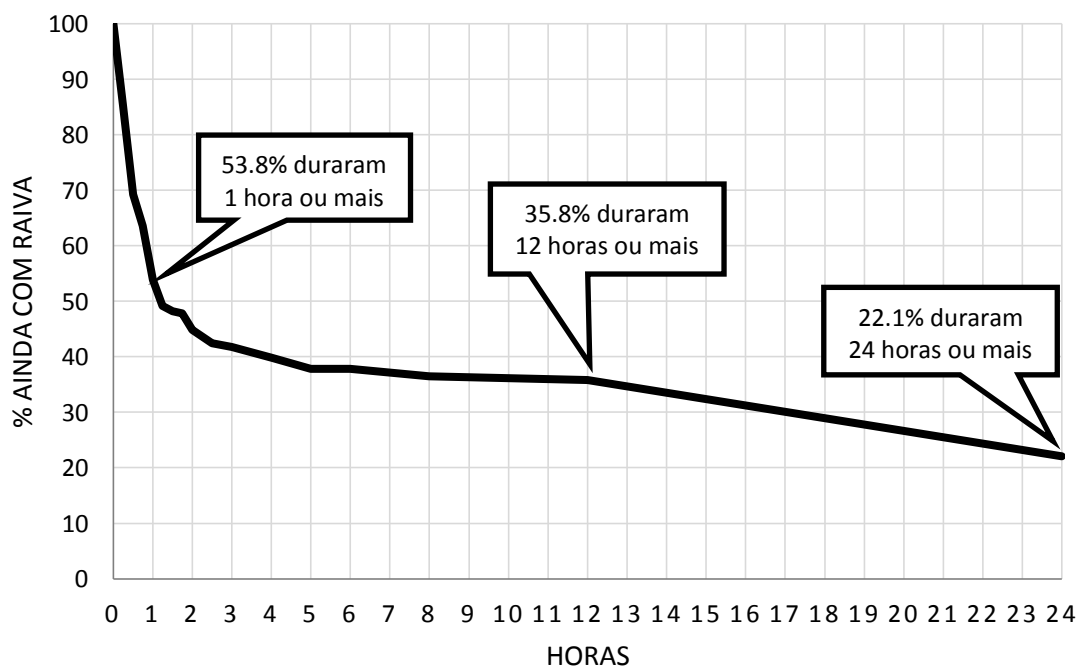


Gráfico 6: Curva de sobrevivência da raiva.

Nota-se que o percentual de indivíduos ainda com raiva tende a cair rapidamente na primeira hora. Ao final deste tempo, contudo ainda se tem mais da metade dos respondentes permanecendo com raiva. Passado esse patamar, a velocidade da queda da fração dos ainda enraivecidos diminui, havendo mais de um terço com 12 horas e mais de um quinto em 24 horas. No geral, aproximadamente 85.3% dos pesquisados declaram que a raiva que sentiram pela última vez durou mais de 15 minutos (Gráfico 6).

O Gráfico 7 mostra a curva de sobrevivência da raiva em função do tempo segundo nível de intensidade inicial da raiva.

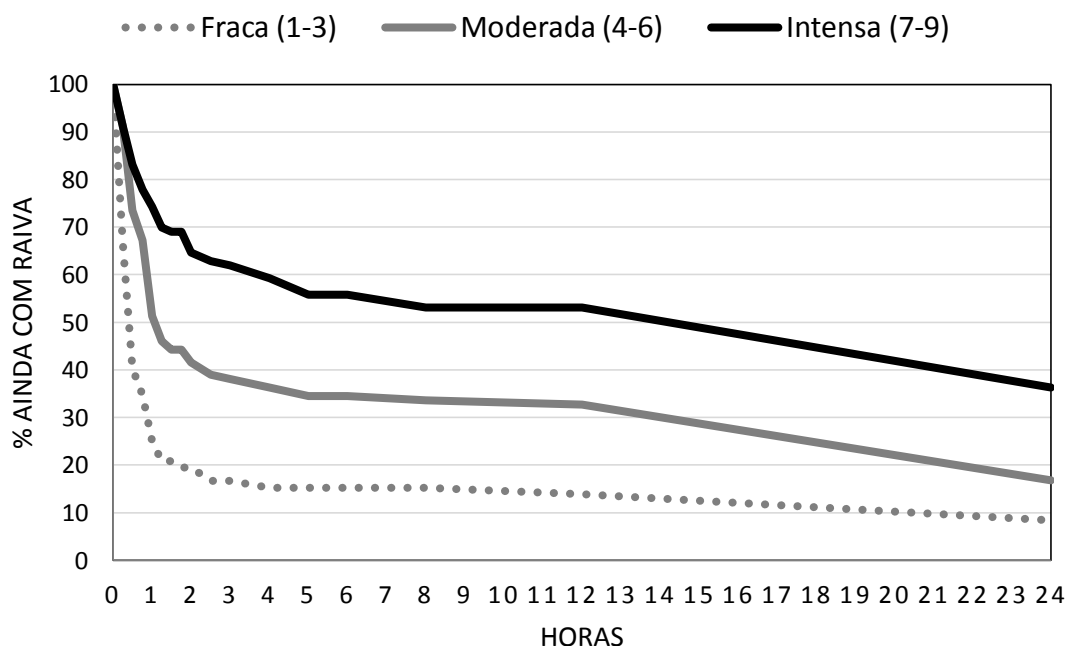


Gráfico 7: A curva de sobrevivência da raiva segundo a intensidade inicial.

Nota-se que níveis mais elevados de intensidade para a raiva inicial se fazem seguir de curvas de sobrevivência com decaimento substancialmente mais lento. Entre, os de raiva inicial "fraca", 25.0% ainda estavam com raiva depois da primeira hora, versus 51.3% entre os de raiva "moderada" e mais de 74.3% entre os de raiva "intensa". Depois de 12 horas, esses valores são, respectivamente, 13.9%, 32.7% e 53.1%. Em 24 horas, tem-se 8.3%, 16.8% e 36.3% (Gráfico 7).

O Gráfico 8 mostra a curva de sobrevivência da raiva em função do tempo segundo nível de reativação da raiva.

Constata-se que os níveis mais intensos de reativação da raiva se fazem seguir de curvas de sobrevivência com decaimento mais lento, com uma aparente “saturação” a partir dos valores acima de “fraca” (Gráfico 8).

O Gráfico 9 mostra a curva de sobrevivência da raiva em função do tempo segundo nível de frequência estimada da raiva.

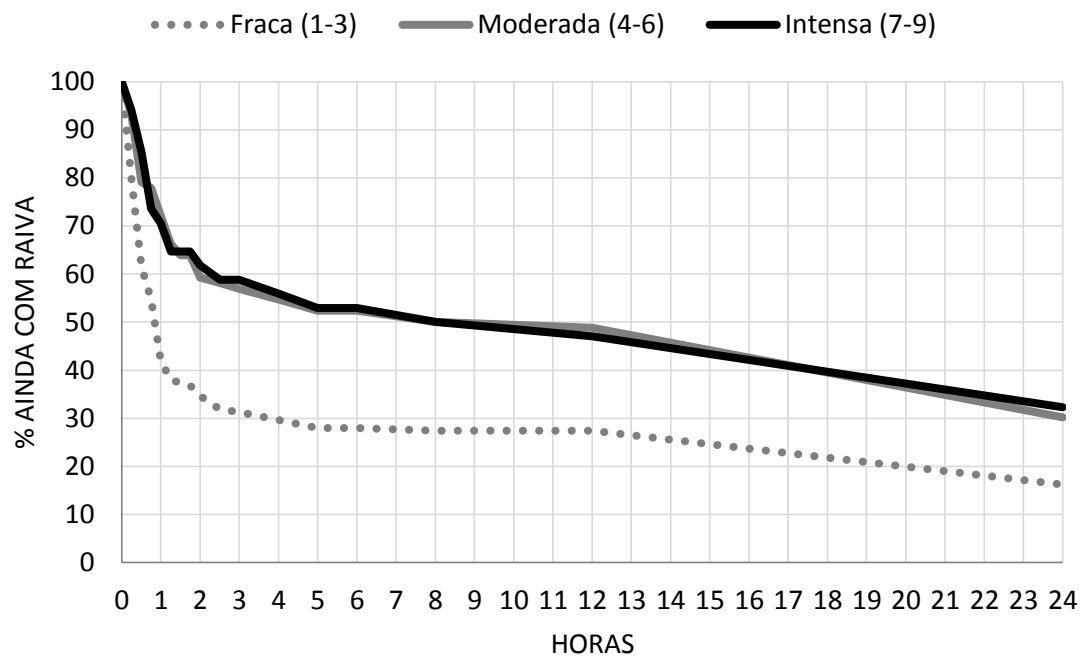


Gráfico 8: A curva de sobrevivência da raiva segundo a intensidade da reativação.

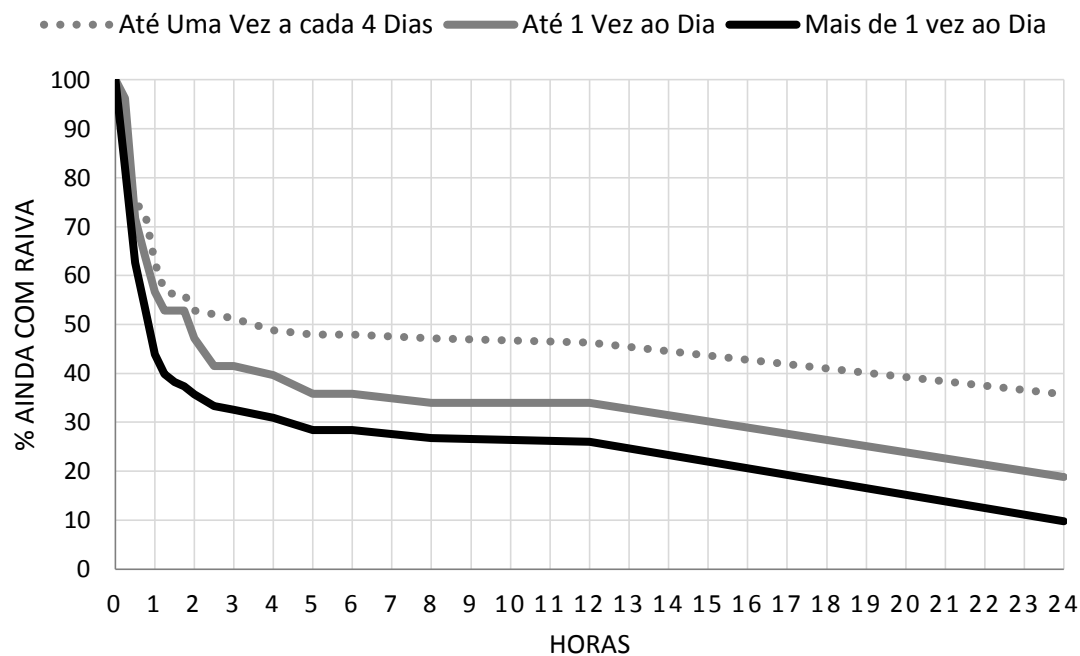


Gráfico 9: A curva de sobrevivência da raiva segundo a frequência.

Observa-se que, claramente, os níveis mais baixos de frequência da raiva se fazem seguir de curvas de sobrevivência com um decaimento substancialmente mais lento (Gráfico 9).

7.5–Recife vs. Leuven Quanto à Curva de Sobrevivência da Raiva

O Gráfico 10 mostra uma comparação entre as curvas de sobrevivência para a raiva obtidas entre estudantes universitários na cidade de Leuven, na Bélgica (Verduyn, Delvaux, Coillie, Tuerlinckx e Mechelen, 2009) e no presente estudo.

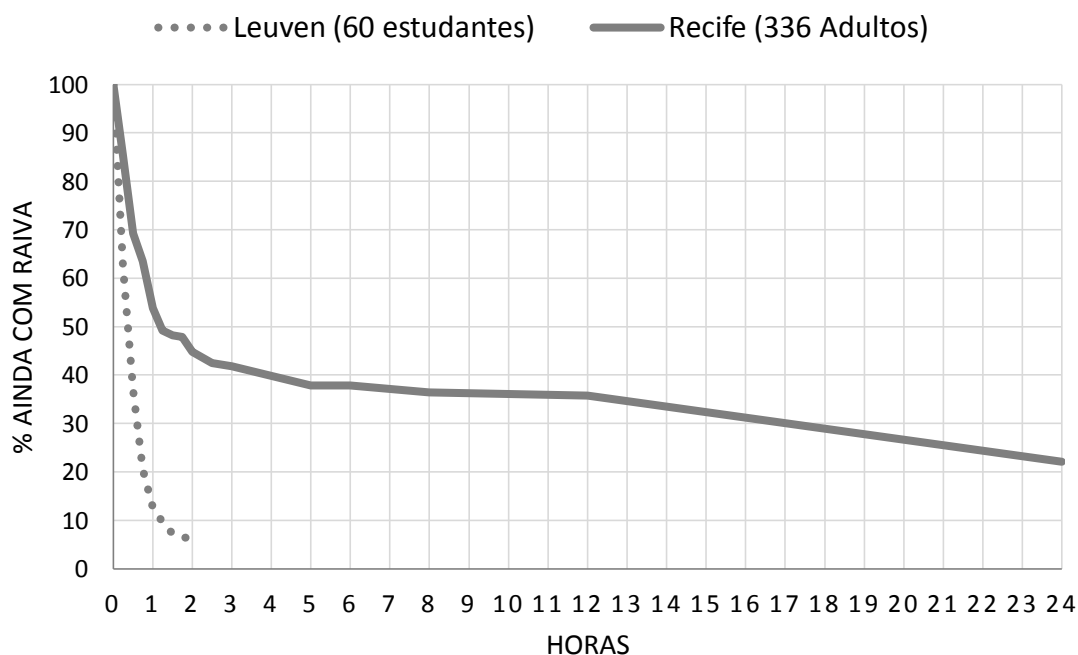


Gráfico 10: A curva de sobrevivência da raiva segundo o presente estudo e o de (Verduyn, Delvaux, Coillie, Tuerlinckx & Mechelen, 2009).

É evidente a discrepância entre os achados dos dois estudos, com a curva de sobrevivência da raiva em Leuven caindo muito mais rapidamente do que aquela obtida para Recife, embora as duas curvas tenham formato geral semelhante, com uma rápida queda inicial seguida de uma redução mais lenta. Cerca de 62.4% das pessoas em Leuven relataram raiva durando 15 minutos ou mais, versus 85.3% no presente estudo (vide Gráfico 10).

8 –DISCUSSÃO

8.1 – A Dinâmica da Raiva

A raiva, conforme estudada no presente trabalho, apresentou duração bastante variada de um caso para o outro, havendo desde aquelas que duraram poucos minutos até aquelas que duraram anos. Além disso, parecem haver dois grandes tipos de raiva: um com duração de menos de um dia, representando este quase dois terços dos casos, e o outro com duração de um dia ou mais, representando pouco mais de um terço das ocorrências (Gráfico 1).

Uma comparação entre os casos de raiva mais longa (um dia ou mais) e mais curta (menos de um dia) sugere que a maior duração está ligada a um maior nível de intensidade e reativação, além de a uma menor frequência (Tabela 4). Uma regressão logística produziu resultados semelhantes (Tabela 5). Uma análise das correlações de Spearman entre a intensidade, reativação, frequência e duração (Gráfico 2) corroborou esses achados e permitiu ainda uma visão mais ampla das relações entre estes quatro elementos da dinâmica da raiva. A Figura 1 mostra uma síntese desses achados todos.

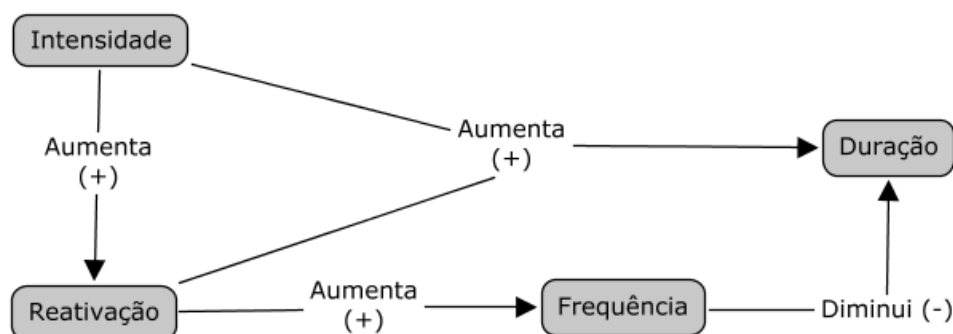


Figura 1 – A Dinâmica da Raiva

Trata-se aqui de uma visão sintética dos componentes da dinâmica da raiva e suas interrelações, conforme as observações empíricas do presente estudo. Parece haver tanto uma associação direta entre intensidade da raiva e a sua duração quanto uma indireta, mediada por um mecanismo de reativação. Tal mecanismo, por sua vez, mostra-se aumentando a frequência da raiva, esta última, contudo, diminuindo a duração.

É importante observar que o modelo representado na Figura 1 parece ser consistente com o que se conhece acerca da neurofisiologia da raiva. Considerando-se que a intensidade dessa emoção está ligada à quantidade de norepinefrina, tem-se que as raivas mais fortes acompanham-se de maiores níveis dessa substância, caso em que

haverá uma demora maior para a sua eliminação, sendo esta uma possível explicação para a associação positiva entre a intensidade e a duração da raiva. Presumindo-se que essa maior liberação de noradrenalina também afeta mais o hipocampo, produzindo memórias emocionais mais intensas, tem-se aqui também uma explicação para a associação positiva entre a intensidade e a reativação da raiva. Já a correlação positiva entre a reativação e a duração pode ser explicada presumindo-se a existência de um mecanismo de feedback do hipocampo com relação à liberação de noradrenalina. Isso, por sua vez, aumenta a disponibilidade da noradrenalina no organismo, aumentando a probabilidade novos episódios de raiva, ou seja, aumentando a frequência da raiva. Finalmente, uma maior frequência da raiva pode esgotar a capacidade do organismo de secretar noradrenalina, levando a episódios de raiva menos duradouros. Tal visão está em acordo com diversos estudos na área (Phan, Wager & Taylor, 2002; Tanaka, 2006; Barbas, 2008; Höistad & Barbas, 2008).

O mecanismo da dinâmica da raiva identificado aqui reflete o que é relatado por Sonnemans e Frijda (1995), Verduyn, Delvaux, Coillie, Tuerlinckx e Mechelen (2009) e Potegal (2010), os quais citam achados de que a raiva tende a aumentar a sua duração em função da intensidade e da ruminação, podendo perdurar horas, dias, semanas, meses ou até mais. Deve ser constatado que Potegal afirma que a raiva tipicamente dura menos de 30 minutos, enquanto que o presente estudo acha apenas 30.8% dos casos nessa faixa de duração e 69.2% acima disso, mas tais discrepâncias podem facilmente ocorrer em função de diferenças culturais relativas à força da intensidade e reativação nos países pesquisados, dentre outras (Brasil no presente estudo, EUA nas referências de Potegal). Já Verduyn, Delvaux, Coillie, Tuerlinckx e Mechelen (2009) encontram duração muitíssimo menor, com 90% das raivas durando menos de duas horas, o que provavelmente resulta do seu uso de um método onde a duração da raiva é dada por alternativas em um questionário o qual tende a induzir respostas mais curtas. Os demais componentes e relações encontrados aqui para a dinâmica da raiva ultrapassam o escopo do trabalho de Sonnemans e Frijda (1995), Verduyn, Delvaux, Coillie, Tuerlinckx e Mechelen (2009) e Potegal (2010).

Note-se que, entre aqueles cuja raiva já havia passado, constatou-se uma reativação de nível relativamente baixo, isto é, entre as faixas "fraca" (1-3) e "moderada" (4-6), com tendência de queda em função do tempo. Já entre aqueles cuja raiva ainda estava em andamento no momento da pesquisa, observou-se uma

independência em relação ao tempo decorrido, com valores oscilando consistentemente ao redor da faixa "intensa" (7-9). Esses achados (Gráfico 3) sugerem que:

- Enquanto ainda se está com raiva, a reativação costuma ser intensa, de modo que, ao longo de toda a duração da raiva, a intensidade da emoção permanece elevada e estável em função do tempo;
- A reativação da raiva em função da memória tende a ser bem mais fraca depois que a raiva já passou, com propensão a diminuir à medida em que o tempo passa;
- Tudo se passa como se o "término" da raiva fosse definido em função do momento em que a reativação começa a diminuir de intensidade, havendo a persistência da raiva enquanto a reativação permanecer intensa.

O poeta Vinicius de Moraes, em seu "Soneto de Fidelidade" (Vinicius de Moraes, "Antologia Poética", Editora do Autor, Rio de Janeiro, 1960, pág. 96), expressa o desejo de que o amor "*seja infinito enquanto dure*". Ao que tudo indica, a raiva realiza esse ideal. Trata-se de um achado que é implícito na literatura, i.e., os diversos autores tratam da questão como um pressuposto não declarado, mas não se encontra estudos explícitos sobre o assunto (Darwin, 2007; James, 1884; Mandler, 1975, 1984; Averill, 1982; DeFoore, 1991; Lazarus, 1991; Forgas, 1995; Sonnemans & Frijda, 1995; Griffiths, 1998; Ekman, 1999; Fuller, 2003; Schimmack, 2003; Gross & John, 1998, 2003, 2004; Dalgleish, 2004; Damásio, 2003, 2005; Howard, 2005; Denton, 2006; Frijda, 2006; Goldie, 2007; Fox, 2008; Hall, 2008; Verduyn, Delvaux, Coillie, Tuerlinckx & Mechelen, 2009; Potegal, 2010).

É interessante notar que, embora as correlações de Spearman encontradas entre os componentes da dinâmica da raiva sejam relativamente modestas, oscilando entre os valores de .15 e .52, elas se traduzem em diferenças substanciais quanto aos fenômenos experimentados (Gráfico 4, Gráfico 5, Gráfico 7, Gráfico 8 e Gráfico 9).

Observe ainda que foram realizadas ainda medidas de regulação emocional, em particular, reativação cognitiva e supressão, usando instrumentos amplamente citados na literatura (John & Gross, 2003, 2004) e validados no Brasil (Boian, Soares & Silva, 2009), mas não se encontrou qualquer associação entre essas variáveis e as medidas da dinâmica da raiva, salvo apenas uma fraca correlação negativa marginalmente

significativa entre reavaliação cognitiva e frequência (Tabela 6). Ao que tudo indica, os mecanismos conscientes e voluntários de controle emocional tem pouco ou nenhum efeito sobre a raiva em particular, ou seja, que não há claros componentes de moderação no modelo geral da dinâmica da raiva levantado no presente trabalho, salvo apenas uma tendência à menor duração em função da maior frequência. É possível aqui fazer a analogia com um automóvel que possui acelerador mas nenhum tipo de freio salvo apenas o atrito, de modo que o controle da velocidade se dá pela redução ou interrupção da aceleração mais do que por qualquer outra coisa.

Há uma notória falta de consenso acerca da adequação do pressuposto filosófico da capacidade do ser humano de controlar o seu comportamento e ações (Engler, 2008). O presente trabalho produziu evidências acerca do tema no que concerne à raiva, obtendo resultados indicando haver pouco ou nenhum controle consciente e voluntário no que se refere a esta emoção, a qual demonstra uma certa autonomia oriunda da sua independência dos mecanismos de regulação emocional (Tabela 6, Seção 7.3). Isso é reconhecido particularmente no que concerne ao comportamento violento e/ou violento (Assis e Constantino, 2005; Del-Bem, 2005; Ribeiro e Sani, 2009; Soares, 2010; Silva e Rossetti-Ferreira, 2002); mas os achados também estão de acordo com Potegal (2010), segundo o qual a raiva é uma das emoções que mais tem poder sobre o psiquismo (i.e., sobre a qual se tem menos controle) dada a sua função evolucionária de promover a sobrevivência pela produção de uma reação às ameaças (Potegal & Novaco, 2010; Potegal & Stemmler, 2010). Trata-se de noção levantada, muito antes, por Darwin (2007), sendo advogada posteriormente por muitos outros, tais como Marston (1928), DeFoore (1991) e Videbeck (2006).

8.2 – Condicionantes da Dinâmica da Raiva

8.2.1 - Personalidade e Dinâmica da Raiva

As pessoas como um todo se assemelham umas às outras em alguns aspectos, mas, a personalidade é o padrão consistente que distingue um ser humano do outro (Phares & Chaplin, 1997). Isso se mostra verdadeiro no caso da experiência da raiva, onde se tem uma mesma fonte fisiológica em todas as pessoas, envolvendo mecanismos de noradrenalina, amígdala, sistema hipotálamo-hipófise e sistema límbico, produzindo padrões de funcionamento semelhantes no que concerne à dinâmica dessa emoção (Tanaka, 2006 e Barbas 2008), mas com manifestações distintas em cada caso segundo

a personalidade (Thompson, 2012; Fuller, Stanton, Fisher, Spitzmüller & Russell, 2003; Beal & Beal, 2005).

A observação da relação entre as dimensões de personalidade e os componentes da dinâmica da raiva resultou na constatação de associações específicas entre esses dois conjuntos de traços psicológicos (Tabela 7). Esses achados são sintetizados na Figura 2.

Observou-se que três dimensões positivas da personalidade apresentaram associação negativa com elementos do mecanismo da dinâmica da raiva. A estabilidade mostrou-se negativamente ligada à intensidade e à reativação, além de apresentar uma correlação negativa e marginalmente significativa com a frequência. A conscienciosidade mostrou-se negativamente associada à reativação, enquanto que a extroversão teve correlação negativa e marginalmente significativa com a duração.

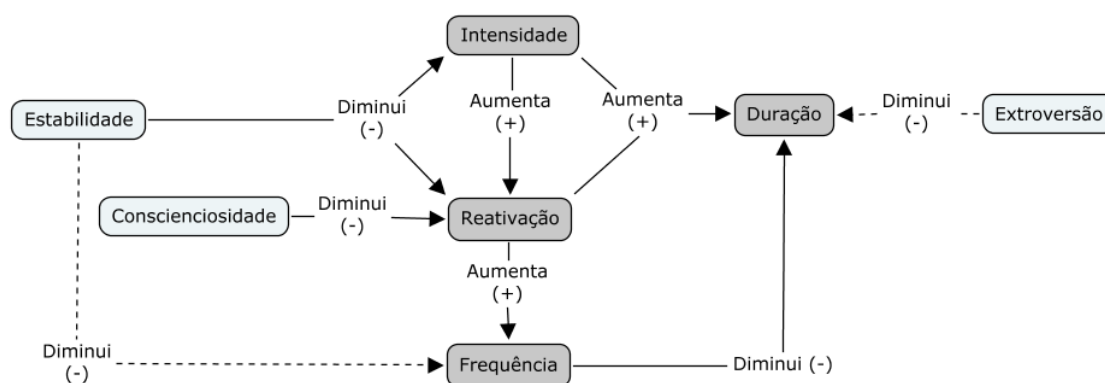


Figura 2 – Dimensões da Personalidade e a Dinâmica da Raiva

A constatação de uma associação negativa entre a estabilidade e os elementos de intensidade, reativação e frequência da raiva condiz com a natureza dessa dimensão de personalidade. A ausência de sentimentos negativos persistentes, dentre os quais se inclui a raiva, está, por definição, ligada a um menor funcionamento dos principais mecanismos da dinâmica da raiva (Goldberg, 1981; Digman, 1990; Schimmack, 2003).

A conscienciosidade é definida como sendo uma dimensão da personalidade ligada ao autocontrole (Goldberg, 1981; Digman, 1990), de modo que é natural que haja uma associação negativa com a raiva. É interessante, contudo, que o elo aqui tenha se manifestado somente com a reativação e não com os demais elementos da dinâmica da raiva. Isso é indicativo de uma limitação dos mecanismos internos de controle emocional em termos da capacidade de controlar a intensidade inicial da raiva, fazendo

eco aos achados anteriormente mencionados relativos à falta de eficácia dos componentes da regulação emocional (Tabela 6, Seção 8.1).

A extroversão é a tendência a emoções positivas, bem como a procurar estimulação social e o envolvimento com o mundo exterior, sendo o seu oposto, a introversão, a necessidade de recolhimento e de isolamento do mundo social por motivos que não a timidez ou depressão (Goldberg, 1981; Digman, 1990). Neste caso, diferentemente do que ocorre na estabilidade e conscienciosidade, não há elo conceitual direto com a raiva, indicando que a tênue associação negativa com a duração pode ser fruto do funcionamento de elementos extrínsecos, tais como uma inibição de origem social, seja por via de pressões normativas ou até por meio do fornecimento de distrações.

8.2.2 – Variáveis Psicossociais e Dinâmica da Raiva

Entre as chamadas “bússolas morais”, apenas a religião e os costumes apresentaram qualquer associação com os mecanismos da dinâmica da raiva (Tabela 8). Esses achados são sintetizados na Figura 3.

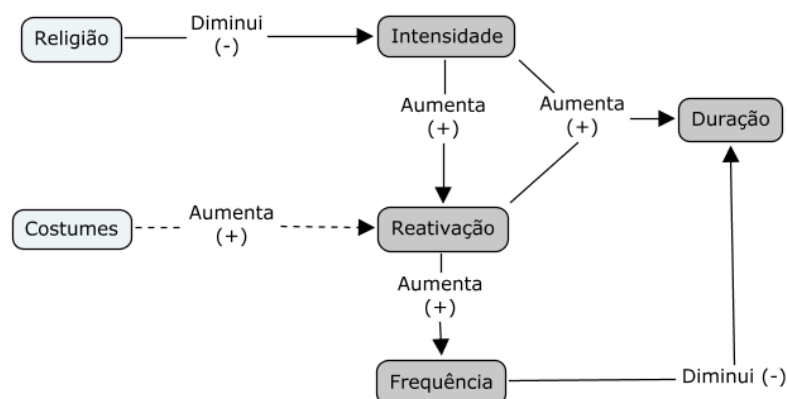


Figura 3 – Bússolas Morais e a Dinâmica da Raiva

A importância dada à religião mostrou negativamente associada à intensidade da raiva, o que é consistente com as noções de tolerância, paz e amor pregadas pelas religiões em geral e pela doutrina fundamental do cristianismo em particular, o qual é a crença religiosa de 83.3% da amostra. Já a relação positiva entre a importância dada aos costumes e a reativação da raiva, ainda que marginalmente significativa, sugere a possibilidade da influência de processos psicoculturais ligados a valores morais e tradições, principalmente, aqueles ligados à defesa violenta da “honra” (Reed, 1982;

Cohen & Nisbett, 1996, 1997; Cohen, 1996, 1998; Rodriquez-Mosquera, Fischer, Manstead & Zaalber, 2008).

Dentre as quatro medidas de cultura da honra que foram avaliadas no presente trabalho (Rodriquez-Mosquera, Fischer, Manstead & Zaalber, 2008) apenas a honra masculina e a integridade apresentaram relação com os mecanismos da dinâmica da raiva (Tabela 9). É o que ilustra a Figura 4.

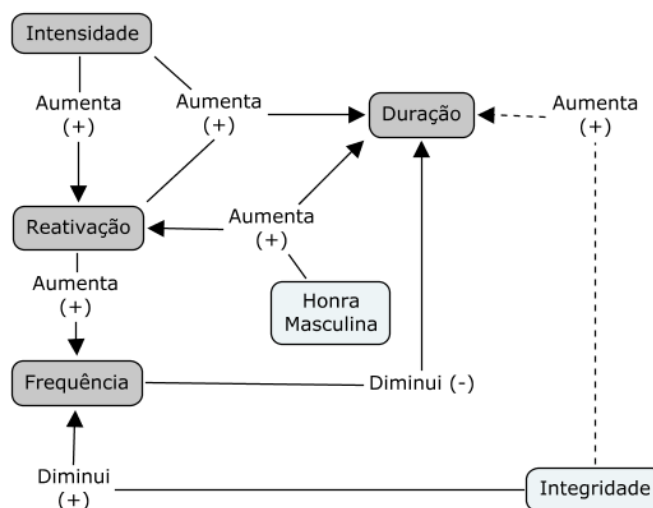


Figura 4 – Cultura da Honra e a Dinâmica da Raiva

A honra masculina mostrou-se positivamente associada à reativação e duração da raiva, o que é consistente com um senso de honra ligado a respostas agressivas às ofensas que atinjam a virilidade ou família. Interessantemente, não houve relação com a intensidade. Já a integridade apresentou ligação negativa com a frequência, o que faz sentido à luz do fato dessa modalidade de honra abranger a valorização da harmonia nas relações sociais (Rodriquez-Mosquera, Fischer, Manstead & Zaalber, 2008). A fraca associação negativa da integridade com a duração da raiva talvez se explique pela covariância onde a relação positiva integridade-frequência soma-se à relação negativa frequência-duração.

8.2.3 - Hiperculturalidade e Dinâmica da Raiva

O indicador geral de Hipercultura não mostrou associação com qualquer das medidas da dinâmica da raiva, contudo, no que se refere a “idade digital” (idade em que se começou a usar computadores e Internet regularmente) e a “experiência digital”

(quantidade de anos de experiência com computadores e Internet), observou-se, sim, correlações (Tabela 10). Esses achados são sumarizados na Figura 5.

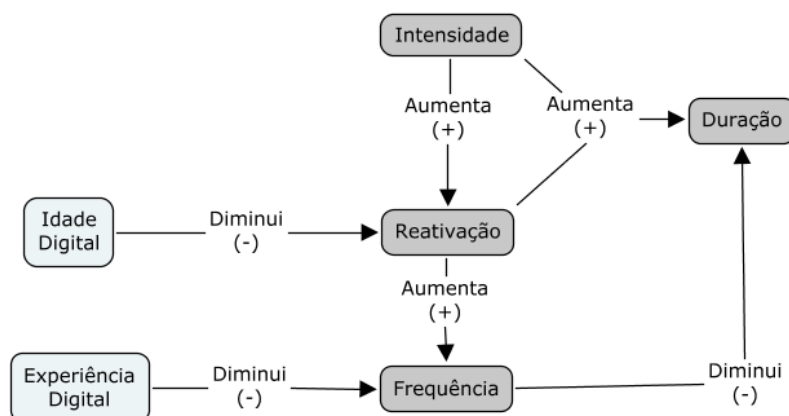


Figura 5 – Hiperculturalidade e a Dinâmica da Raiva

Ao que parece, o pensamento hipercultural em si, conforme medido pelo indicador geral de Hipercultura, não se liga a qualquer dos componentes do mecanismo da dinâmica da raiva. Contudo, a maior experiência digital se fez associar negativamente à frequência da raiva, o que parece indicar um possível efeito de elementos socioculturais ligados aos valores morais da Era Digital e da Geração N abrangendo inclusão social, aceitação da diversidade, interações coletivas e valorização dos direitos e liberdades individuais, todos estes podendo ser vistos como pressupondo moderação da raiva (Papadakis & Collins, 2001; Tapscott, 2003; Souza, Silva, Silva, Roazzi & Carrilho, 2012). Por outro lado, a maior idade digital associou-se a uma menor reativação, isto é, a maior precocidade de inserção na Era Digital mostrou-se positivamente associada a uma maior reativação, concebivelmente devido aos benefícios cognitivos robustos (Souza, Silva, Silva, Roazzi & Carrilho, 2012) que poderiam se manifestar em termos de uma memória mais potente e, portanto, mais capaz de mobilizar emoções.

8.2.4 - Sociodemografia e Dinâmica da Raiva

O sexo de um indivíduo não se mostrou associado a qualquer diferença em termos das medidas da dinâmica da raiva consideradas no presente estudo (Tabela 11), porém idade, escolaridade e renda sim (Tabela 12). A Figura 6 resume esses achados.

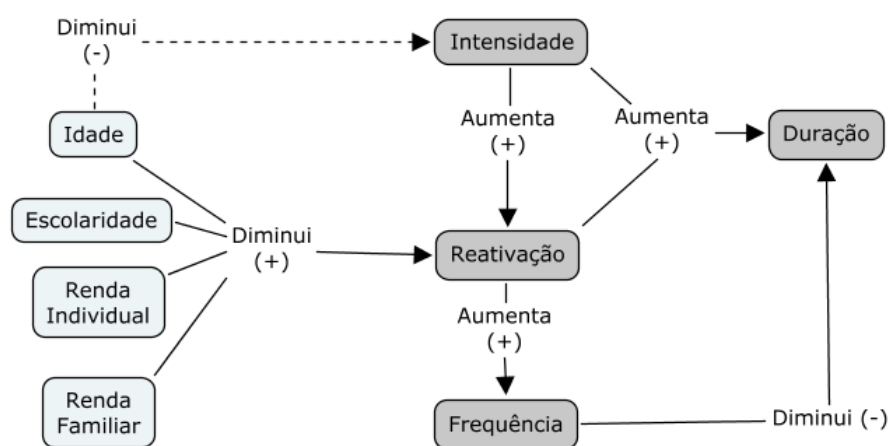


Figura 6 – Sociodemografia e a Dinâmica da Raiva

É interessante observar que todos os indicadores sociodemográficos exceto apenas o sexo se mostraram negativamente associados a um menor grau de reativação da raiva. Apenas a idade mostrou uma associação a mais, no caso, uma correlação negativa e marginalmente significativa com a intensidade.

Os presentes achados confirmam parcialmente aqueles mencionados por Potegal (2010), o qual fala da relação da idade e do status socioeconômico com a intensidade e a duração da raiva. Como no presente caso, esse autor relata uma associação negativa entre a idade e a intensidade da raiva, mas não com a sua duração, porém, ele também relata que essa emoção diminui de duração e intensidade com o aumento do status socioeconômico, enquanto que a atual pesquisa encontrou associações negativas da escolaridade e da renda com a reativação. A discrepância pode ser explicada, ao menos em parte, pelo fato de Potegal (2010) não se referir a estudos incluindo a reativação e a frequência, ou ainda por diferenças metodológicas relativas às formas de medida das características da raiva.

Também observa-se uma concordância com o trabalho de Evers, Fischer, Mosquera e Manstead (2005), segundo os quais não há diferença entre os sexos ou gêneros no que concerne à raiva em si, mas apenas quanto à sua motivação e expressão.

8.3 – A Dinâmica da Raiva e a Violenta Emoção

Constatou-se no presente estudo que a raiva da grande maioria dos respondentes parece durar muito substancialmente mais do que alguns minutos. Quase sete em cada

oito relataram durações de pelo menos 15 minutos, mais da metade pelo menos uma hora, mais de um terço 12 horas e mais de um quinto 24 horas (Gráfico 6). Há ainda evidências sugerindo que o nível dessa emoção permanece intenso durante toda a sua duração (Gráfico 3) e que os mecanismos psicológicos de controle emocional consciente e voluntário tem pouco ou nenhum efeito sobre a sua dinâmica (Seção 7.3, Tabela 6).

As raivas inicialmente mais intensas mostraram-se muito mais duradouras do que as mais fracas (Gráfico 7), assim como as mais intensamente reativadas também demoraram mais (Gráfico 8). Já aqueles com raivas mais frequentes revelaram menor duração dessa emoção e vice-versa (Gráfico 9).

A duração da raiva observada na presente amostra recifense mostrou-se muito mais duradoura do que aquela relatada por Verduyn, Delvaux, Coillie, Tuerlinckx e Mechelen (2009) entre estudantes belgas, embora, ainda assim, entre estes últimos, mais da metade dos participantes tenham experimentado raivas durando 15 minutos ou mais (Gráfico 10).

Os achados obtidos aqui no que se refere a uma grande independência da dinâmica da raiva dos mecanismos conscientes e voluntários de controle emocional corroboram a noção de que, ao menos em certas circunstâncias, esta emoção pode se manifestar de forma incontrolável e, portanto, pode legitimamente servir de atenuante penal, como ocorre no Brasil (Hungria, 1981; Andrade, 1996; Jesus, 1991, 1999; Ferri, 2001; Eluf, 2003; Fragoso, 2004; Delmanto, 2010) ou de atenuante até excludente de culpabilidade, como ocorre em outros países (Averill, 1982; Robinson & Grall, 1983; Covey, 2004; Potegal, 2010).

Já os resultados que apontam para uma raiva que não apenas é duradoura, mas ainda intensa ao longo de toda a sua duração, especialmente nos casos de emoção mais forte, contradizem frontalmente o atual tratamento da questão no Direito Penal Brasileiro. De fato, embora o texto da Lei penal Refira-se expressamente à Violenta Emoção como ocorrendo "*logo em seguida a injusta provocação*" (Art. 121, §1º, e Art. 129, §4º, do Código Penal Brasileiro) e a Doutrina indicar ela não poder ultrapassar segundos ou poucos minutos após a injusta provocação (Novais, 2010), o que se constatou foi que a grande maioria dos pesquisados declarou raivas durando 15 minutos ou mais (boa parte bem mais do que isso) coma força dessa emoção, enquanto ela durou, sendo, em média, de nível "intenso" (acima de 7 numa escala de 1 a 9). Mesmo na

amostra belga de Verduyn, Delvaux, Coillie, Tuerlinckx e Mechelen (2009), mais da metade dos participantes experimentou raivas durando mais de uma hora.

Os achados do presente estudo parecem coincidir mais com o tratamento dado à “insanidade temporária” no Direito Penal de outros países, tais como o Canadá, os EUA e o Reino Unido, países onde se aceita a possibilidade de uma raiva intensa, com potencial para “sequestrar” a razão e o autocontrole, perdurar horas, dias, meses e até anos (Broussard, 2012). Inclusive, cerca de 6.7% da amostra brasileira declarou ter experimentado raiva durando 15 dias ou mais.

9 –CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como objetivo explorar a dinâmica da raiva, esboçar um modelo do seu funcionamento e ponderar as suas implicações para aplicação do instituto penal da violenta emoção. Para tanto, foram pesquisados 336 adultos com perfil sociodemográfico representativo da Região Metropolitana do Recife, avaliando-se, por meio de diversos instrumentos, suas experiências emocionais com a raiva, mecanismos de regulação emocional, personalidade, hiperculturalidade, bússolas morais e cultura da honra. Análises dos dados levantados, guiados por conceituações teóricas, levaram a diversos achados relevantes, particularmente:

- A Intensidade, reativação, duração e frequência da raiva mostraram-se interligadas, evidenciando uma dinâmica que parece refletir a neurofisiologia dessa emoção;
- A raiva mostra de intensidade elevada ao longo de toda sua duração, com o término da raiva caracterizado pela queda da sua reativação;
- As raivas mais intensas e mais reativadas tendem a durar mais, enquanto que as mais frequentes duram menos;
- Os mecanismos conscientes e voluntários de regulação emocional parecem não ter efeito sobre a dinâmica da raiva;
- As características psicológicas e culturais de um indivíduo, abrangendo personalidade, hiperculturalidade, bússolas morais, cultura da honra e sociodemografia se relacionam com a dinâmica da raiva de formas específicas;
- Na Região Metropolitana do Recife, a raiva tipicamente dura muito mais do que 15 minutos, sendo relativamente comuns durações de 12 ou até 24 horas;
- Comparado com os achados recifenses, a duração da raiva no estudo belga de Verduyn, Delvaux, Coillie, Tuerlinckx e Mechelen (2009) foi substancialmente mais curta, possivelmente devido a um viés metodológico, embora, ainda assim, mais da metade dos participantes tenha relatado duração de 15 minutos ou mais.

Os achados obtidos aqui quanto à dinâmica da raiva tendem a corroborar os estudos de Sonnemans e Frijda (1995), Verduyn, Delvaux, Coillie, Tuerlinckx e Mechelen (2009) e Potegal (2010), no sentido de que as raivas mais intensas e reativadas tendem a ser mais duradouras, podendo, ao menos em alguns casos, perdurar por períodos de tempo bastante longos. Eles também confirmam as teorizações e observações de que esse tipo de emoção produz impulsos fortes, bastante mobilizadores e difíceis de controlar (Darwin, 2007; Marston, 1928; DeFoore, 1991; Videbeck, 2006; Potegal, 2010; Potegal & Novaco, 2010; Potegal & Stemmler, 2010). Apesar disso, o modelo da raiva empiricamente levantado no presente trabalho destaca-se daqueles na literatura por abranger mais elementos, em particular a frequência, bem como explicitar todas as interrelações envolvidas, além de avaliar a duração da raiva a partir de uma pergunta aberta, de modo a não induzir respostas. Com isso, surgiu um modelo em

harmonia com o que se conhece acerca da neurofisiologia dessa emoção (Phan, Wager & Taylor, 2002; Tanaka, 2006; Barbas, 2008; Höistad & Barbas, 2008).

As relações observadas entre a dinâmica da raiva e os traços individuais de personalidade, hiperculturalidade, bússolas morais, cultura da honra e sociodemografia confirmaram certos achados na literatura (Goldberg, 1981; Digman, 1990; Schimmack, 2003; Reed, 1982; Cohen & Nisbett, 1996, 1997; Cohen, 1996, 1998; Rodriguez-Mosquera, Fischer, Manstead & Zaalber, 2008; Papadakis & Collins, 2001; Tapscott, 2003; Souza, Silva, Silva, Roazzi & Carrilho, 2012; Potegal, 2010) e contradisseram poucos (Potegal, 2010), mas também os ampliaram ao se fazer um estudo envolvendo uma maior abrangência de variáveis numa amostra de brasileiros de perfis variados.

A constatação de que a raiva é uma emoção forte e difícil de se controlar consciente e voluntariamente dá suporte à noção de que ela possa ser usada legitimamente como atenuante penal, como ocorre no Brasil (Hungria, 1981; Andrade, 1996; Jesus, 1991, 1999; Ferri, 2001; Eluf, 2003; Fragoso, 2004; Delmanto, 2010) e em outros países (Averill, 1982; Robinson & Grall, 1983; Covey, 2004; Potegal, 2010). A constatação de que a sua duração típica é de 15 minutos ou mais, podendo chegar a horas, dias, semanas, meses ou mais, especialmente no caso em que a emoção é mais forte, com indícios de que permanece em nível intenso durante todo esse período, corrobora o que é preceituado e praticado em países como os EUA, Canadá e Reino Unido em termos de reconhecer a possibilidade do poder da raiva intensa de "sequestrar" a razão e o autocontrole poder durar para muito além do momento em que ocorre o evento desencadeador (Broussard, 2012), mas contradiz a doutrina e prática do Direito Penal brasileiro de considerar que a Violenta Emoção, nos termos do Art. 65, Inciso III, Alínea "c", Art. 121, §1º, e Art. 129, §4º do Código Penal Brasileiro, possa durar apenas uns poucos minutos (Código Penal Brasileiro; Novais, 2010). Conclui-se, portanto, que parece haver a necessidade de se revisar a legislação penal e a doutrina no Brasil, pois, em seu estado atual, parece exigir do cidadão algo além da capacidade humana usual, violando o princípio legal do *ad impossibilia nemo tenetur*.

Estudos futuros acerca do tema abordado na presente dissertação devem tentar replicar a pesquisa aqui descrita a outras localidades e países, de modo a tentar validar o modelo da dinâmica da raiva para outras culturas e nações. Também é de interesse a realização de pesquisas envolvendo outras emoções além da raiva, para fins de comparação, bem como medidas psicoculturais adicionais, tais como escalas de valores morais e medidas de QI. Em suma, trata-se de uma agenda científica a ser desenvolvida.

REFERÊNCIAS

- Andrade, W. (1996). *A defesa criminal: doutrina e prática*. Belo Horizonte: Del Rey, 1996 - ISBN: 8573080752
- Assis, S. G. de, & Constantino, P. (2005). *Perspectivas de prevenção da infração juvenil masculina*. *Ciência & Saúde Coletiva*, 10(1), 81-90. Retrieved July 04, 2012, Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232005000100014&lng=en&tlng=pt. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232005000100014>.
- Averill, J. R., (1982). *Anger And Aggression*. New York: Springer Verlag.
- Ballone, G.J.(2004). *Da Emoção à Lesão*, Manole, 2002, (2a. ed.) 2004.
- Bard, P. (1928). *A Diencephalic Mechanism for the Expression of Rage with Special Reference to the Sympathetic Nervous System*. *American Journal of Physiology* **84**: 490–51
- Bettiol, G. (1971). *Direito Penal*. Trad. José Paulo da Costa Jr e Alberto Silva Franco. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1971.
- Bitencourt, C.R. (2013). *Tratado de Direito Penal*. SP: Saraiva
- Boian, A. C., Soares, D. S. M., & Silva, J. (2009). *Questionário de Regulação Emocional adaptado para a população brasileira*. Acessado em dezembro de 2010. Disponível em: http://spl.stanford.edu/pdfs/erq_portuguese_brazilian.pdf
- Broussard, D. B. (2012). *Principles for Passion Killing: An Evolutionary Solution to Manslaughter Mitigation*. *Emory Law Journal*, Vol. 62:179.
- Bruno, A. (1967). *Direito Penal*, (2ª ed.). Rio: Revista Forense
- Cacioppo, J.T.(1998). *Somatic Responses to Psychological Stress a hypothesis. Advances, Reactivity in Psychological Science* vol. 2, pp 87-114). EastSussex, UK: Psychology Press. Canada vThibert(1998).1S.C.R.37.
- Cannon, W.B., (1927). *The James-Lange theory of Emotions: A critical Examination and an Alternative Theory*. *American Journal Physiology* 39:106-24
- Caulfield, S.(2000). *Em Defesa da Honra: Moralidade, Modernidade e Nação no Rio de Janeiro (1978-1940)*. São Paulo: Unicamp, 2000.

Chaiken, S., Liberman, A., & Eagly, A.H.(1989). *Heuristic and Systematic Processing Within and Beyond the Persuasion*. In J.S. Uleman & J.A. Bargh (Eds.) *Unintended thought* (pp. 212-252). New York: Guilford Press.

Clore, G. L., Ortony, A., Dienes, B., & Fujita, F. (1993). *Where does anger dwell?*. In R. S. Wyer, Jr., & T. K. Srull (Eds.), *Advances in Social Cognition: Perspectives on Anger and Emotion* (Vol. 6, pp. 57-87). Hillsdale, NJ:Erlbaum.

Cobas, V. (1989). *A Medicina e a Sua História*. Lisboa: EPUC.

Cohen, D. (1998). *Culture, social organization, and patterns of violence*. Journal of Personality and Social Psychology, 75, 408-419. Disponível em: [https://www.icpsr.umich.edu/icpsrweb/NACDA/biblio/resources?collection=DATA&journal\[0\]=Journal+of+Personality+and+Social+Psychology&paging.startRow=1](https://www.icpsr.umich.edu/icpsrweb/NACDA/biblio/resources?collection=DATA&journal[0]=Journal+of+Personality+and+Social+Psychology&paging.startRow=1)

Cohen, D. (1996). *Law, social policy, and violence: The impact of regional cultures*. Journal of Personality and Social Psychology, 70, 961-978. Disponível em: <http://psycnet.apa.org/psycinfo/1996-01753-005>

Cohen, D. & Nisbett, R. E. (1997). *Field experiments examining the culture of honor: The role of institutions in perpetuating norms about violence*. Personality and Social Psychology Bulletin, 23, 1188-1199

Cohen, D & Nisbett, R. E., (1996). *Culture of Honor: The Psychology of Violence in the South*. Boulder, EUA:Westview Press Inc..

Costa, P.T.,Jr., e McCrae, R.R. (1992). *Revised NEO Personality Inventory (NEO-PI-R) and NEO Five-Factor Inventory (NEO-FFI) manual*. Odessa, FL: Psychological Assessment Resources.

Craig, A. D. (2003). *"Interoception: The Sense of the Physiological Condition of the Body"*. *Current Opinion in Neurobiology* 13: 500-505. DOI:10.1016/S0959-4388(03)00090-4. PMID 12965300. Disponível em: <http://aqexa.com/emotion20957.htm>

Cross, S. E., Glore, J. S., Morris, M. L. (2003). *The Relational-Interdependent Self-Construal, Self-Concept Consistency, and Well-Being*. Journal of Personality and Social Psychology, 85, 933–944. Disponível em: www.apa.org/journals/psp.html

- Cross, S. E., Morris, M. L. (2007). *Getting to know you: The Relational Self-Construal, Relational Cognition, and Well-Being*. *Personality and Psychological Bulletin*, 29, 512–523.
- Dalgleish, T. (2004). *The Emotional Brain*. *Nature Reviews Neuroscience* 5 (7): 582-589 doi: 10.1038/nrn1432. UK: University of Cambridge.
- Damásio, A.R.(2000). *O Sentimento de Si*, Tradução de M.F.M., revista pelo autor. Europa : América. (pp. 389 - 424).
- Damásio, A. R. (2003). *Looking for Spinoza: Joy, Sorrow, and the Feeling Brain*. Publisher: Mariner Books,2003. ISBN-10: 015602871 - ISBN-13: 978-0156028714.
- Damásio, A. R. (2005). *O Erro de Descartes: Emoção, Razão e Cérebro Humano*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Darwin, C. (2007) [1872]. *The Expression of the Emotions in Man and Animals*. Publisher: BiblioBazaar, 2007- ISBN-10: 143461560X
- Davidson, R. J. (1998). *Affective Style and Affective Disorders: Perspectives from Affective Neuroscience*. *Cognition & Emotion*, 12, 307-330.
- DeFoore, W. (1991). *Anger : Deal with It, Heal with It, Stop It from Killing You*. (1st ed.) Health Communications, Inc.
- Del-Ben, C. M. (2005). *Neurobiologia do transtorno de personalidade anti-social*. *Revista de Psiquiatria Clínica*, 32(1), 27-36. Retrieved July 04, 2012, from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010160832005000100004&lng=en&tlng=pt. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-60832005000100004>.
- Delmanto, C.(2010). *Código Penal Comentado: Acompanhado de Comentários, Jurisprudência, Súmulas Matéria Penal e Legislação Complementar*. 8. ed. Rev. Atual. e Ampl. São Paulo: Saraiva.
- Denton, D. A. (2006). *The Primordial Emotions: Dawn of Consciousness*. Oxford: University Press. p.7. ISBN 978-0-19-920314-7.
- Descartes, R. (2004) [1637]. *Discurso do Método*. (4.^a ed.) (1.^a ed. original 1637). Gomes P., tradutor. Lisboa: Guimarães Editores, Ltda.; 2004.

- DiGiuseppe, R.; & Chip, R.T. (2006). *Understanding the Anger Disorders*. Oxford: University Press. 133-159.
- Digman, J.M. (1990). *Personality Structure: Emergence of the five-factor model*. Annual Review of Psychology, 41, 417–440.
- Dotti, R.A. (2003). *Curso de Direito Penal: Parte Geral*. Rio de Janeiro: ed. Forense, 2003
- Dubber, M.D. (1999). *An Introduction to The Model Penal Code*. Em: <https://www.law.upenn.edu/fac/.../intromodpencode>. Acessado em 04 03 2013
- Ekman, P. (1999). "Basic emotions" in Dalglish, T, Power M, *Handbook of Cognition and Emotion*. Sussex, UK: John Wiley.
- Ekman, P. (1992). "An Argument for Basic Emotions". *Cognition & Emotion* 6: 169–200.
- Ekman, P., Friesen, W.V. & Ellsworth, P. (1982). *What Categories of Emotion or Dimensions Can Judge Observers The Facial Behavior?*. In P. Ekman (Ed.) *The Emotion in Human Face* (pp.39-55). New York: Cambridge University Press.
- Eluf, L. N. (2003). *A Paixão no Banco dos Réus*. (2ª. ed.) São Paulo : Saraiva.
- Engler, B. (2008). *Personality theories : an introduction* (8th ed.). Boston, MA: Houghton Mifflin. [ISBN 9780547148342](https://www.isbn-international.org/view/title/9780547148342).
- Evers, C., Fischer, A. H., Mosquera, R., & Manstead, A. S. R. (2005). *Anger And Social Appraisal: A "spicy" sex difference?* *Emotion*, 5, 258–266.
- Feist, J., Gregory, J. (2009). *Theories of personality* (7th ed.). Boston: McGraw Hill Higher Education. [ISBN 978-0073382708](https://www.isbn-international.org/view/title/9780073382708).
- Ferri, E. (2001). *Os Criminosos na Arte e na Literatura*. Porto Alegre: Ricardo Lenz.
- Forgas, J.P. (1995). "Mood and Judgment: The Affect Infusion Model (AIM)" *Psychological Bulletin* 117 (1):.. 39-66 doi : 10.1037/0033-2909.117.1.39 . PMID 7870863
- Fox, E. (2008). *Emotion Science: An Integration of Cognitive and Neuroscientific Approaches*. Palgrave MacMillan. ISBN 978-0-230-00517-4.

Fragoso, H.C.(2004). *Lições de Direito Penal*. 16. Rio de Janeiro: Ed. Forense ISBN: 8530918282

Frijda, N. (2006). *The Laws of Emotion*. In: Parrot, W. G. (Ed.) *Emotions in Social Psychology: Essential Readings*. Parte 1, Cap. 2, pp. 57-70. Philadelphia, PA: Psychology Press,

Fuller, J.A., Stanton, J.M., Fisher, G.G., Spitzmüller, C., Russell, S.S. & Smith, P.C. (2003). "A Look at Delayed Daily Grind: Analysis of Series of Events, Humor, Satisfaction and Stress." *Journal of Applied Psychology* 88 (6): .. 1019-1033 doi: 10.1037/0021-9010.88.6.1019.

Garcia, J. A. (1945). *Psicopatologia forense*, , Rio de Janeiro: Ed. Revista Forense

Goldberg, L. R. (1981). *Language and individual differences: The search for universals in personality lexicons*. In Wheeler (ed.), *Review of Personality and social psychology*, Vol. 1, 141–165. Beverly Hills, CA: Sage.

Goleman, D.(1996). *Inteligência Emocional*. Objetiva: ISBN 8573020806. 370 p.

Goldie, P. (2007). "Emotion." *Philosophy Compass* 2.6: DOI: 10.1111/j.1747-9991.2007.00105.

Gosling, S. D., Rentfrow, P. J. & Swann Jr., W. B. (2003). *A Very Brief Measure of the Big-Five Personality Domains*. *Journal of Research in Personality* 37 (2003) 504-528.

Griffiths, P. E. (1998). "Emotions", in William Bechtel and George Graham (ed), 1998, *A Companion to the Cognitive Science*. Malden, MA, EUA: Blackwell Publishers.

Griffiths, P. E. & Scarantino, A. (2009). *Emotions in the Wild: The Situated Perspective on Emotion*, in P. Robbins and M. Aydede (eds.) *Cambridge Handbook of Situated Cognition*, Cambridge: Cambridge University Press, 437-453.

Gross, J. J. & John, O. (2003). *Individual Differences in Two Emotion Regulation Processes: Implications for Affect, Relationships, and Well-Being*. *Journal of Personality and Social Psychology*, 85(2), 348-362.

Gross, J. J. (1998). *Antecedent- and response-focused emotion regulation: Divergent consequences for experience, expression, and physiology*. *Journal of Personality and Social Psychology*, 74, 224-237.

Guerra, V. M. & Giner-Sorolla, R. (2010). *The Community, Autonomy, and Divinity Scale (CADS): A New Tool for the Cross-Cultural Study of Morality*. DOI: 10.1177/0022022109348919. *Journal of Cross-Cultural Psychology*, January 2010, vol. 41 no. 1 35-50.

Gutman, G. (2004). *Todas as Vias Levam ao Hábito? Introduzindo William James*. São Paulo: Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental, v. VII, n. 4, p. 192-199.

Hall, S. P. (2008). *Anger, Rage and Relationship: An Empathic Approach to Anger*. ISBN: 0415413486, ISBN-13: 9780415413480. Publisher: Taylor & Francis

Höistad, M., Barbas, H.(2008). *Sequence of Information Processing for Emotions Through Pathways Linking Temporal and Insular Cortices With the Amygdala* *Neuroimage*. 40(3):1016-33.

Hochschild, A. R. (1983). *The managed heart: The Commercialization of Human Feeling*. Berkeley: University of California Press

Howard, M. W. & Beal, D. J.(2005). *Reflections on Affective Events Theory*. M. Neal in Ashkanasy, Wilfred J. Zerbe, Charmine, E. J. Härtel (ed.) *The Effect of Affect in Organizational Settings (Research on Emotion in Organizations, Volume 1)*, pp.1-21. DOI: 10.1016/S1746-9791(05) 01101-6 Publisher: Emerald Group Publishing Limited

Hughes, P. M.(2008). *Courage and Moral Anger*. Dearborn, Michigan: University of Michigan. Disp. em: <http://www.viterbo.edu/uploadedFiles/centers/ethics/Hughes08.pdf> Acessado em, 11 01 2013.

Hungria, N. & Fragoso, H. C.(1981). *Comentários ao Código Penal*. (6ª ed.). (Vol.5) Rio de Janeiro: Editora Forense, 1981.

Hungria, N. (1958). *Comentários ao Código Penal*. (4ª ed.). Rio de Janeiro: Forense. 1958.

Hungria, N. (1951). *Emoção e Crime*. Rio de Janeiro: Forense, 1951.

James, W. (1884). "What Is an Emotion?". (*Mind*. 9 no. 34) (pp. 188-205). Oxford: University Press on behalf of the Mind Association.

Jesus, D.E. (1991). *Código Penal Anotado*. (2. ed. ampl. e atual). São Paulo: Saraiva, 1991.

Jesus, D.E. (1999). *Direito Penal: Parte Geral*. (23ª ed.). São Paulo: Saraiva, 1999.

John, O. P., & Gross, J. J. (2004). *Healthy and unhealthy emotion regulation: Personality processes, individual differences, and life span development*. *Journal of Personality*, 72, 1301-1333.

Kemp, S., & Strongman, K.T. (1995). *Anger theory and management: A historical analysis*, *The American Journal of Psychology*, Vol. 108, No. 3. pp. 397–417.

Kemper, T. D. (1978). *The Social Interactional Theory Of Emotion*. New York: Wiley

Kent, M. (2006). *Anger*, *The Oxford Dictionary of Sports Science & Medicine*, Oxford, UK: University Press, ISBN 0-19-262845-3.

Krauskopf, C.J., & Saunders, D.R, (1994). *Personality and Ability: The Personality Assessment System*. Lanham, Maryland, EUA: University Press of America,

Kringelbach, M. L., O'Doherty, J.O., Rolls, E.T., & Andrews, C. (2003). *Activation of the Human Orbitofrontal cortex to a liquid food stimulus is correlated with its subjective pleasantness*. *Oxford, UK: University of Oxford Neuroscience Cereb Cortex*, 13(10):1064-71.

Lange, C.G. (1885). *On Emotions: a Psycho-Physiological Study*. Baltimore, MD: Williams and Wilkins.

Lazarus, R.S. (1991). *Emotion and Adaptation*, New York: Oxford University Press ISBN 978-0-19-509266-0.

LeDoux, J.E. (1996). *The Emotional Brain*. New York: Simon & Schuster.

LeDoux, J.E. (2003). *The Emotional Brain, Fear and the Amygdala. Cellular and Molecular Neurobiology*. 23:727-38.

Ligade Cirurgia. *Sistema Límbico e Memória*. www.sistemanervoso.com. Disponível em: http://www.sistemanervoso.com/pagina.php?secao=2&materia_id=463&materiaver=1. Acessado em 05/10/2013.

Lucerne, C. (2001). *Emotions! Good or Bad?* Na Internet em: <http://www.chrislucerne.com/pdfs/emotions.pdf>. Acessado em outubro de 2012.

Mandler, G. (1975). *Mind and Emotion*. New York: Wiley. Reprint Edition: Melbourne, Florida: Krieger, 1982. German edition: Denken und fühlen Paderborn: Junfermann 1980.

Mandler, G. (1984). *Mind and Body: Psychology of Emotion and Stress*. New York: Publisher: W W Norton & Co Inc. ISBN-10: 0393953467 - ISBN-13: 978-0393953466

Marston, W. M.O. (1928). *Emotion Of Normal People*. Editora: Kegan Paul, Trench, Trubner & Co.Ltda New York: Harcourt, Brace and Company.

Merriam-Webster, 2012; Oxford Dictionaries.

Mello, L.M.B. (1962). *Da Responsabilidade e da Isenção de Pena*.(2ª ed.). BH:Editora Bernardo Alves.

Mirowsky, J., & Ross, C. E. (2003a). *Social Causes of Psychological Distress* (2nd ed.). Hawthorne, New York: Aldine De Gruyter.

Mirowsky, J., & Ross, C. E. (2003b). *Education, social status, and health*. Hawthorne. New York: Aldine De Gruyter.

Mocaiber, I., Oliveira, L., Pereira, M.G., Machado, P. W., Ventura, P. R., Figueira, I.V., & Volchan, E. (2008). *Neurobiologia da regulação emocional: implicações para a terapia cognitivo-comportamental*. *Psicologia em Estudo*, 13(3), 531-538. Retrieved January 26, 2014, from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722008000300014&lng=en&tlng=pt. 10.1590/S1413-73722008000300014.

Morris, D. (1967). *Primate Ethology*, (Ed.) Weidenfeld & Nicolson Publishers: London, p.55 Novaco, R. (1986). *"Anger as a Clinical And Social Problem."*. *Advances In The Study of Aggression*. New York: Academic Press.

Nascimento, W. V.(2004). *Lições de História do Direito*. (14ª ed.). Rio de Janeiro: Forense, 2004.

Noronha, E. M. (2004). *Direito Penal*. (38ª ed.). (vol. 1). São Paulo: Editora Saraiva.

Novais, C. D. R. *Homicídio Emocional*. Jus Navigandi, Teresina, ano 15, n. 2383, 9 jan. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/14149>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

Ortony, A., & Turner, T.J. (1990). *What's Basic About Basic Emotions?* Psychological Review, 97, 315-331.

Oxford Dictionaries (2012). *Emotion*. Disponível na Internet em: <http://oxforddictionaries.com/definition/english/emotion>. Acessado em 27/12/2012. Oxford University Press.

Papadakis, M.;& Collins, E. (2001). *The Application and Implications of Information Technologies in the Home: Where Are the Data and What Do They Say?*. Arlington, VA. EUA: Science and Policy Technology Program, SRI International, NSF 01-313.

Parrott, W. (2001). *Emotions in Social Psychology*. Filadélfia, EUA: Psychology, Press,

Peterson, K. R. (2005). *The Northwest Territories Mental Disorder Review Board: Report to the Honourable Charles Dent, Minister of Justice, Government of the Northwest Territories*. Canadá.

Phan, K..L., Wager, T.,& Taylor S.F.,(2002). *Liberzon I. Functional neuroanatomy of emotion: a meta-analysis of emotion activation studies in PET and fMRI*. Neuroimage. 16:331-48.

Plutchik, R. (2002). *Nature of emotions*. American Scientist, 89, 349.

Potegal, M. (2010). *The Temporal Dynamics of Anger: Phenomena, Processes, and Perplexities*. Em: Potegal, M., Stemmler, G. e Spielberger, C. (Eds.). International Handbook of Shame: Constituent and Concomitant Biological, Psychological, and Social Processes. (Cap.22). (pp 385-402). Springer, New York: ISBN 978-0-387-89675-5.

Potegal, M. & Novaco, R. W. (2010). *Cross-Disciplinary Views of Anger: Consensus and Controversy*. Em: Potegal, M., Stemmler, G. e Spielberger, C. (Eds.). International Handbook of Shame: Constituent and Concomitant Biological, Psychological, and Social Processes. (Cap. 1). (pp 3-8). Springer, New York: ISBN 978-0-387-89675-5.

Potegal, M. & Stemmler, G. (2010). *Constructing a Neurology of Anger*. Em: Potegal, M., Stemmler, G. e Spielberger, C. (Eds.). International Handbook of Shame: Constituent and Concomitant Biological, Psychological, and Social Processes. (Cap.4). (pp 39-60). Springer, New York: ISBN 978-0-387-89675-5.

Phares, E.J., & Chaplin, W.F. (1997). *Introduction to Personality* (4ª ed.). (pp 8-9). New York: Longman. ISBN 0-673-99456-2 .

- Prinz, J. (2003). *Emotions Embodied*. In R. Solomon, *Thinking about Feeling* (pp. 1-14). New York: Oxford University Press.
- Reed, J. (1982). *One South: An Ethnic Approach to Regional Culture*. Baton Rouge, Louisiana State University.
- Ribeiro, Maria da Conceição Osório; Sani, Ana Isabel (2009) - *Risco, Protecção e Resiliência em Situações de Violência*. Revista da Faculdade de Ciências da Saúde. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa. ISSN 1646-0480.6 (2009) 400-407.
- Richards, J. M., & Gross, J. J. (2000). *Emotion Regulation and Memory: The Cognitive Costs of Keeping one's cool*. Journal of Personality and Social Psychology, 79(3), 410-424. Disponível em: www.apa.org/journals/psp.html
- Rodriquez, M. P. M., Fischer, A. H., Manstead, A. S. R. & Zaalber, R. (2008). *Attack, Disapproval, or Withdrawal? The Role of Honour in Anger and Shame Responses to Being Insulted*. Cognition & Emotion, (Vol. 22).(pp.1431 – 1498).Issue 8 December 2008.
- Santrock, J.W. (2008). *The Self, Identity, and Personality*. In Mike Ryan (Ed). *A Topical Approach to Life-Span Development*.(pp. 400 -412). New York: McGraw-Hill.
- Sbarra, D. A. (2006). *Predicting The Onset of Emotional Recovery Following Nonmarital Relationship Dissolution: Survival Analyses of Sadness And Anger*. Personality and Social Psychology Bulletin, 32, 298-312.
- Sbarra, D. A., & Emery, R. E. (2005). *The Emotional Sequelae of Nonmarital Relationship Dissolution: Analysis of Change and Intraindividual Variability Over Time*. Personal Relationships, 12, 213-232.
- Schacter, D. S., Gilbert, D. T., & Wegner, D. M. (2011). *Psychology*.(2nd ed.). New York: Worth.
- Scherer, K. R. (1999). *Appraisal theories*. In T. Dalgleish, & M. Power (Eds.). *Handbook of Cognition and Emotion*. 637–663. Chichester: Wiley.
- Scherer, K. R. (2005). *What Are Emotions? and How Can They be Measured?*. Social Science Information 44: 693–727.
- Scheff, T. J., & Retzinger, S. (1991) *Emotions and Violence, Shame and Rage in Destructive Conflicts*. Lexington, Mass: Lexington Books

Schimmack, U. (2003). *Affect Measurement in Experience Sampling Research*. Journal of Happiness Studies, 4, 79-106.

Shaver, P., Schwartz, J., Kirson, D., & O'Connor, C. (1987). *Emotion Knowledge: Further Exploration of a Prototype Approach*. Journal of Personality and Social Psychology, 52, 1061-1086.

Sheldon, K. M., Ryan, R. M., Rawsthorne, L. J., & Ilardi, B. (1997). *Trait self and true self: Cross-role variation in the big-five personality traits and its relations with psychological authenticity and subjective well-being*. Journal of Personality and Social Psychology, 73(6), 1380-1393.

Silva, Ana P. Soares da, & Rossetti-Ferreira, Maria Clotilde. (2002). *Continuidade/ descontinuidade no envolvimento com o crime: uma discussão crítica da literatura na psicologia do desenvolvimento*. Psicologia: Reflexão e Crítica, 15(3), 573-585. Retrieved July 04, 2012, from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722002000300012&lng=en&tlng=pt. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-79722002000300012>.

Soares, Marcos Hirata. (2010). *Estudos sobre transtornos de personalidade Antissocial e Borderline*. Acta Paulista de Enfermagem. (23ª ed.). (Vol. 6). (pp. 852-858). Retrieved July 04, 2012, from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21002010000600021&lng=en&tlng=pt. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-21002010000600021>.

Solomon, R. C. (1993). *Passions: Emotions And The Meaning of Life*. Indianapolis: Hackett Publishing .

Solomon, R. C.(2003). “*Emotions, Thoughts and Feelings: What is a Cognitive Theory of the Emotions and Does it Neglect Affectivity?*”, in Anthony Hatzimoysis (ed), 2003, *Philosophy and the Emotions*, Cambridge: Cambridge University Press

Sonnemans, J., & Frijda, N. (1995). *The Determinants of Subjective Emotional Intensity*. Cognition & Emotion, 9, 483-506.

Souza, B. C., Silva, A. S., Silva, A. M., Roazzi, A. & Carrilho, S. L. S.(2012) . *Putting the Cognitive Mediation Networks Theory to the test: Evaluation of a framework for understanding the digital age*. Computers in Human Behavior, v. 007, p. 10.1016, 2012.

Souza, B. C. (2006). *A Teoria da Mediação Cognitiva*. In: Luciano Meira; Alina Spinillo. (Org.). *Psicologia cognitiva: Cultura, Desenvolvimento e Aprendizagem*. Recife, Pernambuco: Editora da UFPE, 2006.

Souza, B. C., Roazzi, A. (2007). *Hipercultura e Inteligencia*. In: A. Araujo Candeias & L. S. Almeida. (Org.). *Inteligência Humana: Investigação e Aplicações*. 1 ed. Évora: Quarteto, 2007, v. 1, p. 97-114.

Souza, B. C., Lima, S.L. X. &Roazzi, A. (2010). *And Cognitive Performance: A Study With 1280 Brazilian High School Students*. *Computers in Human Behavior*. MMORPGS(pp. 1564-1573), 2010.

Souza, B. C., Silva, A. S., Silva, A. M., Roazzi, A. & Carrilho, S. L. S. (2012). *Putting the Cognitive Mediation Networks Theory to the test: Evaluation of a framework for understanding the digital age*. *Computers in Human Behavior*. (Vol. 007). (pp. 10.1016). 2012.

Souza, B.F. H. (1872). **Lições de Direito Criminal**. (2a. ed.). Pernambuco. Disponível em: www.dominiopublico.com.br

Spinoza, B.(1997). *Ética – Demonstrada À Maneira Dos Geômetras*. São Paulo: Nova Cultural; 1997.

Strawson, P.F.(1974). *Freedom andResentmentandOtherEssays*.London: Methuen, 1974.10-11.

Suchy, Y.(2011). *Clinical Neuropsychology of Emotion*. New York: Guilford Publications, Incorporated, 2011.ISBN-10: 1609180720 | ISBN-13: 9781609180720

Tapscott, D. (2003). *The rise of the Net generation: Growing up digital*. Na Internet em: <http://www.growingupdigital.com/>. Acessado December 2003.

Vaz, F. J. S. M. (2009). *Diferenciação e Regulação Emocional na Idade Adulta: Tradução e Validação de Dois Instrumentos de Avaliação para a População Portuguesa*. Tese de Mestrado em Psicologia. Universidade do Minho.

Verduyn, P., Delvaux, E., Van C. H., Tuerlinckx, F. & Van M., I.V. (2009). *Predicting the Duration of Emotional Experience: Two Experience Sampling Studies*. *Emotion*, Vol. 9, No. 1, pp 83-91.

Videbeck, S. L. (2006). *Psychiatric Mental Health Nursing* (3rd ed.). Lippincott: Williams & Wilkins.

Wallon, H. (1995). *A evolução psicológica da criança*. Lisboa, Portugal: Edições 70.

Williams, J.E., Paton, C.C., Siegler I.C., Eigenbrodt, M.L., Nieto F., & Tyroler, H.A. (2000) - *Anger Proneness Predicts Coronary Heart Disease Risk*; *Circulation*:101:2034

Wranik, T., Scherer, K. (2010). *Why Do I Get Angry? A Componential Appraisal Approach*. Em: Potegal, M., Stemmler, G. e Spielberger, C. (Eds.). *International Handbook of Shame: Constituent and Concomitant Biological, Psychological, and Social Processes*. Chapter 15, pp 243-266. Springer, New York. ISBN 978-0-387-89675-5. Wyoming, V. J. (1984). WY 114, Wyo., 692 P.2d 911.

ANEXOS

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

01) Sexo: (1) Masculino (0) Feminino

02) Data de Nascimento: ____/____/____

03) Maior Nível de Instrução Obtido:

(0) Sem instrução

(1) Até a 4ª Série (1º Grau Menor) (5) Curso Superior

(2) Da 5ª à 8ª Série (1º Grau Maior) (6) Especialização

(3) Da 1ª à 3ª Série do 2º Grau (7) Mestrado

(4) Curso Técnico (8) Doutorado

04) Estado Civil:

(1) Casado (2) Solteiro (3) Divorciado/separado (4) Viúvo (5) União Informal

05) N° de Filhos: _____

06) Faixa de Renda Familiar:

(1) Até R\$ 2.000,00 (6) De R\$ 10.000,01 a R\$ 12.000,00

(2) De R\$ 2.000,01 a R\$ 4.000,00 (7) De R\$ 12.000,01 a R\$ 14.000,00

(3) De R\$ 4.000,01 a R\$ 6.000,00 (8) De R\$ 14.000,01 a R\$ 16.000,00

(4) De R\$ 6.000,01 a R\$ 8.000,00 (9) Acima de R\$ 16.000,00.

(5) De R\$ 8.000,01 a R\$ 10.000,00

07) Faixa de Renda Mensal Individual Total:

(01) Até R\$ 1.000,00 (06) De R\$ 5.000,01 a R\$ 6.000,00

(02) De R\$ 1.000,01 a R\$ 2.000,00 (07) De R\$ 6.000,01 a R\$ 8.000,00

(03) De R\$ 2.000,01 a R\$ 3.000,00 (08) De R\$ 8.000,01 a R\$ 10.000,00

(04) De R\$ 3.000,01 a R\$ 4.000,00 (09) De R\$ 10.000,01 a R\$ 12.000,00

(05) De R\$ 4.000,01 a R\$ 5.000,00 (10) Acima de R\$ 12.000,00.

08) Qual a sua religião?

(01) Católica

(06) Islâmica

(02) Evangélica/Protestante

(07) Mórmon

(03) Espírita

(08) Outra Religião

(04) Candomblé/Umbanda/Afro-brasileira

(09) Agnóstico

(05) Judaica

(10) Ateu

09) Ordene os itens abaixo conforme a importância que você acha que eles devem ter para se decidir o que fazer numa situação qualquer (Maior=5 e Menor=1).

- A) A lei _____
- B) A religião _____
- C) A sua vontade _____
- D) Os costumes _____
- E) A família _____

10) Você usa habitualmente:

- A) Desktop (1) Sim (0) Não
- B) Notebook/Netbook (1) Sim (0) Não
- C) Tablet (1) Sim (0) Não
- D) Smartphone (1) Sim (0) Não
- E) Celular Comum (1) Sim (0) Não

11) Você habitualmente usa:

- A) Editor de Textos (ex: MS Word) (1) Sim (0) Não
- B) Planilha Eletrônica (ex: MS Excel) (1) Sim (0) Não
- C) Programa de Apresentações (ex: MS Powerpoint) (1) Sim (0) Não
- D) Gerenciador de Banco de Dados (ex: MS Access) (1) Sim (0) Não
- E) Editor de Imagens (ex: Adobe Photoshop) (1) Sim (0) Não
- F) Programa de Desenho (ex: CorelDraw) (1) Sim (0) Não
- G) Sistemas Corporativos (ex: SAP, ERP, etc.) (1) Sim (0) Não
- H) Jogos Eletrônicos Simples (ex: Paciência, Tetris) (1) Sim (0) Não
- I) Jogos Eletrônicos Sofisticados (ex: Oblivion) (1) Sim (0) Não
- J) Outros tipos de aplicativos ou programas. (1) Sim (0) Não

12) Quanto à Internet, habitualmente você usa ou se engaja em:

- A) E-mail (1) Sim (0) Não
- B) Redes Sociais (ex: Facebook, Orkut, LinkedIn, etc.) (1) Sim (0) Não
- C) Fóruns de Discussão (1) Sim (0) Não
- D) Buscas e Pesquisas (ex: Google) (1) Sim (0) Não
- E) Bate-Papo (ex: MSN, Skype) (1) Sim (0) Não
- F) Manutenção de Blog ou Webite (1) Sim (0) Não
- G) Leitura de Notícias (1) Sim (0) Não
- H) Acesso a Mídia (ex: YouTube, iTunes,) (1) Sim (0) Não
- I) Jogos Online Simples em Flash (1) Sim (0) Não
- J) Jogos de Tiro Online (ex: Counterstrike) (1) Sim (0) Não
- K) Jogos de RPG Online (ex: World of Warcraft) (1) Sim (0) Não

L) Outros Tipos de Uso.

(1) Sim (0) Não

13) Quanto tempo por semana você costuma passar na Internet ao computador?

_____ Horas/Semana

14) Há quanto tempo você usa computadores/Internet de modo regular?

- (01) Não uso. (05) De 18 a 24 meses. (09) De 05 a 06 anos. (13) De 09 a 10 anos.
 (02) Até 06 meses. (06) De 02 a 03 anos. (10) De 06 a 07 anos. (14) De 10 a 11 anos.
 (03) De 06 a 12 meses. (07) De 03 a 04 anos. (11) De 07 a 08 anos. (15) De 11 a 12 anos.
 (04) De 12 a 18 meses. (08) De 04 a 05 anos. (12) De 08 a 09 anos. (16) Mais de 12 anos.

15) Quanto tempo faz desde que você sentiu raiva de alguém pela última vez?

- (01) Até 12 horas
 (02) Mais de 12h até 24h (1 dia)
 (03) Mais de 1 dia até 2 dias
 (04) Mais 2 dias até 3 dias
 (05) Mais de 3 dias até 4 dias
 (06) Mais de 4 dias até 5 dias
 (07) Mais de 5 dias até 6 dias
 (08) Mais de 6 dias até 7 dias (1 semana)
 (09) Mais de 1 semana até 1 mês
 (10) Mais de 1 mês

16) Qual foi a intensidade dessa raiva?

1	2	3	4	5	6	7	8	9
Mínima				Máxima				

17) Quanto tempo levou para essa raiva passar?

- | | |
|------------------------------------|--|
| (01) Até 15 minutos | (13) Mais de 5h até 6h |
| (02) Mais de 15 até 30min | (14) Mais de 6h até 8h |
| (03) Mais de 30 até 45min | (15) Mais de 8h até 12h |
| (04) Mais de 45 até 60min (1h) | (16) Mais de 12h até 24h (1 dia) |
| (05) Mais de 1h até 1h 15min | (17) Mais de 1 dia até 7 dias |
| (06) Mais de 1h 15min até 1h 30min | (18) Mais de 7 dias até 15 dias |
| (07) Mais de 1h 30min até 1h 45min | (19) Mais de 15 dias até 30 dias |
| (08) Mais de 1h 45min até 2h | (20) Mais de 30 dias até 90 dias (3 meses) |
| (09) Mais de 2h até 2h 30min | (21) Mais de 3 meses até 6 meses |
| (10) Mais de 2h 30min até 3h | (22) Mais de 6 meses até 12 meses (1 ano) |
| (11) Mais de 3h até 4h | (23) Mais de 1 ano |
| (12) Mais de 4h até 5h. | (24) Ainda não passou. |

18) Qual a intensidade da sua raiva hoje ao se lembrar da situação que gerou a raiva inicial?

1	2	3	4	5	6	7	8	9
---	---	---	---	---	---	---	---	---

Mínima

Máxima

19) Quantos anos de cadeia (de 0 a 30 anos) você daria a:

- A) Homem que desrespeitou ou xingou outro homem.
- B) Homem cometeu fraude no banco onde trabalha para roubar dinheiro.
- C) Homem que cometeu assalto a mão armada.
- D) Homem que estuprou uma mulher de roupas recatadas que o rejeitou.
- E) Homem que estuprou uma mulher de roupas provocantes que o atçou.
- F) Homem que matou mulher que o traía com amante.
- G) Homem que matou o amante com quem a sua mulher o traía.
- H) Homem que matou outro homem que o desrespeitou ou xingou.
- I) Homem que matou outro homem para roubar dinheiro.
- J) Homem que matou outro homem numa briga.
- K) Um bandido que matou outro bandido por causa de dinheiro ou poder.

20) Alguém que morava na sua residência já foi vítima de assassinato ou homicídio?

(1) Sim (0) Não

21) Algum amigo ou parente seu, que não mora na sua casa, já foi vítima de assassinato ou homicídio?

(1) Sim (0) Não

22) Você conhece pessoalmente alguém que tenha cometido homicídio?

(1) Sim (0) Não

Honor Scale (Rodriquez Mosquera, Fischer, Manstead & Zaalber, 2008)

INSTRUÇÕES: Usando a numeração da escala de resposta abaixo, por favor indique o quanto você se sentiria mal consigo mesmo com o tipo de comportamento ou fama descritos em cada item.

Não me sentiria mal

Me sentiria muito mal

1 2 3 4 5 6 7 8 9

Até que ponto você se sentiria mal consigo mesmo(a) se...

01. ____ ...sua família tivesse má fama?
02. ____ ...traísse outras pessoas?
03. ____ ...fosse conhecido(a) como alguém que teve muitos (as) parceiros(as) sexuais diferentes?
04. ____ ...não se defendesse quando outros te insultaram?
05. ____ ...tivesse relações sexuais antes de casar?
06. ____ ...não respeitasse seus próprios valores e princípios?
07. ____ ...fizesse algo para manchar a honra de sua família?
08. ____ ...fosse conhecido(a) como alguém que não tem autoridade sobre sua própria família?
09. ____ ...tivesse um(a) novo(a) namorado(a) com frequência?
10. ____ ...tivesse a reputação de ser desonesto(a) com outras pessoas?
11. ____ ...ainda não tivesse tido uma relação sexual?
12. ____ ...vestisse roupas provocantes?
13. ____ ...fosse incapaz de defender a reputação da sua família?
14. ____ ...fosse um(a) hipócrita?
15. ____ ...te faltasse autoridade sobre sua própria família?
16. ____ ...fosse conhecido(a) como alguém fácil de se levar para cama?
17. ____ ...fosse incapaz de apoiar economicamente a própria família?
18. ____ ...não cumprisse sua palavra?
19. ____ ...sua irmã ou mãe tivessem a fama de dormir com qualquer um?
20. ____ ...tivesse a fama de ser alguém em quem não se pode confiar?
21. ____ ...tivesse a fama de ser alguém sem experiência sexual?
22. ____ ...deixasse outras pessoas insultarem sua família?
23. ____ ...dormisse com alguém sem começar um relacionamento sério com aquela pessoa?
24. ____ ...mentisse para outras pessoas?
25. ____ ...fosse conhecido(a) como alguém incapaz de apoiar a própria família?

TIPI (Gosling, Rentfrow & Swann Jr., 2003)

Abaixo estão listadas uma série de características com as quais você pode ou não se identificar. Por gentileza preencha os espaços em branco para cada item com um valor que indique o quanto você concorda ou discorda com um determinado item. Pense no par de características como um todo mesmo que uma se aplique mais a você que outra.

Use a notação abaixo para preencher as lacunas:

- 1 – Discordo Fortemente
- 2 – Discordo Moderadamente
- 3 – Discordo um pouco
- 4 – Nem Discordo nem Concordo
- 5 – Concordo um Pouco
- 6 – Concordo Moderadamente
- 7 – Concordo Fortemente

- | | |
|--|-------|
| 1. Eu me vejo como uma pessoa Extrovertida, Entusiástica | _____ |
| 2. Eu me vejo como uma pessoa Crítica, Irascível | _____ |
| 3. Eu me vejo como uma pessoa Confiável, Auto-Disciplinada | _____ |
| 4. Eu me vejo como uma pessoa Ansiosa, Facilmente Perturbável | _____ |
| 5. Eu me vejo como uma pessoa Aberta a novas experiência, Complexa | _____ |
| 6. Eu me vejo como uma pessoa Reservada, Quieta | _____ |
| 7. Eu me vejo como uma pessoa Simpática, Calorosa | _____ |
| 8. Eu me vejo como uma pessoa Desorganizada, Descuidada | _____ |
| 9. Eu me vejo como uma pessoa Calma, Emocionalmente Equilibrada | _____ |
| 10. Eu me vejo como uma pessoa Convencional, Pouco Criativa | _____ |

Questionário de Regulação Emocional (Gross & John, 2003)

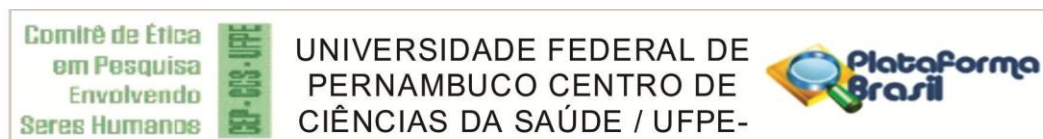
Instruções:

Gostaríamos de fazer algumas questões sobre a sua vida emocional, em particular, como controla as suas emoções (isto é, como regula e conduz). As questões abaixo envolvem duas situações diferentes sobre sua vida emocional. A primeira refere-se a sua experiência emocional, isto é, o modo como se sente. A segunda refere-se a expressão emocional, ou seja, a forma como demonstra as suas emoções, ao falar, gesticular ou atuar. Apesar de algumas questões parecerem semelhantes, diferem-se em importantes aspectos. Para cada item, por favor responda utilizando a seguinte escala:

1 -----	2 -----	3 -----	4 -----	5 -----	6 -----	7
Discordo			Não concordo			Concordo
Totalmente			nem discordo			Totalmente

1. ____ Quando quero sentir mais emoções positivas (como alegria ou contentamento), mudo o que estou pensando.
2. ____ Eu conservo as minhas emoções para mim.
3. ____ Quando quero sentir menos emoções negativas (como tristeza ou raiva) mudo o que estou pensando.
4. ____ Quando estou sentindo emoções positivas, tenho cuidado para não expressá-las.
5. ____ Quando estou perante a uma situação estressante, procuro pensar de uma forma que me ajude a ficar calmo.
6. ____ Eu controlo as minhas emoções não as expressando.
7. ____ Quando quero sentir mais emoções positivas, eu mudo o que estou pensando em relação à situação.
8. ____ Eu controlo as minhas emoções modificando a forma de pensar sobre a situação em que me encontro.
9. ____ Quando estou sentindo emoções negativas, tento não expressá-las.

10. ____ Quando eu quero sentir menos emoções negativas, mudo a forma como estou pensando em relação à situação.



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A DINÂMICA DA RAIVA E SUAS IMPLICAÇÕES PARA O INSTITUTO PENAL DA "VIOLENTA EMOÇÃO" **Pesquisador:** Edson Soares da Silva **Área Temática:**

Versão: 3

CAAE: 18928113.9.0000.5208

Instituição Proponente: CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS **Patrocinador**

Principal: Financiamento Próprio

DADOS DA NOTIFICAÇÃO

Tipo de Notificação: Envio de Relatório Final **Detalhe:**

Justificativa: Conclusão Pesquisa e Dissertação

Data do Envio: 24/04/2014

Situação da Notificação: Parecer Consubstanciado Emitido

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 625.507 **Data da**

Relatoria: 02/05/2014

Apresentação da Notificação:

A notificação foi apresentada para avaliação do relatório final da pesquisa

Objetivo da Notificação:

O pesquisador solicita a aprovação do relatório final da pesquisa.

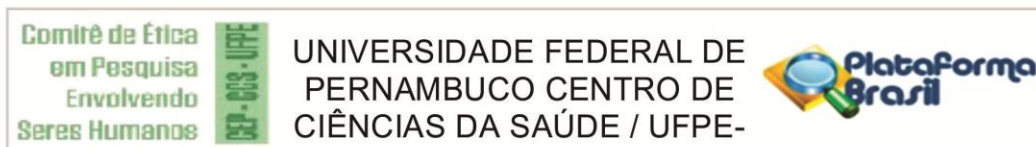
Avaliação dos Riscos e Benefícios:

O pesquisador indicou a utilização do TCLE e informando os Riscos e Benefícios.

Endereço: Av. da Engenharia s/nº - 1º andar, sala 4, Prédio do CCS		
Bairro: Cidade Universitária	CEP: 50.740-600	
UF: PE	Município: RECIFE	
Telefone: (81)2126-8588	Fax: (81)2126-8588	E-mail: cepccs@ufpe.br

Comentários e Considerações sobre a Notificação:

A notificação foi apresentada com o relatório final e o mesmo está adequado, com a indicação dos resultados e conclusão.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Continuação do Parecer: 625.507

Os termos foram considerados adequados.

Recomendações:

Recomendação:

O relatório final deverá ser assinado pelo pesquisador.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Aprovado com recomendação

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

O Colegiado aprova o parecer da notificação do relatório final da pesquisa, tendo o mesmo sido avaliado e o protocolo aprovado de forma definitiva.

RECIFE, 25 de Abril de 2014

Assinador por:

GERALDO BOSCO LINDOSO COUTO (Coordenador)

Endereço: Av. da Engenharia s/nº - 1º andar, sala 4, Prédio do CCS
Bairro: Cidade Universitária **CEP:** 50.740-600
UF: PE **Município:** RECIFE
Telefone: (81)2126-8588 **Fax:** (81)2126-8588 **E-mail:** cepccs@ufpe.br